



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2015



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS
SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM,
VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA
DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO
MUNICÍPIO.

DATA: 09.10.15

ABERT: 27.10.15

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



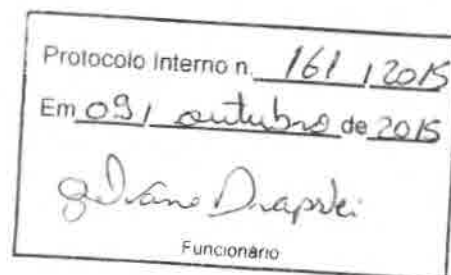
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício n.º 100 - 2015- SEMOV

Coronel Vivida, 09 de Outubro de 2015.

De: Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV



Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização, para contratação de empresa para fornecimento de serviços de recapagem de pneus, para o período de 12 meses.

Atenciosamente,

Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Respondendo pela SEMOV



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1807/2015

Coronel Vivida, 09 de outubro de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: LICITAÇÃO DE RECAPAGENS DE PNEUS, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	50.00	UN	4713	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO	250.00	12.500.00
1	2	10.00	UN	4899	VULCANIZACAO	60.00	600.00
1	3	10.00	UN	4708	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	8.00	80.00
1	4	10.00	UN	4709	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	9.50	95.00
1	5	10.00	UN	4710	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	11.00	110.00
1	6	10.00	UN	4711	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	14.00	140.00
1	7	10.00	UN	4712	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	18.00	180.00
2	1	50.00	UN	4714	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO	320.00	16.000.00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	2	20,00	UN	4899	VULCANIZACAO	90,00	1.800,00
2	3	20,00	UN	4765	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	9,00	180,00
2	4	20,00	UN	4766	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
2	5	50,00	UN	4767	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	14,00	700,00
2	6	20,00	UN	4768	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
2	7	20,00	UN	4769	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	360,00
2	8	20,00	UN	4770	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	20,00	400,00
2	9	20,00	UN	4771	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	25,00	500,00
3	1	70,00	UN	4715	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO	350,00	24.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3	2	20,00	UN	4899	VULCANIZACAO	10,00	200,00
3	3	20,00	UN	4765	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	9,00	180,00
3	4	20,00	UN	4766	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
3	5	20,00	UN	4767	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	14,00	280,00
3	6	20,00	UN	4768	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
3	7	20,00	UN	4769	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	360,00
4	1	40,00	UN	4717	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO	440,00	17.600,00
4	2	5,00	UN	4899	VULCANIZACAO	110,00	550,00
4	3	5,00	UN	5126	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	20,00	100,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4	4	5.00	UN	5127	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	22,00	110,00
4	5	5.00	UN	5128	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	25,00	125,00
5	1	40.00	UN	4718	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO	1.000,00	40.000,00
5	2	5.00	UN	4899	VULCANIZACAO	250,00	1.250,00
5	3	20.00	UN	4765	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	300,00
5	4	20.00	UN	4766	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	300,00
5	5	20.00	UN	4767	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	440,00
5	6	20.00	UN	4768	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	440,00
5	7	20.00	UN	4769	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	560,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5	8	30,00	UN	4770	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	840,00
5	9	30,00	UN	4771	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	1.050,00
5	10	20,00	UN	4772	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	800,00
5	11	25,00	UN	4773	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	1.150,00
6	1	20,00	UN	8271	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO	400,00	8.000,00
6	2	10,00	UN	4899	VULCANIZACAO	110,00	1.100,00
6	3	10,00	UN	4765	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	12,00	120,00
6	4	10,00	UN	4766	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	120,00
6	5	10,00	UN	4767	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	20,00	200,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6	6	10.00	UN	4768	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	200,00
6	7	10.00	UN	4769	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	250,00
7	1	90.00	UN	4721	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	750,00	67.500,00
7	2	50.00	UN	4899	VULCANIZACAO	170,00	8.500,00
7	3	10.00	UN	4765	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	13,00	130,00
7	4	10.00	UN	4766	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	13,00	130,00
7	5	20.00	UN	4767	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	18,00	360,00
7	6	10.00	UN	4768	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	18,00	180,00
7	7	20.00	UN	4769	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	20,00	400,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7	8	30,00	UN	4770	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06	20,00	600,00
7	9	10,00	UN	4771	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08	25,00	250,00
7	10	10,00	UN	4772	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09	30,00	300,00
7	11	10,00	UN	4773	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10	36,00	360,00
8	1	15,00	UN	4722	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA	1.400,00	21.000,00
8	2	4,00	UN	4899	VULCANIZACAO	280,00	1.120,00
8	3	5,00	UN	4765	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
8	4	5,00	UN	4766	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
8	5	5,00	UN	4767	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



8	6	5.00	UN	4768	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	22.00	110.00
8	7	5.00	UN	4769	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	28.00	140.00
8	8	5.00	UN	4770	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06	28.00	140.00
8	9	5.00	UN	4771	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08	35.00	175.00
8	10	5.00	UN	4772	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09	40.00	200.00
8	11	5.00	UN	4773	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10	46.00	230.00
9	1	35.00	UN	4723	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO	480.00	16.800,00
9	2	4.00	UN	4899	VULCANIZACAO	130.00	520.00
9	3	5.00	UN	4765	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	15.00	75.00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9	4	5,00	UN	4766	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
9	5	5,00	UN	4767	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
9	6	5,00	UN	4768	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
9	7	5,00	UN	4769	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
10	1	6,00	UN	4724	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	260,00	1.560,00
10	2	2,00	UN	4899	VULCANIZACAO	90,00	180,00
10	3	3,00	UN	4900	CONCERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	15,00	45,00
10	4	3,00	UN	4901	CONCERTO NA RECAPAGEM MEDIO	25,00	75,00
10	5	3,00	UN	4902	CONCERTO NA RECAPAGEM GRANDE	40,00	120,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11	1	20,00	UN	4725	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO	380,00	7.600,00
11	2	4,00	UN	4899	VULCANIZACAO	120,00	480,00
11	3	5,00	UN	5126	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20	20,00	100,00
11	4	5,00	UN	5127	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40	22,00	110,00
11	5	5,00	UN	5128	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42	25,00	125,00
11	6	5,00	UN	5129	CONCERTO NA RECAPAGEM CR44	31,00	155,00
11	7	5,00	UN	5130	CONCERTO NA RECAPAGEM CR46	46,00	230,00
12	1	100,00	UN	4726	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	270,00	27.000,00
12	2	10,00	UN	4899	VULCANIZACAO	70,00	700,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



12	3	10,00	UN	5126	CONserto NA RECAPAGEM CR20	20,00	200,00
12	4	10,00	UN	5127	CONserto NA RECAPAGEM CR40	22,00	220,00
12	5	10,00	UN	5128	CONserto NA RECAPAGEM CR42	25,00	250,00
13	1	180,00	UN	4727	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	380,00	68.400,00
13	2	50,00	UN	4899	VULCANIZACAO	110,00	5.500,00
13	3	20,00	UN	5126	CONserto NA RECAPAGEM CR20	20,00	400,00
13	4	20,00	UN	5127	CONserto NA RECAPAGEM CR40	22,00	440,00
13	5	50,00	UN	5128	CONserto NA RECAPAGEM CR42	25,00	1.250,00
14	1	4,00	UN	4728	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	2.500,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



14	2	2,00	UN	4899	VULCANIZACAO	380,00	760,00
14	3	2,00	UN	5126	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	20,00	40,00
14	4	2,00	UN	5127	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	22,00	44,00
14	5	2,00	UN	5128	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	25,00	50,00
15	1	40,00	UN	9025	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5. 16 LONAS	440,00	17.600,00
15	2	40,00	UN	4899	VULCANIZACAO	130,00	5.200,00
15	3	10,00	UN	5126	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	21,00	210,00
15	4	10,00	UN	5127	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	32,00	320,00
15	5	10,00	UN	5128	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	35,00	350,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



15	6	10.00	UN	5129	CONCERTO NA RECAPAGEM CR44	39.70	397.00
15	7	10.00	UN	5130	CONCERTO NA RECAPAGEM CR46	47.70	477.00
16	1	20.00	UN	9026	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 235/75 R15	250.00	5.000,00
16	2	10.00	UN	4899	VULCANIZACAO	65.00	650.00
16	3	10.00	UN	5126	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20	20.00	200.00
16	4	10.00	UN	5127	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40	22.00	220.00
16	5	10.00	UN	5128	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42	25.00	250.00
17	1	50.00	UN	11161	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO	395.00	19.750.00
17	2	20.00	UN	4899	VULCANIZACAO	120.00	2.400.00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



17	3	20,00	UN	4765	CONserto NA RECAPAGEM VD01	22,00	440,00
17	4	20,00	UN	4766	CONserto NA RECAPAGEM VD02	23,00	460,00
17	5	20,00	UN	4767	CONserto NA RECAPAGEM VD03	25,00	500,00
17	6	20,00	UN	4768	CONserto NA RECAPAGEM VD04	28,00	560,00
17	7	20,00	UN	4769	CONserto NA RECAPAGEM VD05	35,00	700,00
18	1	15,00	UN	11162	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA	600,00	9.000,00
18	2	5,00	UN	4768	CONserto NA RECAPAGEM VD04	17,00	85,00
18	3	5,00	UN	4769	CONserto NA RECAPAGEM VD05	18,00	90,00
18	4	5,00	UN	4770	CONserto NA RECAPAGEM VD06	20,00	100,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



18	5	5.00	UN	4771	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	23.00	115.00
18	6	5.00	UN	4772	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40.00	200.00
18	7	5.00	UN	4773	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46.00	230.00
19	1	15.00	UN	11163	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA	1.450.00	21.750.00
19	2	5.00	UN	4768	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17.00	85.00
19	3	5.00	UN	4769	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18.00	90.00
19	4	5.00	UN	4770	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	20.00	100.00
19	5	5.00	UN	4771	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	25.00	125.00
19	6	5.00	UN	4772	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40.00	200.00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



19	7	5,00	UN	4773	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	230,00
----	---	------	----	------	----------------------------	-------	--------

TOTAL GERAL ESTIMADO

469.963,00

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** Departamento de Obras e Serviços Urbanos - Rua Primo Zeni
4. **Prazo de execução:**
5. **Dotação orçamentária:**

Orgão/ Unidade	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	0802	782	00	3	2	00	5	339039199900		2291
				0	2			7			

INERIO KRAMBECK

+
Carimbo

Inerio Krambeck
Assessor de Planejamento
Resp. SEMOV
Data nº 5447 de 05/03/2014

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Fornecedor:

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA** (comprasevv@outlook.com)

quarta-feira, 19 de agosto de 2015 22:00:00

ppneus@ppneus.com.br (ppneus@ppneus.com.br)

Obrigado!

Até,

Dinara / Eduardo / Mauricio

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

Praça Ângelo Mezzomo, Centro

CEP: 85.550-000

Fone (46) 3232-8300

 ill

Send SMS

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

Call

Send SMS

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

Call

Send SMS

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

 om: ppneus@ppneus.com.br

Subject: Re: Orçamento de recapagens

Date: Tue, 18 Aug 2015 12:06:47 -0300

To: comprasevv@outlook.com

ESTA EM ANEXO O ORÇAMENTO DE RECAPAGEN ESTOU PEDINDO PARA O PESSOAL DO NOVO QUE
OUTRA LOJA ENCAMINHAR PAR AVCS ESSA COTAÇÃO DO NOVOS

MARCELO GARCIA
CRA-PR 18050

ORÇAMENTO DE RECAPAGENS DE PNEUS AGRÍCOLAS



LOTE Nº 18 - RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - AGRICOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4722	15	UN	RECAPAGEM DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA	780,00	11.700,00
6	4768	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	780,00	3.900,00
7	4769	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	48,00	240,00
8	4770	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	48,00	240,00
9	4771	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	48,00	240,00
10	4772	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	60,00	300,00
11	4773	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	60,00	300,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 18					60,00	16.920,00

LOTE Nº 19 - RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - AGRICOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4722	15	UN	RECAPAGEM DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA	1.600,00	24.000,00
6	4768	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	48,00	240,00
7	4769	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	48,00	240,00
8	4770	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	48,00	240,00
9	4771	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	60,00	300,00
10	4772	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	60,00	300,00
11	4773	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	60,00	300,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 19						25.620,00

VALOR TOTAL DOS LOTES 18 E 19

42.540,00

LOCAL/DATA

IMPERIAL PNEUS

CNPJ:04.535.638/0001-88

Telefone: 46 32232878

e-mail: MARCELO@PPNEUS.COM.BR

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- ☒ MICROEMPRESA
- ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- ☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- ☐ EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- ☐ OUTROS (ESPECIFICAR)

[Imprimir](#)

Recapadora Marrecas (recapadoramarrecas@hotmail.com)

terça-feira, 18 de agosto de 2015 21:21:21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprasevv@outlook.com)

1 anexo

Orçamento pneus agricolas.xls (25 0 KB)

From: rmarrecas@wln.com.br

To: recapadoramarrecas@hotmail.com

Subject: Orçamento pneus agricolas.xls

Date: Tue, 18 Aug 2015 14:53:48 -0300

ORÇAMENTO DE RECAPAGENS DE PNEUS AGRÍCOLAS



LOTE Nº 18 - RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - AGRICOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4722	15	UN	RECAPAGEM DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA	860,00	12.900,00
6	4768	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	100,00
7	4769	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	35,00	175,00
8	4770	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	35,00	175,00
9	4771	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	45,00	225,00
10	4772	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	90,00	450,00
11	4773	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	110,00	550,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 18						14.575,00

LOTE Nº 19 - RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - AGRICOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4722	15	UN	RECAPAGEM DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA	1.595,00	23.925,00
6	4768	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	100,00
7	4769	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	35,00	175,00
8	4770	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	35,00	175,00
9	4771	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	45,00	225,00
10	4772	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	90,00	450,00
11	4773	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	110,00	550,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 19						25.600,00

VALOR TOTAL DOS LOTES 18 E 19

40.175,00

LOCAL/DATA

Razão social:

CNPJ:

Telefone:

e-mail:

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

() MICROEMPRESA

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

() EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)

() EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)

() OUTROS (ESPECIFICAR)

L. VALDE

**Recapadora Vale do Chopim Chopim** (recapvale@hotmail.com)

terça-feira, 18 de agosto de 2015 14:21:35

DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)

1 anexo

Orçamento pous agricolas.xls (12.7 KB)

Segue anexo orçamento das recapagens agrícolas,
qualquer dúvida entrar em contato
atenciosamente Arci Filho.
(46)3242-1957

ORÇAMENTO DE RECAPAGENS DE PNEUS AGRÍCOLAS



LOTE Nº 18 - RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - AGRICOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4722	15	UN	RECAPAGEM DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA	800,00	12.000,00
6	4768	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	100,00
7	4769	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	125,00
8	4770	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	30,00	150,00
9	4771	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	45,00	225,00
10	4772	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	60,00	300,00
11	4773	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	80,00	400,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 18						13.300,00

LOTE Nº 19 - RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - AGRICOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4722	15	UN	RECAPAGEM DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA	1.800,00	27.000,00
6	4768	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	100,00
7	4769	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	125,00
8	4770	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	30,00	150,00
9	4771	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	45,00	225,00
10	4772	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	60,00	300,00
11	4773	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	80,00	400,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 19						28.300,00

VALOR TOTAL DOS LOTES 18 E 19

41.600,00

Chopinzinho, 18 de agosto 2015

Razão social: RECAPADORA BONISSONI LTDA EPP

CNPJ: 07.067.547/0001-53

Telefone: (46) 3242-1957

e-mail: recapvale@hotmail.com

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- () MICROEMPRESA
 (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
 () EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
 () EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
 () OUTROS (ESPECIFICAR)

[Imprimir](#)**Recapadora Vale do Chopim Chopim** (recapvale@hotmail.com)

sexta-feira, 14 de agosto de 2015 15:26:49

comprasevv@outlook.com (comprasevv@outlook.com)

2 anexos

Recapagem de pneus 2015.xls (51,8 KB) _ COTACAO CORONEL.rar (1862,7 KB)

Bom dia, segue em anexo cotação de recapagens
qualquer duvida estou a disposição.

(46) 3242-1957

Arci Filho.

ORÇAMENTO DE RECAPAGENS DE PNEUS



LOTE Nº 01 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4713	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO	275,00	13.750,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	80,00	800,00
3	4708	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	15,00	150,00
4	4709	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	15,00	150,00
5	4710	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	20,00	200,00
6	4711	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	25,00	250,00
7	4712	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	30,00	300,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 01						15.600,00

LOTE Nº 02 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4714	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO	395,00	19.750,00
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	2.000,00
3	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	300,00
4	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	300,00
5	4767	50	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	750,00
6	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	400,00
7	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	500,00
8	4770	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	30,00	600,00
9	4771	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	45,00	900,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ESTIMADO LOTE nº 02						25.500,00

LOTE Nº 03 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4715	70	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO	410,00	28.700,00
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	2.000,00
3	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	300,00
4	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	300,00
5	4767	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	20,00	400,00
6	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	25,00	500,00
7	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05		
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 03						32.200,00

LOTE Nº 04 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4717	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO	440,00	8.800,00
2	4899	5	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	600,00
3	5126	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	30,00	150,00
4	5127	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	40,00	200,00
5	5128	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	40,00	200,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 04					20,00	9.950,00

LOTE Nº 05 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4718	40	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	1.380,00	55.200,00
2	4899	5	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	1.400,00
3	4765	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	15,00	300,00
4	4766	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	15,00	300,00
5	4767	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	15,00	300,00
6	4768	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	20,00	400,00
7	4769	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	25,00	500,00
8	4770	30	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD06	30,00	900,00
9	4771	30	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD08	45,00	1.350,00
10	4772	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD09	60,00	1.200,00
11	4773	25	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD10	80,00	2.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 05						63.850,00

LOTE Nº 06 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 x 20 - 16 LONAS MISTO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	8271	20	UN	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 x 20 - 16 LONAS MISTO	450,00	9.000,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	1.000,00
3	4765	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	15,00	150,00
4	4766	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00
5	4767	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	15,00	150,00
6	4768	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	20,00	200,00
7	4769	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 06						10.900,00

LOTE Nº 07 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400x24 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4721	100	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	1.190,00	119.000,00
2	4899	50	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	14.000,00
3	4765	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	15,00	150,00
4	4766	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00
5	4767	150	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	15,00	2.250,00
6	4768	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	20,00	200,00
7	4769	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	25,00	500,00
8	4770	30	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD06	30,00	900,00
9	4771	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD08	45,00	450,00
10	4772	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD09	60,00	600,00
11	4773	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD10	80,00	800,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 07						139.000,00

LOTE Nº 08 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4722	15	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA	1.450,00	21.750,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	300,00	1.200,00
3	4765	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
4	4766	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
5	4767	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	15,00	75,00
6	4768	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	20,00	100,00
7	4769	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	25,00	125,00
8	4770	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD06	30,00	150,00
9	4771	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD08	45,00	225,00
10	4772	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD09	60,00	300,00
11	4773	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD10	80,00	400,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 08						24.475,00

LOTE Nº 09 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
------	------------------	---------------	----	---------------	--------------------	--------------------------

1	4723	35	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	650,00	22.750,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	150,00	600,00
3	4765	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
4	4766	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
5	4767	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	15,00	75,00
6	4768	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	20,00	100,00
7	4769	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	25,00	125,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 09						23.800,00



LOTE Nº 10 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 – AGRÍCOLA, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4724	6	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	360,00	2.160,00
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	200,00
3	4900	3	UN	CONserto NA RECAPAGEM PEQUENO	15,00	45,00
4	4901	3	UN	CONserto NA RECAPAGEM MEDIO	20,00	60,00
5	4902	3	UN	CONserto NA RECAPAGEM GRANDE	25,00	75,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 10						2.540,00

LOTE Nº 11 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4725	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO	500,00	10.000,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	480,00
3	5126	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 20	30,00	150,00
4	5127	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 40	40,00	200,00
5	5128	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 42	40,00	200,00
6	5129	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 44	45,00	225,00
7	5130	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 46	50,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 11						11.505,00

LOTE Nº 12 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4726	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO	285,00	28.500,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	1.000,00
3	5126	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 20	30,00	300,00
4	5127	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 40	40,00	400,00
5	5128	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 42	40,00	400,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 12						30.600,00

LOTE Nº 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4727	180	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 R20 RADIAL – BORRACHUDO	480,00	86.400,00
2	4899	50	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	5.000,00
3	5126	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 20	30,00	600,00
4	5127	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 40	40,00	800,00
5	5128	50	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 42	40,00	2.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 13						94.800,00

LOTE Nº 14 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
------	------------------	---------------	----	---------------	--------------------	--------------------------

1	4728	4	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	2.650,00	10.600,00
2	4899	2	UN	VULCANIZACAO	300,00	600,00
3	5126	2	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 20	30,00	60,00
4	5127	2	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 40	40,00	80,00
5	5128	2	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 42	40,00	80,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 14						11.420,00



LOTE Nº 15 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 275 X 80 R22.5- 16LONAS, INCLUINDO CONserto E VULCANIZACAO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total Estimado R\$
1	9025	40	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275 X 80 R22.5- 16LONAS	490,00	19.600,00
2	4899	40	UN	VULCANIZACAO	120,00	4.800,00
3	5126	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR20	30,00	300,00
4	5127	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR40	40,00	400,00
5	5128	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR42	40,00	400,00
6	5129	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR44	45,00	450,00
7	5130	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR46	50,00	500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 15						26.450,00

LOTE Nº 16 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 235/75 R15, INCLUINDO CONserto E VULCANIZACAO.

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total Estimado R\$
1	9026	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 235/75 R15	275,00	5.500,00
2	4899	10	UN	VULCANIZACAO	100,00	1.000,00
3	5126	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR20	30,00	300,00
4	5127	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR40	40,00	400,00
5	5128	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR42	40,00	400,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ESTIMADO LOTE nº 16						7.600,00

LOTE Nº 17 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZACAO.

Item	Código item	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total Estimado R\$
1	9026	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO	410,00	20.500,00
2	4899	20	UN	VULCANIZACAO	100,00	2.000,00
3	4765	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	15,00	300,00
4	4766	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	15,00	300,00
5	4767	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	15,00	300,00
6	4768	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	20,00	400,00
7	4769	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	25,00	500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ESTIMADO LOTE nº 17						24.300,00

VALOR TOTAL DOS LOTES Nº 01 A 17 554.490,00

Chopinzinho-PR 14/08/2015

Razão social: Recapadora Bonissoni Ltda

CNPJ: 07.067.547/0001-53

Telefone: (46) 3242-1957

e-mail: recapvale@hotmail.com



De: **ppneus@ppneus.com.br** (ppneus@ppneus.com.br)

Enviado: terça-feira, 11 de agosto de 2015 20:49:07

Para: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA** (comprascvv@outlook.com)

2 anexos

anexo: orçamento.xls (69,6 KB), Ppneus 30 anos.jpg (10,2 KB)

MARCELO GARCIA
CRA-PR 18050

RECAPADORA PPNEUS LTDA.

IMPERIAL PNEUS LTDA.
PPNEUS TRUCK CENTER
Skype: recapadorappneus
(46) 3313-1432
(46) 9105-0014
ppneus@ppneus.com.br
www.ppneus.com.br

Em 05/08/2015, (s) 17:05, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
<comprascvv@outlook.com> escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento de recapagens de pneus para licitação, conforme relação em anexo.

Caso a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar para que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para evitar atrasos no processo.

Att,

ORÇAMENTO DE RECAPAGENS DE PNEUS

LOTE Nº 01 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4713	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO	320,00	16.000,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	150,00	1.500,00
3	4768	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C02	30,00	300,00
4	4769	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C03	30,00	300,00
5	4710	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C04	48,00	480,00
6	4711	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C05	48,00	480,00
7	4712	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C06		
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 01						19.060,00

LOTE Nº 02 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4714	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO	430,00	21.500,00
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	250,00	5.000,00
3	4765	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	30,00	600,00
4	4766	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	30,00	600,00
5	4767	50	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	30,00	1.500,00
6	4768	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	48,00	960,00
7	4769	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	48,00	960,00
8	4770	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD06	48,00	960,00
9	4771	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD08	60,00	1.200,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ESTIMADO LOTE nº 02						33.280,00

LOTE Nº 03 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4715	70	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO	460,00	32.200,00
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	5.600,00
3	4765	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	30,00	600,00
4	4766	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	30,00	600,00
5	4767	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	30,00	600,00
6	4768	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	48,00	960,00
7	4769	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	48,00	960,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 03						41.520,00

LOTE Nº 04 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4717	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO	480,00	9.600,00
2	4899	5	UN	VULCANIZAÇÃO	295,00	1.475,00
3	5126	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 20	40,00	200,00
4	5127	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 40	40,00	200,00
5	5128	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 42	50,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 04						11.725,00

LOTE Nº 05 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4718	40	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	1.650,00	66.000,00
2	4899	5	UN	VULCANIZAÇÃO	305,00	1.525,00

3	4765	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	30,00	600,00
4	4766	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	30,00	600,00
5	4767	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	30,00	600,00
6	4768	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	48,00	960,00
7	4769	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	48,00	960,00
8	4770	30	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD06	48,00	1.440,00
9	4771	30	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD08	60,00	1.800,00
10	4772	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD09	60,00	1.200,00
11	4773	25	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD10	60,00	1.500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 05						77.185,00

LOTE Nº 06 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 x 20 - 16 LONAS MISTO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	8271	20	UN	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 x 20 - 16 LONAS MISTO	460,00	9.200,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	2.800,00
3	4765	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	30,00	300,00
4	4766	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	30,00	300,00
5	4767	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	30,00	300,00
6	4768	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	48,00	480,00
7	4769	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	48,00	480,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 06						13.860,00

LOTE Nº 07 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400x24 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4721	100	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	1.500,00	150.000,00
2	4899	50	UN	VULCANIZAÇÃO	340,00	17.000,00
3	4765	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	30,00	300,00
4	4766	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	30,00	300,00
5	4767	150	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	30,00	4.500,00
6	4768	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	48,00	480,00
7	4769	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	48,00	960,00
8	4770	30	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD06	48,00	1.440,00
9	4771	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD08	60,00	600,00
10	4772	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD09	60,00	600,00
11	4773	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD10	60,00	600,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 07						176.780,00

LOTE Nº 08 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4722	15	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA	1.680,00	25.200,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	360,00	1.440,00
3	4765	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	30,00	150,00
4	4766	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	30,00	150,00
5	4767	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	30,00	150,00
6	4768	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	48,00	240,00
7	4769	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	48,00	240,00
8	4770	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD06	48,00	240,00
9	4771	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD08	60,00	300,00
10	4772	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD09	60,00	300,00
11	4773	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD10	60,00	300,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 08						28.710,00

LOTE Nº 09 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4723	35	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	600,00	21.000,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	1.120,00
3	4765	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	30,00	150,00
4	4766	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	30,00	150,00
5	4767	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	30,00	150,00
6	4768	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	48,00	240,00

7	4769	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	48,00	240,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 09						23.050,00

LOTE Nº 10 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRÍCOLA, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4724	6	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	400,00	2.400,00
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	560,00
3	4900	3	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	79,00	237,00
4	4901	3	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM MEDIO	95,00	285,00
5	4902	3	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM GRANDE	120,00	360,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 10						3.842,00

LOTE Nº 11 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R 22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4725	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 11R 22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO	470,00	9.400,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	260,00	1.040,00
3	5126	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 20	40,00	200,00
4	5127	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 40	40,00	200,00
5	5128	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 42	50,00	250,00
6	5129	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 44	50,00	250,00
7	5130	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 46	66,00	330,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 11						11.670,00

LOTE Nº 12 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4726	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	360,00	36.000,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	180,00	1.800,00
3	5126	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 20	40,00	400,00
4	5127	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 40	40,00	400,00
5	5128	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 42	50,00	500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 12						39.100,00

LOTE Nº 13 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4727	180	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 R20 RADIAL - BORRACHUDO	360,00	64.800,00
2	4899	50	UN	VULCANIZAÇÃO	180,00	9.000,00
3	5126	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 20	40,00	800,00
4	5127	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 40	40,00	800,00
5	5128	50	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 42	50,00	2.500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 13						77.900,00

LOTE Nº 14 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
1	4728	4	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	3.200,00	12.800,00
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	600,00	1.200,00
3	5126	2	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 20	60,00	120,00
4	5127	2	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 40	80,00	160,00
5	5128	2	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 42	100,00	200,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 14						14.480,00



LOTE Nº 15 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 275 X 80 R22.5- 16LONAS, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO



Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total Estimado R\$
1	9025	40	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275 X 80 R22.5- 16LONAS	360,00	14.400,00
2	4899	40	UN	VULCANIZAÇÃO	180,00	7.200,00
3	5126	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	40,00	400,00
4	5127	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	40,00	400,00
5	5128	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	50,00	500,00
6	5129	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44	50,00	500,00
7	5130	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46	66,00	660,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 15						24.060,00

LOTE Nº 16 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 235/75 R15, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total Estimado R\$
1	9026	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 235/75 R15	300,00	6.000,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	150,00	1.500,00
3	5126	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	40,00	400,00
4	5127	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	40,00	400,00
5	5128	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	50,00	500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ESTIMADO LOTE nº 16						8.800,00

LOTE Nº 17 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código item	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total Estimado R\$
1	9026	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO	460,00	23.000,00
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	270,00	5.400,00
3	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	40,00	800,00
4	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	40,00	800,00
5	4767	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	50,00	1.000,00
6	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	50,00	1.000,00
7	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	66,00	1.320,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ESTIMADO LOTE nº 17						33.320,00

VALOR TOTAL DOS LOTES Nº 01 A 17 638.342,00

PATO BRANCO - PR

Razão social: Recapadora Ppnes Ltda - EPP

CNPJ: 78.719.606/0001-79

Telefone: 3313-1432

e-mail: ppneus@ppneus.com.br



Imprimir

De: **Recapadora Marrecas** (recapadoramarrecas@hotmail.com)

Enviada: quinta-feira, 6 de agosto de 2015 22:57:49

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)

1 anexo

Orçamento.pdf (2.4 MB)

Segue

Favor confirmar recebimento.

Att,

Juliana

From: comprascvv@outlook.com

To: recapadoramarrecas@hotmail.com

Subject: Orçamento de recapagens

Date: Wed, 5 Aug 2015 23:06:35 +0300

Boa tarde,

Solicito orçamento de recapagens de pneus para licitação, conforme relação em anexo.

Caso a descrição de algum item estiver incorreta, por favor avisar para que seja encaminhado para a licitação e publicado o edital para a licitação no processo.

Att,

Dinara / Eduardo / Mauricio

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

ORÇAMENTO DE RECAPAGENS DE PNEUS



LOTE Nº 01 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E

Item	Código	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor estimado
1	4712	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750 X 16 - 12	335,00	16.750,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	80,00	800,00
3	4704	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C02	15,00	150,00
4	4704	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C03	20,00	200,00
5	4710	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C04	20,00	200,00
6	4711	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C05	20,00	200,00
7	4712	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C06	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 01						18.550,00

LOTE Nº 02 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E

Item	Código	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor estimado
1	4714	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 X 20 - 14	515,00	25.750,00
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	200,00	4.000,00
3	4765	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	15,00	300,00
4	4766	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	15,00	300,00
5	4767	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	20,00	400,00
6	4768	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	20,00	400,00
7	4769	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	25,00	500,00
8	4770	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD06	35,00	700,00
9	4771	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD08	45,00	900,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ESTIMADO LOTE nº 02						33.850,00

LOTE Nº 03 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E

Item	Código	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor estimado
1	4713	70	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 X 20 - 16	525,00	36.750,00
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	200,00	4.000,00
3	4765	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	15,00	300,00
4	4766	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	15,00	300,00
5	4767	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	15,00	300,00
6	4768	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	20,00	400,00
7	4769	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	25,00	500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 03						42.550,00

LOTE Nº 04 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E

Item	Código	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor estimado
1	4717	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1100 X 22 - 16	570,00	11.400,00
2	4899	5	UN	VULCANIZAÇÃO	200,00	1.000,00
3	5126	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
4	5127	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 40	30,00	150,00
5	5128	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 42	40,00	200,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 04						12.850,00

LOTE Nº 05 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E

Item	Código	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor estimado
1	4718	40	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 - 16	1.530,00	61.200,00
2	4899	5	UN	VULCANIZAÇÃO	630,00	3.150,00
3	4765	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	20,00	400,00
4	4766	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	25,00	500,00
5	4767	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	35,00	700,00
6	4768	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	35,00	700,00
7	4769	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	35,00	700,00
8	4770	30	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD06	45,00	1.350,00
9	4771	30	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD08	55,00	1.650,00
10	4772	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD09	90,00	1.800,00
11	4773	25	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD10	110,00	2.750,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 05						74.900,00

LOTE Nº 06 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 x 20 - 16 LONAS MISTO, INCLUINDO CONserto E



Item	Código	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor estimado
1	4271	20	UN	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16	525,00	10.500,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	200,00	2.000,00
3	4765	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	150,00
4	4766	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00
5	4767	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	150,00
6	4768	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	200,00
7	4769	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 06						13.100,00

LOTE Nº 07 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400x24 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONCERTO E

Item	Código	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor estimado
1	4721	100	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16	1.180,00	118.000,00
2	4899	50	UN	VULCANIZAÇÃO	495,00	24.750,00
3	4765	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	20,00	200,00
4	4766	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	25,00	250,00
5	4767	150	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	35,00	5.250,00
6	4768	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	35,00	350,00
7	4769	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	35,00	700,00
8	4770	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06	45,00	1.350,00
9	4771	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08	55,00	550,00
10	4772	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09	90,00	900,00
11	4773	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10	110,00	1.100,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 07						153.400,00

LOTE Nº 08 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO

Item	Código	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor estimado
1	4722	15	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 -	1.595,00	23.925,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	630,00	2.520,00
3	4765	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	20,00	100,00
4	4766	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	25,00	125,00
5	4767	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	35,00	175,00
6	4768	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	35,00	175,00
7	4769	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	35,00	175,00
8	4770	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06	45,00	225,00
9	4771	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08	55,00	275,00
10	4772	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09	90,00	450,00
11	4773	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10	110,00	550,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 08						28.695,00

LOTE Nº 09 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONCERTO E

Item	Código	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor estimado
1	4723	35	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18	835,00	29.225,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	200,00	800,00
3	4765	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	20,00	100,00
4	4766	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	25,00	125,00
5	4767	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	35,00	175,00
6	4768	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	35,00	175,00
7	4769	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	35,00	175,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 09						30.775,00

LOTE Nº 10 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRÍCOLA, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor estimado
1	4724	6	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 -	525,00	3.150,00
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	200,00	400,00
3	4900	3	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	55,00	165,00
4	4901	3	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM MÉDIO	90,00	270,00
5	4902	3	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM GRANDE	110,00	330,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 10						4.315,00

LOTE Nº 11 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R 22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONCERTO E

Item	Código	Qtde	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor estimado
1	4725	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 11R 22.5 - 16	555,00	11.100,00



2	1399	4	UN	VULCANIZAÇÃO	200,00	800,00
3	5126	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
4	5127	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 40	30,00	150,00
5	5128	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 42	40,00	200,00
6	5129	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 44	90,00	450,00
7	5130	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 46	110,00	550,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 11						13.350,00

LOTE Nº 12 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO, INCLUINDO CONCERTO E

Item	Código	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor estimado
1	4726	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5	395,00	39.500,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	105,00	1.050,00
3	5126	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
4	5127	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 40	30,00	300,00
5	5128	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 42	40,00	400,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 12						41.450,00

LOTE Nº 13 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO, INCLUINDO CONCERTO E

Item	Código	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor estimado
1	4726	180	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 R20	570,00	102.600,00
2	4899	30	UN	VULCANIZAÇÃO	200,00	10.000,00
3	5126	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	400,00
4	5127	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 40	30,00	600,00
5	5128	50	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 42	40,00	2.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 13						115.600,00

LOTE Nº 14 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO CONCERTO E

Item	Código	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor estimado
1	4728	4	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26	2.850,00	11.400,00
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	715,00	1.430,00
3	5126	2	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 20	45,00	90,00
4	5127	2	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 40	90,00	180,00
5	5128	2	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 42	110,00	220,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 14						13.320,00

LOTE Nº 15 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 275 X 80 R22.5- 16LONAS, INCLUINDO CONCERTO E

Item	Código	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor Máximo	Valor Máximo
1	9026	30	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275 X 80	570,00	17.100,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	200,00	2.000,00
3	5126	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20	20,00	200,00
4	5127	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40	30,00	300,00
5	5128	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42	40,00	400,00
6	5129	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR44	90,00	900,00
7	5130	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR46	110,00	1.100,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 15						33.700,00

LOTE Nº 16 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 235/75 R15, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor Máximo	Valor Máximo
1	9026	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 235/75 R15	335,00	6.700,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	70,00	700,00
3	5126	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20	20,00	200,00
4	5127	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40	30,00	300,00
5	5128	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42	40,00	400,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ESTIMADO LOTE nº 16						8.300,00

LOTE Nº 17 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONCERTO E

Item	Código	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor Máximo	Valor Máximo
1	9026	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16	515,00	25.750,00
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	200,00	4.000,00
3	4765	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	300,00
4	4766	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	300,00
5	4767	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	20,00	400,00

6	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	400,00
7	1767	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	500,00
VALOR TOTAL MAXIMO DO ESTIMADO LOTE nº 17						31.650,00

VALOR TOTAL DOS LOTES Nº 01 A 17 670.655,00

FRANCISCO BELTRÃO, 06 DE
AGOSTO DE 2015

Razão social: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

Telefone: 46-3524-1266

e-mail: RECAPADORAMARRECCAS@HOTMAIL.COM



[Imprimir](#)

De: **Machadinho** (machadinho@wln.com.br)

segunda-feira, 17 de agosto de 2015 15:10:39

'DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA' (comprascvv@outlook.com)

1 anexo

PPF PTTURA ORÇAMENTO.pdf (3.0 MB)

Boa tarde,

Assim como solicitado, segue em anexo orçamento.

Obrigada

De: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA [mailto:comprascvv@outlook.com]

Enviada em: quinta-feira, 13 de agosto de 2015 14:03

Para: Machadinho

Assunto: RE: RES: Orçamento de recapagens

Boa tarde,

Se possível nos encaminhar orçamento dos itens em anexo.

Att.

Dinara / Eduardo / Mauricio

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

Praça Ângelo Mezzomo, Centro

CEP: 85.550-000

Fone (46) 3232-8300

Call

Send SMS

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

Call

Send SMS

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

Call

Send SMS

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

From: machadinho@wln.com.br

To: comprascvv@outlook.com

Subject: RES: Orçamento de recapagens

ORÇAMENTO DE RECAPAGENS DE PNEUS



LOTE Nº 01 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código Item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário RS	Valor estimado total RS
1	4714	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO	285,00	14.250,00
2	4809	10	UN	VULCANIZAÇÃO	130,00	1.300,00
3	4700	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00
4	4709	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	20,00	200,00
5	4710	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	25,00	250,00
6	4711	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	30,00	300,00
7	4712	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD06	35,00	350,00
VALOR TOTAL MAXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 01						16.800,00

LOTE Nº 02 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código Item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário RS	Valor estimado total RS
1	4714	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO	440,00	22.000,00
2	4809	20	UN	VULCANIZAÇÃO	130,00	2.600,00
3	4700	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	10,00	200,00
4	4700	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	15,00	300,00
5	4707	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	20,00	1.000,00
6	4708	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	25,00	500,00
7	4709	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	30,00	600,00
8	4710	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD06	35,00	700,00
9	4711	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD08	40,00	1.000,00
VALOR TOTAL MAXIMO DO ESTIMADO LOTE nº 02						29.300,00

LOTE Nº 03 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código Item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário RS	Valor estimado total RS
1	4714	70	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO	470,00	32.900,00
2	4809	20	UN	VULCANIZAÇÃO	130,00	2.600,00
3	4700	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	10,00	200,00
4	4700	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	15,00	300,00
5	4707	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	20,00	400,00
6	4708	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	25,00	500,00
7	4709	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	30,00	600,00
VALOR TOTAL MAXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 03						37.500,00

LOTE Nº 04 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código Item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário RS	Valor estimado total RS
1	4714	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO	570,00	11.400,00
2	4809	5	UN	VULCANIZAÇÃO	155,00	775,00
3	5126	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM RAC 20	35,00	175,00
4	5127	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM RAC 40	50,00	250,00
5	5128	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM RAC 12	55,00	275,00
VALOR TOTAL MAXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 04						12.875,00

LOTE Nº 05 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO



Item	Código Item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário RS	Valor estimado total RS
1	4718	10	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	1.815,00	18.150,00
2	4899	5	UN	VULCANIZAÇÃO	415,00	2.075,00
3	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	10,00	200,00
4	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	300,00
5	4767	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	20,00	400,00
6	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	25,00	500,00
7	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	30,00	600,00
8	4770	40	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	35,00	1.050,00
9	4771	30	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	70,00	2.100,00
10	4772	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	80,00	1.600,00
11	4773	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	90,00	1.800,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 05						83.675,00

LOTE Nº 06 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 x 20 - 16 LONAS MISTO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código Item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário RS	Valor estimado total RS
1	4274	20	UN	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 x 20 - 16 LONAS MISTO	470,00	9.400,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	130,00	1.300,00
3	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	10,00	100,00
4	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00
5	4767	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	20,00	200,00
6	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	25,00	250,00
7	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	30,00	300,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 06						11.700,00

LOTE Nº 07 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400x24 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código Item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário RS	Valor estimado total RS
1	4721	100	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDOS	1.320,00	132.000,00
2	4899	50	UN	VULCANIZAÇÃO	415,00	20.750,00
3	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	10,00	100,00
4	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00
5	4767	150	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	20,00	3.000,00
6	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	25,00	250,00
7	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	30,00	600,00
8	4770	40	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	35,00	1.050,00
9	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	70,00	700,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	80,00	800,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	90,00	900,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 07						160.300,00

LOTE Nº 08 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código Item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário RS	Valor estimado total RS
1	4722	25	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA	1.055,00	26.375,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	415,00	1.660,00
3	4765	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	10,00	50,00
4	4766	5	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00



7	4767	5	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM VD03	20,00	100,00
8	4768	5	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM VD04	25,00	125,00
9	4769	5	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM VD05	30,00	150,00
10	4770	5	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM VD06	35,00	175,00
11	4771	5	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM VD08	50,00	250,00
12	4772	5	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM VD09	80,00	400,00
13	4773	5	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM VD10	90,00	450,00
VALOR TOTAL MAXIMO ESTIMADO DO LOTE n° 08						31.360,00

LOTE Nº 09 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSRTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitario RS	Valor estimado total RS
1	4899	4	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO	725,00	2.900,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	275,00	1.100,00
3	4763	5	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM VD01	10,00	50,00
4	4764	5	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
5	4767	5	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM VD03	20,00	100,00
6	4768	5	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM VD04	25,00	125,00
7	4769	5	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM VD05	30,00	150,00
VALOR TOTAL MAXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 09						26.975,00

LOTE Nº 10 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 – AGRICOLA, INCLUINDO CONSRTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitario RS	Valor estimado total RS
1	4724	4	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 – AGRICOLA	160,00	640,00
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	130,00	260,00
3	4900	3	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM VD05	30,00	90,00
4	4901	3	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM VD07	60,00	180,00
5	4902	3	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM VD09	80,00	240,00
VALOR TOTAL MAXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 10						1.550,00

LOTE Nº 11 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSRTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitario RS	Valor estimado total RS
1	5125	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO	590,00	11.800,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	155,00	620,00
3	5126	5	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM RAC 20	35,00	175,00
4	5127	5	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM RAC 40	50,00	250,00
5	5128	5	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM RAC 42	55,00	275,00
6	5129	5	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM RAC 44	55,00	275,00
7	5130	5	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM RAC 46	60,00	300,00
VALOR TOTAL MAXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 11						13.695,00

LOTE Nº 12 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO, INCLUINDO CONSRTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitario RS	Valor estimado total RS
1	5126	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO	345,00	34.500,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	1.200,00
3	5126	10	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM RAC 20	35,00	350,00
4	5127	10	UN	CONSRTO NA RECAPAGEM RAC 40	50,00	500,00

5120	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM RAC 42	55,00	550,00
VALOR TOTAL MAXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 12					37.100,00



LOTE Nº 13 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitario R\$	Valor estimado total R\$
1	5127	180	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 R20 RADIAL - BORRACHUDO	740,00	133.200,00
2	4899	50	UN	VULCANIZAÇÃO	155,00	7.750,00
3	5126	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM RAC 20	35,00	700,00
4	5127	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM RAC 40	50,00	1.000,00
5	5128	50	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM RAC 42	55,00	2.750,00
VALOR TOTAL MAXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 13						145.400,00

LOTE Nº 14 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitario R\$	Valor estimado total R\$
1	5129	4	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	3015,00	12.060,00
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	415,00	830,00
3	5126	2	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VDO7	60,00	120,00
4	5127	2	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VDO8	70,00	140,00
5	5128	2	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VDO9	100,00	200,00
VALOR TOTAL MAXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 14						13.310,00

LOTE Nº 15 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 275 X 80 R22.5- 16 LONAS, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total Estimado R\$
1	5129	40	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5- 16 LONAS	550,00	22.000,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	175,00	1.750,00
3	5126	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM RAC 20	35,00	350,00
4	5127	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM RAC 40	50,00	500,00
5	5128	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM RAC 42	55,00	550,00
6	5129	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM RAC 44	55,00	550,00
7	5130	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM RAC 46	60,00	600,00
VALOR TOTAL MAXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 15						30.750,00

LOTE Nº 16 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 235/75 R15, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total Estimado R\$
1	5129	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 235/75 R15	200,00	4.000,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	900,00
3	5126	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM RAC 20	35,00	350,00
4	5127	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM RAC 40	50,00	500,00
5	5128	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM RAC 42	55,00	550,00
VALOR TOTAL MAXIMO DO ESTIMADO LOTE Nº 16						6.300,00

LOTE Nº 17 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total Estimado R\$
------	------------------	---------------	----	---------------	---------------------------	---------------------------------



1	9026	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20 16	390,00	29.700,00
2	4009	20	UN	VULCANIZAÇÃO	155,00	3.100,00
3	4763	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM RAC 10	30,00	600,00
4	4764	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM RAC 20	35,00	700,00
5	4765	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM RAC 25	35,00	700,00
6	4766	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM RAC 40	50,00	1.000,00
7	4767	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM RAC 47	60,00	1.200,00
VALOR TOTAL MAXIMO DO ESTIMADO LOTE nº 17						31.000,00

VALOR TOTAL DOS LOTES Nº 01 A 17 658.170,00

Dois Vizinhos - 11 de Agosto de 2015

Razão social: Renovadora de Pneus Dois Vizinhos

CNPJ: 77.092.617/0001-09

Telefone: (46) 3536-1445

e-mail: machadinho@wln.com.br

ORÇAMENTO DE RECAPAGENS DE PNEUS AGRICOLAS

LOTE Nº 18 - RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - AGRICOLA, INCLUINDO CONserto E

Item	Código item PMCA	Qtd Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitario RS	Valor estimado total RS
1	4722	15	UN	RECAPAGEM DE PNEU 12.4 X 24 BOMBACHUDO - AGRICOLA	810,00	12.150,00
2	4763	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	25,00	125,00
3	4764	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	30,00	150,00
4	4765	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD06	35,00	175,00
5	4766	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD08	70,00	350,00
6	4767	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD09	80,00	400,00
7	4768	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD10	90,00	450,00
VALOR TOTAL MAXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 18						15.300,00

LOTE Nº 19 - RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - AGRICOLA, INCLUINDO CONserto E

Item	Código item PMCA	Qtd Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitario RS	Valor estimado total RS
1	4722	15	UN	RECAPAGEM DE PNEU 18.4 X 30 BOMBACHUDO - AGRICOLA	1.840,00	27.600,00
2	4763	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	25,00	125,00
3	4764	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	30,00	150,00
4	4765	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD06	35,00	175,00
5	4766	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD08	70,00	350,00
6	4767	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD09	80,00	400,00
7	4768	5	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD10	90,00	450,00
VALOR TOTAL MAXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 19						29.250,00

VALOR TOTAL DOS LOTES 18 E 19

44.550,00

LOCAL/DATA


Razão social: Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Ltda
CNPJ: 77.092.617/0001-09
Telefone: (46) 3536-1445
e-mail: machadinho@wln.com.br



Por favor SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA

- ☐ MICROEMPRESA
- ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- ☐ EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- ☐ EII (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)
- ☐ OUTROS (ESPECIFICAR)

MAPA COMPARATIVO DE RECAPAGENS DE PNEUS

LOTE Nº 01 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Recapadora Bonissoni Ltda - EPP		Recapadora Marrecas Ltda - EPP		Recapadora Ppneus Ltda - EPP		Renovadora de Pneus Dois Vizinhos		MÉDIA		VALOR MÉDIO SUGERIDO R\$	
					Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$
1	4713	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO	275,00	13.750,00	335,00	16.750,00	320,00	16.000,00	285,00	14.250,00	303,75	15.187,50	250,00	12.500,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	80,00	800,00	80,00	800,00	150,00	1.500,00	130,00	1.300,00	110,00	1.100,00	60,00	600,00
3	4708	10	UN	CONERTO NA RECAPAGEM C02	15,00	150,00	15,00	150,00	30,00	300,00	15,00	150,00	18,75	187,50	8,00	80,00
4	4709	10	UN	CONERTO NA RECAPAGEM C03	15,00	150,00	20,00	200,00	30,00	300,00	20,00	200,00	21,25	212,50	9,50	95,00
5	4710	10	UN	CONERTO NA RECAPAGEM C04	20,00	200,00	20,00	200,00	48,00	480,00	25,00	250,00	28,25	282,50	11,00	110,00
6	4711	10	UN	CONERTO NA RECAPAGEM C05	25,00	250,00	20,00	200,00	48,00	480,00	30,00	300,00	30,75	307,50	14,00	140,00
7	4712	10	UN	CONERTO NA RECAPAGEM C06	30,00	300,00	25,00	250,00	-	-	35,00	350,00	30,00	300,00	18,00	180,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 01						15.600,00		18.550,00		19.060,00		16.800,00		17.577,50		13.705,00

LOTE Nº 02 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$
					Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$
1	4714	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO	395,00	19.750,00	515,00	25.750,00	430,00	21.500,00	440,00	22.000,00	445,00	22.250,00	320,00	16.000,00
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	2.000,00	200,00	4.000,00	250,00	5.000,00	130,00	2.600,00	170,00	3.400,00	90,00	1.800,00
3	4765	20	UN	CONERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	300,00	15,00	300,00	30,00	600,00	10,00	200,00	17,50	350,00	9,00	180,00
4	4766	20	UN	CONERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	300,00	15,00	300,00	30,00	600,00	15,00	300,00	18,75	375,00	12,00	240,00
5	4767	50	UN	CONERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	750,00	20,00	1.000,00	30,00	1.500,00	20,00	1.000,00	21,25	1.062,50	14,00	700,00
6	4768	20	UN	CONERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	400,00	20,00	400,00	48,00	960,00	25,00	500,00	28,25	565,00	17,00	340,00
7	4769	20	UN	CONERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	500,00	25,00	500,00	48,00	960,00	30,00	600,00	32,00	640,00	18,00	360,00
8	4770	20	UN	CONERTO NA RECAPAGEM VD06	30,00	600,00	35,00	700,00	48,00	960,00	35,00	700,00	37,00	740,00	20,00	400,00
9	4771	20	UN	CONERTO NA RECAPAGEM VD08	45,00	900,00	45,00	900,00	60,00	1.200,00	70,00	1.400,00	55,00	1.100,00	25,00	500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ESTIMADO LOTE nº 02						25.500,00		33.850,00		33.280,00		29.300,00		30.482,50		29.540,00

LOTE Nº 03 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONERTO E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$
1	4715	70	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO	410,00	28.700,00	525,00	36.750,00	460,00	32.200,00	470,00	32.900,00	466,25	32.637,50	350,00	32.637,50	466,25	32.900,00	350,00	32.637,50	466,25	32.900,00
2	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	2.000,00	200,00	4.000,00	280,00	5.600,00	130,00	2.600,00	177,50	3.550,00	10,00	200,00	177,50	3.550,00	10,00	200,00	177,50	3.550,00
3	4765	20	UN	CONERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	300,00	15,00	300,00	30,00	600,00	10,00	200,00	17,50	350,00	9,00	180,00	17,50	350,00	9,00	180,00	17,50	350,00
4	4766	20	UN	CONERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	300,00	15,00	300,00	30,00	600,00	15,00	300,00	18,75	375,00	12,00	240,00	18,75	375,00	12,00	240,00	18,75	375,00
5	4767	20	UN	CONERTO NA RECAPAGEM VD03	20,00	400,00	15,00	300,00	30,00	600,00	20,00	400,00	21,25	425,00	14,00	280,00	21,25	425,00	14,00	280,00	21,25	425,00
6	4768	20	UN	CONERTO NA RECAPAGEM VD04	25,00	500,00	20,00	400,00	48,00	960,00	25,00	500,00	29,50	590,00	17,00	340,00	29,50	590,00	17,00	340,00	29,50	590,00
7	4769	20	UN	CONERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	500,00	25,00	500,00	48,00	960,00	30,00	600,00	34,33	686,60	18,00	360,00	34,33	686,60	18,00	360,00	34,33	686,60
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 03						32.200,00		42.550,00		41.520,00		37.500,00		38.614,10		26.100,00		37.500,00		38.614,10		26.100,00

LOTE Nº 04 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$
1	4717	40	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO	440,00	17.600,00	570,00	22.800,00	480,00	19.200,00	570,00	22.800,00	515,00	20.600,00	440,00	17.600,00	515,00	22.800,00	440,00	20.600,00	515,00	22.800,00
2	4899	5	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	600,00	200,00	1.000,00	295,00	1.475,00	155,00	775,00	192,50	962,50	110,00	550,00	192,50	775,00	110,00	550,00	192,50	775,00
3	5126	5	UN	CONERTO NA RECAPAGEM CR 20	30,00	150,00	20,00	100,00	40,00	200,00	35,00	175,00	31,25	156,25	20,00	100,00	31,25	175,00	20,00	100,00	31,25	156,25
4	5127	5	UN	CONERTO NA RECAPAGEM CR 40	40,00	200,00	30,00	150,00	40,00	200,00	50,00	250,00	40,00	200,00	22,00	110,00	40,00	250,00	22,00	110,00	40,00	250,00
5	5128	5	UN	CONERTO NA RECAPAGEM CR 42	40,00	200,00	40,00	200,00	50,00	250,00	55,00	275,00	46,25	231,25	25,00	125,00	46,25	275,00	25,00	125,00	46,25	231,25
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 04						18.750,00		24.250,00		21.325,00		24.275,00		22.150,00		18.485,00		24.275,00		22.150,00		18.485,00

LOTE Nº 05 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$
1	4718	40	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO	1.380,00	55.200,00	1.530,00	61.200,00	1.650,00	66.000,00	1.815,00	72.600,00	1.593,75	63.750,00	1.000,00	40.000,00	1.593,75	72.600,00	1.000,00	63.750,00	1.593,75	40.000,00
2	4899	5	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	1.400,00	630,00	3.150,00	305,00	1.525,00	415,00	2.075,00	407,50	2.037,50	250,00	1.250,00	407,50	2.075,00	250,00	2.037,50	407,50	1.250,00

48
MCA-PA

3	4765	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	300,00	20,00	400,00	30,00	600,00	10,00	200,00	18,75	375,00	15,00	300,00
4	4766	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	300,00	25,00	500,00	30,00	600,00	15,00	300,00	21,25	425,00	15,00	300,00
5	4767	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	300,00	35,00	700,00	30,00	600,00	20,00	400,00	25,00	500,00	22,00	440,00
6	4768	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	400,00	35,00	700,00	48,00	960,00	25,00	500,00	32,00	640,00	22,00	440,00
7	4769	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	500,00	35,00	700,00	48,00	960,00	30,00	600,00	34,50	690,00	28,00	560,00
8	4770	30	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06	30,00	900,00	45,00	1.350,00	48,00	1.440,00	35,00	1.050,00	39,50	1.185,00	28,00	840,00
9	4771	30	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08	45,00	1.350,00	55,00	1.650,00	60,00	1.800,00	70,00	2.100,00	57,50	1.725,00	35,00	1.050,00
10	4772	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09	60,00	1.200,00	90,00	1.800,00	60,00	1.200,00	80,00	1.600,00	72,50	1.450,00	40,00	800,00
11	4773	25	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10	80,00	2.000,00	110,00	2.750,00	60,00	1.500,00	90,00	2.250,00	85,00	2.125,00	46,00	1.150,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 05						63.850,00		74.900,00		77.185,00		83.675,00		74.902,50		47.130,00

LOTE Nº 06 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 x 20 - 16 LONAS MISTO, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$
1	8271	20	UN	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 x 20 - 16 LONAS MISTO	450,00	9.000,00	525,00	10.500,00	460,00	9.200,00	470,00	9.400,00	476,25	9.525,00	400,00	8.000,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	1.000,00	200,00	2.000,00	280,00	2.800,00	130,00	1.300,00	177,50	1.775,00	110,00	1.100,00
3	4765	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	150,00	15,00	150,00	30,00	300,00	10,00	100,00	17,50	175,00	12,00	120,00
4	4766	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00	15,00	150,00	30,00	300,00	15,00	150,00	18,75	187,50	12,00	120,00
5	4767	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	150,00	15,00	150,00	30,00	300,00	20,00	200,00	20,00	200,00	20,00	200,00
6	4768	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	200,00	20,00	200,00	48,00	480,00	25,00	250,00	28,25	282,50	20,00	200,00
7	4769	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	250,00	25,00	250,00	48,00	480,00	30,00	300,00	32,00	320,00	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 06						10.900,00		13.400,00		13.860,00		11.700,00		12.465,00		9.990,00

LOTE Nº 07 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400x24 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$
1	4721	90	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	1.190,00	107.100,00	1.180,00	106.200,00	1.500,00	135.000,00	1.320,00	118.800,00	1.297,50	116.775,00	750,00	67.500,00
2	4899	50	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	14.000,00	495,00	24.750,00	340,00	17.000,00	415,00	20.750,00	382,50	19.125,00	170,00	8.500,00

3	4765	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	150,00	20,00	200,00	30,00	300,00	10,00	100,00	18,75	187,50	13,00	130,00
4	4766	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00	25,00	250,00	30,00	300,00	15,00	150,00	21,25	212,50	13,00	130,00
5	4767	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	300,00	35,00	700,00	30,00	600,00	20,00	400,00	25,00	500,00	18,00	360,00
6	4768	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	200,00	35,00	350,00	48,00	480,00	25,00	250,00	32,00	320,00	18,00	180,00
7	4769	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	500,00	35,00	700,00	48,00	960,00	30,00	600,00	34,50	690,00	20,00	400,00
8	4770	30	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06	30,00	900,00	45,00	1.350,00	48,00	1.440,00	35,00	1.050,00	39,50	1.185,00	20,00	600,00
9	4771	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08	45,00	450,00	55,00	550,00	60,00	600,00	70,00	700,00	57,50	575,00	25,00	250,00
10	4772	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09	60,00	600,00	90,00	900,00	60,00	600,00	80,00	800,00	72,50	725,00	30,00	300,00
11	4773	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10	80,00	800,00	110,00	1.100,00	60,00	600,00	90,00	900,00	85,00	850,00	36,00	360,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 07						125.150,00		137.050,00		157.880,00		144.500,00		141.145,00		78.710,00

LOTE Nº 08 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$
1	4722	15	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA	1.450,00	21.750,00	1.595,00	23.925,00	1.680,00	25.200,00	1.855,00	27.825,00	1.645,00	24.675,00	1.400,00	21.000,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	300,00	1.200,00	630,00	2.520,00	360,00	1.440,00	415,00	1.660,00	426,25	1.705,00	280,00	1.120,00
3	4765	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00	20,00	100,00	30,00	150,00	10,00	50,00	18,75	93,75	15,00	75,00
4	4766	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00	25,00	125,00	30,00	150,00	15,00	75,00	21,25	106,25	15,00	75,00
5	4767	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	75,00	35,00	175,00	30,00	150,00	20,00	100,00	25,00	125,00	22,00	110,00
6	4768	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	100,00	35,00	175,00	48,00	240,00	25,00	125,00	32,00	160,00	22,00	110,00
7	4769	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	125,00	35,00	175,00	48,00	240,00	30,00	150,00	34,50	172,50	28,00	140,00
8	4770	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06	30,00	150,00	45,00	225,00	48,00	240,00	35,00	175,00	39,50	197,50	28,00	140,00
9	4771	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08	45,00	225,00	55,00	275,00	60,00	300,00	70,00	350,00	57,50	287,50	35,00	175,00
10	4772	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09	60,00	300,00	90,00	450,00	60,00	300,00	80,00	400,00	72,50	362,50	40,00	200,00
11	4773	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10	80,00	400,00	110,00	550,00	60,00	300,00	90,00	450,00	85,00	425,00	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 08						24.475,00		28.695,00		28.710,00		31.360,00		28.310,00		23.375,00

LOTE Nº 09 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO



Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$
1	4723	35	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	650,00	22.750,00	835,00	29.225,00	600,00	21.000,00	725,00	25.375,00	702,50	24.587,50	480,00	16.800,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	150,00	600,00	200,00	800,00	280,00	1.120,00	275,00	1.100,00	226,25	905,00	130,00	520,00
3	4765	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00	20,00	100,00	30,00	150,00	10,00	50,00	18,75	93,75	15,00	75,00
4	4766	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00	25,00	125,00	30,00	150,00	15,00	75,00	21,25	106,25	15,00	75,00
5	4767	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	15,00	75,00	35,00	175,00	30,00	150,00	20,00	100,00	25,00	125,00	22,00	110,00
6	4768	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	100,00	35,00	175,00	48,00	240,00	25,00	125,00	32,00	160,00	22,00	110,00
7	4769	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	125,00	35,00	175,00	48,00	240,00	30,00	150,00	34,50	172,50	28,00	140,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 09						23.800,00		30.775,00		23.050,00		26.975,00		26.150,00		17.830,00

LOTE Nº 10 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 – AGRÍCOLA, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$
1	4724	6	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRÍCOLA	360,00	2.160,00	525,00	3.150,00	400,00	2.400,00	460,00	2.760,00	436,25	2.617,50	260,00	1.560,00		
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	200,00	200,00	400,00	280,00	560,00	130,00	260,00	177,50	355,00	90,00	180,00		
3	4900	3	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	15,00	45,00	55,00	165,00	79,00	237,00	30,00	90,00	44,75	134,25	15,00	45,00		
4	4901	3	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM MÉDIO	20,00	60,00	90,00	270,00	95,00	285,00	60,00	180,00	66,25	198,75	25,00	75,00		
5	4902	3	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM GRANDE	25,00	75,00	110,00	330,00	120,00	360,00	80,00	240,00	83,75	251,25	40,00	120,00		
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 10						2.540,00		4.315,00		3.842,00		3.530,00		3.556,75		1.980,00		

LOTE Nº 11 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$
1	4725	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 11R 22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO	500,00	10.000,00	555,00	11.100,00	470,00	9.400,00	590,00	11.800,00	528,75	10.575,00	380,00	7.600,00
2	4899	4	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	480,00	200,00	800,00	260,00	1.040,00	155,00	620,00	183,75	735,00	120,00	480,00
3	5126	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 20	30,00	150,00	20,00	100,00	40,00	200,00	35,00	175,00	31,25	156,25	20,00	100,00
4	5127	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 40	40,00	200,00	30,00	150,00	40,00	200,00	50,00	250,00	40,00	200,00	20,00	100,00

5	5128	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 42	40,00	200,00	40,00	250,00	55,00	275,00	46,25	231,25	25,00	125,00
6	5129	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 44	45,00	225,00	90,00	250,00	55,00	275,00	60,00	300,00	31,00	155,00
7	5130	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 46	50,00	250,00	110,00	330,00	60,00	300,00	71,50	357,50	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 11						11.505,00		13.350,00		13.695,00		12.555,00		8.800,00

LOTE Nº 12 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$
1	4726	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO	285,00	28.500,00	395,00	39.500,00	360,00	36.000,00	346,25	34.625,00	270,00	27.000,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	1.000,00	105,00	1.050,00	180,00	1.800,00	126,25	1.262,50	70,00	700,00
3	5126	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 20	30,00	300,00	20,00	200,00	40,00	400,00	31,25	312,50	20,00	200,00
4	5127	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 40	40,00	400,00	30,00	300,00	40,00	400,00	40,00	400,00	22,00	220,00
5	5128	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 42	40,00	400,00	40,00	400,00	50,00	500,00	46,25	462,50	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 12						30.600,00		41.450,00		39.100,00		37.062,50		28.370,00

LOTE Nº 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$
1	4727	180	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 R20 RADIAL – BORRACHUDO	480,00	86.400,00	570,00	102.600,00	360,00	64.800,00	487,50	87.750,00	380,00	68.400,00
2	4899	50	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	5.000,00	200,00	10.000,00	180,00	9.000,00	158,75	7.937,50	110,00	5.500,00
3	5126	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 20	30,00	600,00	20,00	400,00	40,00	800,00	31,25	625,00	20,00	400,00
4	5127	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 40	40,00	800,00	30,00	600,00	40,00	800,00	40,00	800,00	22,00	440,00
5	5128	50	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 42	40,00	2.000,00	40,00	2.000,00	50,00	2.500,00	46,25	2.312,50	25,00	1.250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 13						94.800,00		115.600,00		77.900,00		99.425,00		75.990,00

LOTE Nº 14 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$



1	4728	4	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	2.650,00	600,00	2.850,00	11.400,00	3.200,00	12.800,00	3.015,00	12.060,00	2.928,75	11.715,00	2.500,00	10.000,00
2	4899	2	UN	VULCANIZAÇÃO	300,00	600,00	715,00	1.430,00	600,00	1.200,00	415,00	830,00	507,50	1.015,00	380,00	760,00
3	5126	2	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 20	30,00	60,00	45,00	90,00	60,00	120,00	60,00	120,00	48,75	97,50	20,00	40,00
4	5127	2	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 40	40,00	80,00	90,00	180,00	80,00	160,00	70,00	140,00	70,00	140,00	22,00	44,00
5	5128	2	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 42	40,00	80,00	110,00	220,00	100,00	200,00	80,00	160,00	82,50	165,00	25,00	50,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 14						11.420,00		13.320,00		14.480,00		13.310,00		13.132,50		10.894,00

LOTE Nº 15 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 275 X 80 R22.5– 16LONAS, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$
1	9025	40	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275 X 80 R22.5– 16LONAS	490,00	19.600,00	570,00	22.800,00	360,00	14.400,00	550,00	22.000,00	492,50	19.700,00	440,00	17.600,00
2	4899	40	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	4.800,00	200,00	8.000,00	180,00	7.200,00	155,00	6.200,00	163,75	6.550,00	130,00	5.200,00
3	5126	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20	30,00	300,00	20,00	200,00	40,00	400,00	35,00	350,00	31,25	312,50	21,00	210,00
4	5127	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40	40,00	400,00	30,00	300,00	40,00	400,00	50,00	500,00	40,00	400,00	32,00	320,00
5	5128	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42	40,00	400,00	40,00	400,00	50,00	500,00	55,00	550,00	46,25	462,50	35,00	350,00
6	5129	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR44	45,00	450,00	90,00	900,00	50,00	500,00	55,00	550,00	60,00	600,00	39,70	397,00
7	5130	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR46	50,00	500,00	110,00	1.100,00	66,00	660,00	60,00	600,00	71,50	715,00	47,70	477,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 15						26.450,00		33.700,00		24.060,00		30.750,00		28.740,00		24.554,00

LOTE Nº 16 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 235/75 R15, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$	Valor unit R\$	Valor total R\$
1	9026	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 235/75 R15	275,00	5.500,00	335,00	6.700,00	300,00	6.000,00	290,00	5.800,00	300,00	6.000,00	250,00	5.000,00
2	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	1.000,00	70,00	700,00	150,00	1.500,00	90,00	900,00	102,50	1.025,00	65,00	650,00
3	5126	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20	30,00	300,00	20,00	200,00	40,00	400,00	35,00	350,00	31,25	312,50	20,00	200,00
4	5127	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40	40,00	400,00	30,00	300,00	40,00	400,00	50,00	500,00	40,00	400,00	22,00	220,00
5	5128	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42	40,00	400,00	40,00	400,00	50,00	500,00	55,00	550,00	46,25	462,50	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ESTIMADO LOTE Nº 16						7.600,00		8.300,00		8.800,00		8.100,00		8.200,00		6.320,00

53
e
TURA MUNIC
MUNICÍPIO DE VIMPA
6-320,00

1	11163	15	UN	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA	1.800,00	1.000,00	1.595,00	23.925,00	1.600,00	24.000,00	1.840,00	27.600,00	1.708,75	25.631,25	1.450,00	21.750,00
2	4768	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	100,00	20,00	100,00	48,00	240,00	25,00	125,00	28,25	141,25	17,00	85,00
3	4769	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	125,00	35,00	175,00	48,00	240,00	30,00	150,00	34,50	172,50	18,00	90,00
4	4770	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06	30,00	150,00	35,00	175,00	48,00	240,00	35,00	175,00	37,00	185,00	20,00	100,00
5	4771	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08	45,00	225,00	45,00	225,00	60,00	300,00	70,00	350,00	55,00	275,00	25,00	125,00
6	4772	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09	60,00	300,00	90,00	450,00	60,00	300,00	80,00	400,00	72,50	362,50	40,00	200,00
7	4773	5	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10	80,00	400,00	110,00	550,00	60,00	300,00	90,00	450,00	85,00	425,00	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 19						28.300,00		25.600,00		25.620,00		29.250,00		27.192,50		22.580,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS LOTES 01 À 19 R\$ 666.037,10
VALOR TOTAL SUGERIDO DOS LOTES 01 À 19 R\$ 469.963,00

Coronel Vivida, 20 de outubro de 2015.



Ademir A. Azilero
Téc. Contabilidade
CRC 25 3650-7





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 731/2015

PROTOCOLO Nº 161/2015

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

- Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 09.10.2015

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício nº 100/2015, expedido pelo Sr. Inerio Krambeck, para a contratação de empresa para a realização de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas do Município de Coronel Vivida. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 146/2015

PROTOCOLO Nº 161/2015

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 09.10.2015

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente da contratação de empresa do ramo para a realização de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas do Município, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.39.19.99	000	1265
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.39.19.99	000	1512
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39.19.99	000	1614
04/01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.39.19.99	000	1333
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.19.99	000	2521
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39.19.99	000	1845
07/02	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hidricos	07.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.39.19.99	000	2149
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.39.19.99	000	2207
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.39.19.99	000	2291
06/02	Depto. Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.39.19.99	000	1970
06/03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.39.19.99	000	3359
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.39.19.99	000	2101
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.608.0024.2.045	3.3.90.39.19.99	000	2023
09/01	Depto. Ind. Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39.19.99	000	2372
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.39.19.99	000	1166

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025.365/O-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 419/2015

PROTOCOLO nº 161/2015

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas do Município.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

09 de outubro de 2015.

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 146/2015).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

Além disso, deverão ser observadas as disposições constantes na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, em especial a Lei Complementar 147/2014 no que tange o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 154/2015

PROTOCOLO Nº 161/2015

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 09.10.2015

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e minuta do contrato, referente a contratação de empresa do ramo para a realização de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas do Município de Coronel Vivida, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2015.

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado pela Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR LOTE**, para futuros e eventuais “SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO”, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO**”.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as xxhxxmin do dia xx/xx/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxx de 2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxx de 2015, às xx:xx (xxxx) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.


Página 1 de 37



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens contratação futura de serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial, **(podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial)**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. É obrigatória a apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os serviços do objeto da presente licitação é de R\$ 469.963,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais).

2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item que compõe o lote.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação **deverão ser protocolados até as xxh e xxm do dia xx/xx/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no **setor de Protocolo** do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº xx/2015

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO".

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxxx de 2015.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº xx/2015

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO".

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: xx de xxxxx de 2015.

Horário de Abertura: xx:xx (xxxx) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

f) MARCA do produto cotado, sob pena de desclassificação;

g) prazo de entrega é de **até 05 (cinco) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega e instalação superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega e instalação solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR LOTE**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de serviços para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os serviços serão recusados nos seguintes casos:

- a) Quando executados em desacordo com as exigências contidas no Edital de licitação;
- b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

11.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

12. Disposições gerais referentes às propostas:

12.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

12.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



b.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

b.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

- 1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- 2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

h) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido material semelhante e prestado serviço semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

i) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo IX);

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:

c.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

c.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

- 1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- 2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

j) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido material semelhante e prestado serviço semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

k) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo IX);

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.**

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total do lote.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 **Para efeito de seleção será considerado o preço total do lote.**

Página 9 de 37



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.
- 10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito por **lote**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.
2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.
3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.
5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a contrata-las. Os serviços serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão executados conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.
2. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.
3. Os recapes devem ser nas mesmas dimensões dos pneus constantes no edital, não sendo admitida largura ou espessura dos recapes inferior ou superior ao padrão.
4. Os serviços deverão ser executados na sede da empresa vencedora. Os itens a serem consertados deverão ser recolhidos e devolvidos consertados no local onde o equipamento estiver trabalhando, no Departamento de Obras e Viação ou em outro local por este indicado dentro do perímetro do município de Coronel Vivida, em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação do Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento receptor dos serviços.
2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.
4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

- 6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- 6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
- 6.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.39.19.99	000	1265
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.39.19.99	000	1512
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39.19.99	000	1614
04/01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.39.19.99	000	1333
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.19.99	000	2521



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39.19.99	000	1845
07/02	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hidricos	07.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.39.19.99	000	2149
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.39.19.99	000	2207
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.39.19.99	000	2291
06/02	Depto. Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.39.19.99	000	1970
06/03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.39.19.99	000	3359
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.39.19.99	000	2101
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.608.0024.2.045	3.3.90.39.19.99	000	2023
09/01	Depto. Ind. Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39.19.99	000	2372
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.39.19.99	000	1166

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da prestação dos serviços objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos serviços prestados.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia;

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor;

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI – Modelo de Procuração;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo VIII – Declaração Incompatibilidade Negocial

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Página 16 de 37



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO POR LOTES:

LOTE Nº 01 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4713	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO	250,00	12.500,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	60,00	600,00
03	4708	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C02	8,00	80,00
04	4709	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C03	9,50	95,00
05	4710	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C04	11,00	110,00
06	4711	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C05	14,00	140,00
07	4712	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C06	18,00	180,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 01						13.705,00

LOTE Nº 02 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4714	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO	320,00	16.000,00
02	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	1.800,00
03	4765	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	9,00	180,00
04	4766	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
05	4767	50	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	14,00	700,00
06	4768	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
07	4769	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	18,00	360,00
08	4770	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD06	20,00	400,00
09	4771	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD08	25,00	500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ESTIMADO LOTE nº 02						20.520,00

LOTE Nº 03 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4715	70	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO	350,00	24.500,00
02	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	10,00	200,00
03	4765	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	9,00	180,00
04	4766	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
05	4767	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	14,00	280,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



06	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
07	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	360,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 03						26.100,00

LOTE Nº 04 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4717	40	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO	440,00	17.600,00
02	4899	05	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	550,00
03	5126	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
04	5127	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	110,00
05	5128	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	125,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 04						18.485,00

LOTE Nº 05 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4718	40	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	1.000,00	40.000,00
02	4899	05	UN	VULCANIZAÇÃO	250,00	1.250,00
03	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	300,00
04	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	300,00
05	4767	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	440,00
06	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	440,00
07	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	560,00
08	4770	30	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	840,00
09	4771	30	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	1.050,00
10	4772	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	800,00
11	4773	25	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	1.150,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 05						47.130,00

LOTE Nº 06 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 x 20 - 16 LONAS MISTO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	8271	20	UN	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 x 20 - 16 LONAS MISTO	400,00	8.000,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	1.100,00
03	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	12,00	120,00
04	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	120,00
05	4767	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	20,00	200,00
06	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	200,00
07	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 06						9.990,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE Nº 07 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 x 24 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4721	90	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	750,00	67.500,00
02	4899	50	UN	VULCANIZAÇÃO	170,00	8.500,00
03	4765	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	13,00	130,00
04	4766	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	13,00	130,00
05	4767	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	18,00	360,00
06	4768	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	18,00	180,00
07	4769	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	20,00	400,00
08	4770	30	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD06	20,00	600,00
09	4771	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD08	25,00	250,00
10	4772	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD09	30,00	300,00
11	4773	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD10	36,00	360,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 07						78.710,00

LOTE Nº 08 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4722	15	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA	1.400,00	21.000,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	1.120,00
03	4765	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
04	4766	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
05	4767	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
06	4768	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
07	4769	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
08	4770	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD06	28,00	140,00
09	4771	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD08	35,00	175,00
10	4772	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD09	40,00	200,00
11	4773	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD10	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 08						23.375,00

LOTE Nº 09 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4723	35	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	480,00	16.800,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	130,00	520,00
03	4765	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
04	4766	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
05	4767	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
06	4768	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
07	4769	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 09						17.830,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE Nº 10 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRÍCOLA, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4724	06	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	260,00	1.560,00
02	4899	02	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	180,00
03	4900	03	UN	CONserto NA RECAPAGEM PEQUENO	15,00	45,00
04	4901	03	UN	CONserto NA RECAPAGEM MÉDIO	25,00	75,00
05	4902	03	UN	CONserto NA RECAPAGEM GRANDE	40,00	120,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 10						1.980,00

LOTE Nº 11 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R 22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4725	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 11R 22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO	380,00	7.600,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	480,00
03	5126	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
04	5127	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 40	22,00	110,00
05	5128	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 42	25,00	125,00
06	5129	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 44	31,00	155,00
07	5130	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 46	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 11						8.800,00

LOTE Nº 12 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4726	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	270,00	27.000,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	70,00	700,00
03	5126	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
04	5127	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 40	22,00	220,00
05	5128	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 42	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 12						28.370,00

LOTE Nº 13 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4727	180	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 R20 RADIAL - BORRACHUDO	380,00	68.400,00
02	4899	50	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	5.500,00
03	5126	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 20	20,00	400,00
04	5127	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 40	22,00	440,00
05	5128	50	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 42	25,00	1.250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 13						75.990,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE Nº 14 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4728	04	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	2.500,00	10.000,00
02	4899	02	UN	VULCANIZAÇÃO	380,00	760,00
03	5126	02	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 20	20,00	40,00
04	5127	02	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 40	22,00	44,00
05	5128	02	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 42	25,00	50,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 14						10.894,00

LOTE Nº 15 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 275 X 80 R22.5 - 16 LONAS, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	9025	40	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275 X 80 R22.5- 16 LONAS	440,00	17.600,00
02	4899	40	UN	VULCANIZAÇÃO	130,00	5.200,00
03	5126	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 20	21,00	210,00
04	5127	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 40	32,00	320,00
05	5128	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 42	35,00	350,00
06	5129	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 44	39,70	397,00
07	5130	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 46	47,70	477,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 15						24.554,00

LOTE Nº 16 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 235 X 75 R15, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	9026	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 235 X 75 R15	250,00	5.000,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	65,00	650,00
03	5126	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
04	5127	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 40	22,00	220,00
05	5128	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 42	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 16						6.320,00

LOTE Nº 17 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 R20, - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	11161	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20- 16 LONAS BORRACHUDO	395,00	19.750,00
02	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	2.400,00
03	4765	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	22,00	440,00
04	4766	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	23,00	460,00
05	4767	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	25,00	500,00
06	4768	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	28,00	560,00
07	4769	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	35,00	700,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 17						24.810,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE Nº 18 – RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 – AGRICOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	11162	15	UN	RECAPAGEM DE PNEU 12.4 X 24 BORRACHUDO AGRICOLA	600,00	9.000,00
02	4768	05		CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	85,00
03	4769	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	90,00
04	4770	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	20,00	100,00
05	4771	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	23,00	115,00
06	4772	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	200,00
07	4773	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 18						9.820,00

LOTE Nº 19 – RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 – AGRICOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	11163	15	UN	RECAPAGEM DE PNEU 18.4 X 30 BORRACHUDO AGRICOLA	1.450,00	21.750,00
02	4768	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	85,00
03	4769	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	90,00
04	4770	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	20,00	100,00
05	4771	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	25,00	125,00
06	4772	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	200,00
07	4773	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 19						22.580,00

1.1. O valor máximo total estimado é de R\$ 469.963,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais).

1.2 QUANDO FOR NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE VULCANIZAÇÃO A MESMA SOMENTE PODERÁ SER FEITA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DO NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

1.3 – PARA A EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE CONSERTO DOS PNEUS A SEREM RECAPADOS, A EMPRESA DEVERÁ REPASSAR UMA LISTAGEM DOS CONSERTOS NECESSÁRIOS E SOMENTE PODERÁ EXECUTÁ-LOS APÓS AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DE NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

1.4 QUANDO A CONTRATANTE SOLICITAR SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ ELABORADA LISTAGEM DOS PNEUS QUE SERÃO RETIRADOS NA GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, NA QUAL DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE, NO MÍNIMO OS SEGUINTE DADOS: TAMANHO DO PNEU, MARCA, TIPO, NUMERAÇÃO E DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE ASSINATURA LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS PRODUTOS PARA RECAPAGEM OU RECAUCHUTAGEM.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 1.5 - A CONTRATANTE SE OBRIGA A ELABORAR FICHA INDIVIDUAL DE CADA PNEU A SER RECAPADO OU RECAUCHUTADO COM DADOS MÍNIMOS QUE SEJAM SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DA DURABILIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS, REPASSANDO UMA VIA DO DOCUMENTO PARA A CONTRATADA.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBEM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº xx/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

8

Página 24 de 37



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº xxx/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2015

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

[MODELO NÃO OBRIGATÓRIO]

Página 26 de 37



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

-----[Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

-----[Local e Data)

-----[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº xxx/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº xxx/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

Página 28 de 37



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

VALIDADE: XX/XX/201X

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **FRANK ARIEL SCHIAVINI**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por Lote, para o REGISTRO DE PREÇOS, para **"FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO"**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o REGISTRO DE PREÇOS, para **"FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO"**, conforme descrição:

ITEM, QUANTIDADE ESTIMADA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes dos eventuais serviços, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:

8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.39.19.99	000	1265
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.39.19.99	000	1512
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39.19.99	000	1614
04/01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.39.19.99	000	1333
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.19.99	000	2521
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39.19.99	000	1845
07/02	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	07.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.39.19.99	000	2149
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.39.19.99	000	2207
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.39.19.99	000	2291
06/02	Depto. Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.39.19.99	000	1970
06/03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.39.19.99	000	3359
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.39.19.99	000	2101
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.608.0024.2.045	3.3.90.39.19.99	000	2023
09/01	Depto. Ind. Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39.19.99	000	2372
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.39.19.99	000	1166

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. A CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos serviços a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. A Contratante monitorará os preços dos serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.1.1. A Contratante convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a ordem de serviços e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses da assinatura.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5.1. A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, efetuando a entrega dos serviços especificados no Edital de **Pregão Presencial nº xxx/2015**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pela CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução dos serviços.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a contrata-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão entregues conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.

8.2. Os recapes devem ser nas mesmas dimensões dos pneus constantes no edital, não sendo admitida largura ou espessura dos recapes inferior ou superior ao padrão.

8.3. Os serviços deverão ser executados na sede da empresa vencedora. Os itens a serem consertados deverão ser recolhidos e devolvidos consertados no local onde o equipamento estiver trabalhando, no Departamento de Obras e Viação ou em outro local por este indicado dentro do perímetro do Município de Coronel Vivida, em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.

8.4. O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo MUNICÍPIO.

8.5. A responsabilidade pela execução em tempo hábil dos produtos será da CONTRATADA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.6. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o MUNICÍPIO de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.7. A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

8.8 - QUANDO FOR NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE VULCANIZAÇÃO A MESMA SOMENTE PODERÁ SER FEITA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DO NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



8.9 - PARA A EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE CONserto DOS PNEUS A SEREM RECAPADOS, A CONTRATADA DEVERÁ REPASSAR UMA LISTAGEM DOS CONsertOS NECESSÁRIOS E SOMENTE PODERÁ EXECUTÁ-LOS APÓS AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DE NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

8.10 - QUANDO A CONTRATANTE SOLICITAR SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ ELABORADA LISTAGEM DOS PNEUS QUE SERÃO RETIRADOS NA GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, NA QUAL DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE, NO MÍNIMO OS SEGUINTEs DADOS: TAMANHO DO PNEU, MARCA, TIPO, NUMERAÇÃO E DEVERÁ CONter OBRIGATORIAMENTE ASSINATURA LEGIVEL DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS PRODUTOS PARA RECAPAGEM OU RECAUCHUTAGEM.

8.11 - A CONTRATANTE SE OBRIGA A ELABORAR FICHA INDIVIDUAL DE CADA PNEU A SER RECAPADO OU RECAUCHUTADO COM DADOS MÍNIMOS QUE SEJAM SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DA DURABILIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS, REPASSANDO UMA VIA DO DOCUMENTO PARA A CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução dos serviços.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10. O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a execução dos serviços e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento dos serviços às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

8



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato/Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato/Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº xx/2015** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2015

.....
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 420/2015

Protocolo nº 161/2015

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas do Município.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

09 de outubro de 2015.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 732/2015

PROTOCOLO Nº 161/2015

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 09.10.2015

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZA a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para a realização de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas do Município de Coronel Vivida, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subseqüentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando o Pregoeiro Oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 06.01.2015 e Portaria nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2015.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

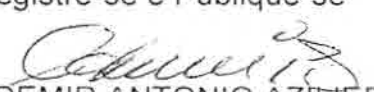
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste

Edição nº 6267 B2, do dia 27 e 28/12/2014
Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014: HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO, Clevelândia, 23 de dezembro de 2014, Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014: HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO, Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA 84, REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - PMM, QUE PASSA A TER A SEGUINTE DESCRIÇÃO:

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas nona (prazo de execução) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 - PMM para 31 de março de 2015, tendo em vista as fundações apresentadas pela Contratada, que os serviços contratados estão atrasados em virtude da escassez de mão de obra, influenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excesso de chuvas no período de execução, dificuldade em obter material (pedras irregulares) devido à distância e dificuldade de acesso para transporte da mesma.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 - PMM
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATANTE: GERESAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 04.161.088/0001-29.

DO PRAZO E VIGÊNCIA - Adita-se as cláusulas Terceira (prazo de execução) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 31 de fevereiro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual ocorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo assim há necessidade de um novo processo licitatório.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro 2014.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 43/2014

ID Nº: 549/2014

PROCESSO: 072/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2014 firmado em 12 de março de 2014. Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de material e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente da Pregão nº 009/2014, entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/ME nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CÉSAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 PR e CPF nº 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Iguaçu nº 4, denominado CONTRATANTE e a proponente CLICK, EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 12.236.503/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Aldeias Marangon, município de Saudade do Iguaçu - Paraná, CEP: 85.568-000, neste ato representada legalmente por Thiago Bortolin Zilioli, inscrito no CPF nº 098.166.269-26 e RG nº 9.981.007-6 denominado CONTRATADA, ficando:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da revisão anual do valor contratual aplica-se o percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) relativo ao INPC/IBGE, passando a vigorar como valor mensal de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,78 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estima-se um valor de R\$ 26.307,80 (vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato passa ter seu valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 51.267,80 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saudade do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE:

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 - PROCESSO Nº 081/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Consultoria - Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ sob nº 03.191.328/0001-20. OBJETO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação e educação em saúde para equipes profissionais lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao conteúdo na Portaria 3.997/2010, de 16/12/10. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04: R\$ 17.091,20 (dezenove mil novecentos e onze reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05- Secretaria Municipal Saúde e Saneamento: 05.02- Fundo Municipal de Saúde: 1.030.01015.2.008000- Atenção Básica: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 1.030.01015.2.010000- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.48.00.00-303- Serviço de Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 POR: CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

ALVARO FELIPE VALERIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE-PR
ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPEJARA D'OESTE DE TAEKWONDO
A Associação de Itapejara D'Oeste de Taekwondo - AITKD, com sede na Rua Albino Francisco, nº 253, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Raquel Bortolin Zilioli, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da AITKD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de 2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria dos associados, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min., com qualquer número (art. 19º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento ao disposto no artigo 20 do Estatuto desta instituição.
- 2- A inserção das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até 15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentro as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
- 3- A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
- 4 - Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Itapejara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.

Raquel Bortolin Zilioli

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL 07/2014
CONCURSO PÚBLICO 001/2014
SÍNTESE: homologa inscrição de candidatos e/ou relacionados para a realização do concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Alípio Guimarães Fomera dos Santos e o PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, inscrito Wilson Mendes nomeado pelo Decreto Municipal nº 118/2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no item 3.12 do Edital do Concurso Público 001/2014, e demais legislações pertinentes, resolvem:

1. HOMOLOGAR a inscrição de candidato ataleto relacionada considero a lista a realização de concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Profissional, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

Alípio Guimarães Fomera dos Santos
Prefeito Municipal

Wilson Mendes
Presidente da Comissão Especial

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento das petições de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIFICAÇÃO Nº
Frank Ariel Schiavini	Presidente	020.385.005-20	9.907.558-9
Luiz Carlos	Membro	060.418.588-74	3.337.716-2
Cláudio de Fátima Mello	Membro	157.576.725-26	3.120.487-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contábilista - CRC 28.385

PORTARIA Nº 02/2015, de 08 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação de Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIFICAÇÃO Nº
Adriano Antonio	Presidente	472.471.735-20	1.917.740-2/PR
Douglas Cláudio Biazotto	Membro	041.032.715-08	9.907.754-PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro	044.050.189-16	8.176.981-4/PR
Cláudio Dagnoli	Membro	044.448.418-16	8.171.915-PR
Isa Helena Schmidt	Membro	050.688.305-41	6.407.625-PR
Helei Regina da Rosa	Secretaria	034.822.429-40	1.067.020-3/PR
Francineia Fátima Marcondes de Silva	Membro Suplente	042.284.728-29	8.981.742-PR
Solimar Schmitt	Membro Suplente	017.880.249-23	8.176.872-PR
Edson Costa	Membro Suplente	034.158.265-21	5.433.425-PR

Art. 2º DELEGAR poderes para ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, autos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros eleitos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contábilista - CRC 28.385

PORTARIA Nº 04/2015, de 08 de janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 050.986.308-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro no Edital FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitação na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º A suplente exercerá a função de Pregoeiro nas sessões de licitação, devendo isto constar no instrumento licitatório.

Art. 3º A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 4º A presente lista autorizada a controlar, além dos membros da Equipe de Apoio, a dependência de especificidade técnica de objeto ou de documentação apresentada, todos servidores do Município, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contábilista - CRC 28.385

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO - TYNº 01/2015. O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está providendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar suporte às Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano de Letivo 2015, em cumprimento à Lei Federal nº Lei nº 11.947/2009 e à Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, Resolução/CFM/FNDE nº 23 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 24, de 17 de junho de 2013, uma vez que as leis Federais nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput", não temiam e condiz com estabelecida no presente instrumento de chamamento, com caráter temporário, está aberto no período de 07 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015. O edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sito à Rua Elydio dos Santos nº 28, no período das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitações e contratos nº 3245-1130, Honório Serpa, 05 de janeiro de 2015.

EMANUEL ABON DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

05/01/2015

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0762

Página 9 / 046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Danguil, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDEIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EMPENHAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,69	146,90
17	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	97,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.995.588/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Dilga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-15	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.891.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

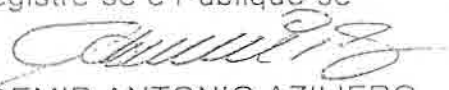
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste

Bulcão nº 6267 B3, do dia 27 e 28/12/2014.
Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014.
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Clevelândia, 23 de dezembro de 2014.
Lê-se-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 080/2014. HO-
MOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO.
Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA-PR
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDO-
ESTE DIA 30/12/2014, PÁGINA 04, REFERENTE AO EXTRATO DO SEXTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2011 - PMM, QUE PASSA A TER
A SEGUINTE DESCRIÇÃO:
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Adit- se as cláusulas nona (prazo de execu-
ção) e décima sétima (vigência) do contrato 254/2011 - PMM para 31 de março
de 2015, tendo em vista as fundações apresentadas pela Contratada, que os
serviços contratados estão atrasados em virtude da escassez de mão de obra, in-
fluenciada pela demanda de serviços na construção civil local, excessos de chuva
no período de execução, dificuldade em utilizar material (pedras irregulares) devi-
do à distância e dificuldade de acesso para transporte do mesmo.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME, pes-
soa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº
04.220.887/0001-29.
OBJETO: PRAZO E VIGÊNCIA - Adit- se as cláusulas Terceira (prazo de execu-
ção) e décima sexta (vigência) do contrato 140/2013 - PMM para 27 de feverei-
ro de 2015, tendo em vista que a quantidade contratada não foi executada, a qual
incorre, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sendo assim há sido suficien-
te no referido contrato para atender a futura demanda, dispensando a altera-
ção de um novo processo licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro 2014.
Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADÉ DO IGUAÇU-PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 43/2014

ID Nº: 049/2014

Processo: 022/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2014 firmado em 12 de março de
2014, Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção dos equi-
pamentos de informática das Secretarias Municipais, sem fornecimento de mate-
rial e/ou peças, conforme descrição mínima em edital decorrente do Pregão nº
009/2014, entre o MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU, Estado do Para-
ná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vilh. Berschid,
708 - Centro - Sauadé do Iguaçu-PR, inscrita no CEC/MF nº 55.585.477/0001-
V2, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu
mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº
5.143.125-1 PM e CPF nº. 928.724.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, a
Av. Iguaçu s/nº, denominando CONTRATANTE e a proponente CLICK E-
VENTOS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 12.236.503/0091-40, pessoa jurídica de
direito privado, com sede na Aldeia Marangum, município de Sauadé do Iguaçu
Estado do Paraná, CEP: 85.564-000, neste ato representada legalmente por Thiago
Wignli Collet portador do CPF nº 098.166.269-26 e do RG nº 9.981.007-6 denomi-
nando CONTRATADA, ficando:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Con-
trato acima citado passando seu vencimento para 12/11/2014, com fundamento
no art. 57 inciso II que prevê prorrogação por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica decorrendo da revisão anual do valor contratual
aplicar-se a percentual de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos
por cento) relativo ao INUP/IBGE, passando a vigorar o valor mensal de R\$
2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais) para R\$ 2.630,28 (dois mil
seiscentos e trinta reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para este período estimar-se um valor de R\$ 26.307,80
(vinte e seis mil trezentos e sete reais e oitenta centavos). O presente contrato pas-
sa ter seu valor total de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta re-
ais) para R\$ 51.267,80 (cinquenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e o-
itenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas permanecerão inalteradas de acordo
com o contrato original.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente

Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Sauadé do Iguaçu, 05 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE:

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Con-
tratante: Município de Coronel Vívda. Desempen: ELETROMAQUINAS ASTEC
LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços
para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para
suprir todos os setores da administração pública municipal. Valor total estimado
R\$ 2.377,55 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco cen-
tavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 05 de janeiro
de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 02/2015 - Pregão Presencial nº 149/2014 - Con-
tratante: Município de Coronel Vívda. Desempen: EGO & LOPES LTDA; inscri-
ta no CNPJ sob nº 09.604.043/0001-70. Objeto: registro de preços para futuras e
eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual para suprir todos
os setores da administração pública municipal. Valor total estimado R\$ 11.784,71
(onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Prazo de
registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014
- PROCESSO Nº 081/2014 PARTES: Município de Clevelândia e Consultoria -
Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ sob nº 03.191.328/0001-20. OBJE-
TO: Execução de serviços para realização de planejamento de metas, formulação
de estratégias, organização de serviços, aprimoramento de resultados, capacitação
e educação em saúde para equipes profissionais lotados na Secretaria Municipal de
Saúde, em cumprimento ao convênio no Protocolo 3.977/2010, de 18/12/10. VALOR
TOTAL DOS ITENS: Lote 02, nos itens nº 01, 02, 03 e 04: R\$ 17.091,20 (dezesse-
te mil noventa e um reais e vinte centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os
pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês no primeiro dia útil
subsequente, de acordo com os serviços efetuados no mês imediatamente anterior
e aceitação dos mesmos. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 05- Secretaria Municipal
Saúde e Sanamento; 05-02- Fundo Municipal de Saúde; 103010015.2.008000-
Açãoção Básica; 3.3.390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
103010015.2.010000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.390.39.00.
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00-302- Serviço de
Seleção e Treinamento (3474). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses PRAZO
DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2015 PORO:
CLEVELÂNDIA - PARANÁ Clevelândia, 02 de janeiro de 2015.

ALVARO FELIPE VALERIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARA D'OESTE-PR

ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA AITKD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DA ASSOCIAÇÃO DE ITAPECARA D'OESTE DE TAPKOWND

A Associação de Itapejara D'Oeste de Tarkownd - AITKD, com sede na Rua Al-
bino Francisco, nº 253, Centro, Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, através
de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, Raquel
Borlato Zili, CONVOCA através do presente edital, todas as associadas da AIT-
KD, pais de alunos e comunidade em geral, para participarem da Assembleia
Geral Ordinária, que será realizada, na sede da AITKD, no dia 15 de fevereiro de
2015, em primeira convocação, às 19 horas, com a presença da maioria dos as-
sociados, e não havendo quórum, em segunda convocação, às 19h30min, com qual-
quer número (art. 1º do Estatuto), com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AITKD, em cumprimento
ao disposto no artigo 20 do Estatuto desta instituição.
- 2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da AITKD até
15 (quinze) dias antes da eleição, que se realizará dentro as chapas devidamente
inscritas e homologadas pelo comitê eleitoral.
- 3- A posse dos membros eleitos se dará na própria Assembleia.
- 4 - Alteração no Estatuto para adaptar-se ao novo Código Civil Brasileiro, Lei
10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Itapejara D'Oeste, 05 de janeiro de 2015.

Raquel Borlato Zili

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 07/2014

CONCURSO PÚBLICO 001/2014

SUMÁRIO: homologação de inscrições de candidato abaixo relacionado para
a realização do concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais: Policial, Magistério,
Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Grupo
de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, o Sr. Alvaro Gutierrez
Fonseca dos Santos e a PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, senhora
Wlana Mendes nomeada pelo Decreto Municipal nº 213/2014, no uso de suas atribuições
legais e em face do item 5.11 do Edital do Concurso Público 001/2014, e demais legislações
pertinentes, resolve:

1. HOMOLOGAR a inscrição de candidato abaixo relacionado após a
realização de concurso público para o provimento nos cargos dos Grupos Ocupacionais:
Policial, Magistério, Semi-profissional, Administrativo e Serviços Gerais do Grupo de
Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

GRUPO OCUPACIONAL 1-PROFSSIONAL

CARGO: Policial			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	0000	Adm-Pedro Aguiar	060.907.258-8

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 05 de janeiro de 2015.

Alvaro Gutierrez Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Wlana Mendes

Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe
conferem a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista a
aplicação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento das propostas de licitação em
regime de preço unitário, em caráter definitivo, para fins de participação em licitação pública
promovidas pelo Município de Coronel Vívda, a ser formada no dia 05 de janeiro de 2015 e 31 de
dezembro de 2015, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Frank Ariel Schiavini	Presidente	030.789.009-03	8.903.550-8
Ademir Antonio Azilero	Membro	060.418.889-74	8.375.716-2
Ademir Antonio Azilero	Membro	737.576.728-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, assinando seus autos e dando o 01 de janeiro de 2015.

Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registro e Publicação
ADEMIR ANTONIO AZILERO
Contratado - CRC 25.343

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe
conferem a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista a
aplicação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação em
regime de preço unitário, em caráter definitivo, para fins de participação em licitação pública
promovidas pelo Município de Coronel Vívda, a ser formada no dia 05 de janeiro de 2015 e 31 de
dezembro de 2015, composta pelas seguintes pessoas:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilero	Presidente	030.789.009-03	8.903.550-8
Ademir Antonio Azilero	Membro	060.418.889-74	8.375.716-2
Ademir Antonio Azilero	Membro	737.576.728-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, assinando seus autos e dando o 01 de janeiro de 2015.

Coronel Vívda, 05 de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registro e Publicação
ADEMIR ANTONIO AZILERO
Contratado - CRC 25.343

PORTARIA Nº 03/2015, de 08 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe
conferem a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista a
aplicação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora LARA ROBERTA SCHIARI, portadora do CPF nº 030.666.269-47,
para exercer a função de representante do Município de Coronel Vívda, no âmbito do
ABATI, portadora do CPF nº 044.850.189-18, para realização de licitação na modalidade de
Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel
Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria é lida e aprovada no plenário da Câmara, devendo ser inscrita no
processo administrativo nº 01/2015.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário, assinando seus autos e dando o 01 de janeiro de 2015.

Coronel Vívda, 08 de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registro e Publicação
ADEMIR ANTONIO AZILERO
Contratado - CRC 25.343



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

TO Nº 01/2015. O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA TORNA PÚBLICO, para

conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO

para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMÁTICOS E FORMAIS DE

AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS

PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, visando atender ao

programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para dar supri-

mento das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, durante

o ano de Letivo 2015, em cumprimento à Lei Federal nº Lei nº 11.947/2009 e

na Resolução/PND/CE nº 003/2009; Resolução/CIV/ENDE nº 23 de 04 de julho

de 2012, Resolução/CIV/ENDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nas moldes da Lei

Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput", nos termos e condi-
ções estabelecidas no presente instrumento de chamamento, cujo endereçamento

está aberto no período de 01 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015. O edi-
tal encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal

de Honório Serpa, sito à Rua Rômulo dos Santos s/nº, no período das 8h00min às

18h00min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitação e Infor-

mações (DIL) - 32-35-1132, Honório Serpa, 05 de janeiro de 2015.

EMANUEL ARON DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Li-

citação.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2013

Ano III - Edição Nº 0762

Página 9 / 046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Danguil, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 80247/2014 - Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cel: 03324

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,69	146,90
17	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	7,50	38,00
32	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	26,40	1.747,20
5	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
6	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
2	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
3	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	186,00
1	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
1	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
1	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
1	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
1	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
1	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
1	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
1	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
1	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
1	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
1	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

alizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.965.558/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	11.784,71

condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.182,26 (quatorze mil e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição e registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitação públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fátima Matias	Membro	757.578.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Simpazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Glavine Drogski	Membro Efetivo	041.348.449-18	9.215.823-9/PR
Ina Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayenne da Rosa	Secretaria	064.823.429-40	10672067-3/PR
Francielle Fatima Marcondes de Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Silvlei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvamar Costa	Membro Suplente	034.188.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2015.

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado pela Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR LOTE**, para futuros e eventuais “SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO”, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO**”.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h00min do dia 26/10/2015.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27 de outubro de 2015.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 27 de outubro de 2015, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens contratação futura de serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial, **(podendo ser a certidão simplificada da Junta Comercial)**, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. É obrigatória a apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os serviços do objeto da presente licitação é de R\$ 469.963,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais).

2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item que compõe o lote.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação **deverão ser protocolados até as 17h e 00m do dia 26/10/2015**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no **setor de Protocolo** do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 102/2015

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO".

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 27 de outubro de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 102/2015

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO".

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 27 de outubro de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;

d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

f) MARCA do produto cotado, sob pena de desclassificação;

g) prazo de entrega é de **até 05 (cinco) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega e instalação superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega e instalação solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR LOTE**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de serviços para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os serviços serão recusados nos seguintes casos:

- a) Quando executados em desacordo com as exigências contidas no Edital de licitação;
- b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

11.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

12. Disposições gerais referentes às propostas:

12.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

12.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



b.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

b.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

- 1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- 2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Certificado de Regularidade do FGTS;

f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

h) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido material semelhante e prestado serviço semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

i) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo IX);

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União:

c.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.

c.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

- 1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- 2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA

ESTADO DO PARANÁ



h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

j) Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido material semelhante e prestado serviço semelhante ao solicitado neste edital. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. **O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.**

k) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo IX);

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.**

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total do lote.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço total do lote.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito por **lote**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.
4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.
2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.
3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.
5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a contrata-las. Os serviços serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão executados conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.
2. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Detentora as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.
3. Os recapes devem ser nas mesmas dimensões dos pneus constantes no edital, não sendo admitida largura ou espessura dos recapes inferior ou superior ao padrão.
4. Os serviços deverão ser executados na sede da empresa vencedora. Os itens a serem consertados deverão ser recolhidos e devolvidos consertados no local onde o equipamento estiver trabalhando, no Departamento de Obras e Viação ou em outro local por este indicado dentro do perímetro do município de Coronel Vivida, em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação do Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento receptor dos serviços.
2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Detentora.
4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

- 6.1. ***destinadas à Administração Pública*** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos ***Municípios***;
- 6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
- 6.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem nota fiscal eletrônica conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal eletrônica, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.39.19.99	000	1265
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.39.19.99	000	1512
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39.19.99	000	1614
04/01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.39.19.99	000	1333
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.19.99	000	2521



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39.19.99	000	1845
07/02	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hidricos	07.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.39.19.99	000	2149
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.39.19.99	000	2207
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.39.19.99	000	2291
06/02	Depto. Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.39.19.99	000	1970
06/03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.39.19.99	000	3359
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.39.19.99	000	2101
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.608.0024.2.045	3.3.90.39.19.99	000	2023
09/01	Depto. Ind. Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39.19.99	000	2372
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.39.19.99	000	1166

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da prestação dos serviços objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos serviços prestados.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia;

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor;

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI – Modelo de Procuração;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo VIII – Declaração Incompatibilidade Negocial

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

Página 15 de 37



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 09 de outubro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Página 16 de 37



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO POR LOTES:

LOTE Nº 01 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4713	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO	250,00	12.500,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	60,00	600,00
03	4708	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C02	8,00	80,00
04	4709	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C03	9,50	95,00
05	4710	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C04	11,00	110,00
06	4711	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C05	14,00	140,00
07	4712	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM C06	18,00	180,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 01						13.705,00

LOTE Nº 02 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4714	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO	320,00	16.000,00
02	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	1.800,00
03	4765	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	9,00	180,00
04	4766	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
05	4767	50	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	14,00	700,00
06	4768	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
07	4769	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	18,00	360,00
08	4770	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD06	20,00	400,00
09	4771	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD08	25,00	500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ESTIMADO LOTE nº 02						20.520,00

LOTE Nº 03 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4715	70	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO	350,00	24.500,00
02	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	10,00	200,00
03	4765	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	9,00	180,00
04	4766	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
05	4767	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	14,00	280,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



06	4768	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
07	4769	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	360,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 03						26.100,00

LOTE Nº 04 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4717	40	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO	440,00	17.600,00
02	4899	05	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	550,00
03	5126	05	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
04	5127	05	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	110,00
05	5128	05	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	125,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 04						18.485,00

LOTE Nº 05 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4718	40	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO	1.000,00	40.000,00
02	4899	05	UN	VULCANIZAÇÃO	250,00	1.250,00
03	4765	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	300,00
04	4766	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	300,00
05	4767	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	440,00
06	4768	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	440,00
07	4769	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	560,00
08	4770	30	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	840,00
09	4771	30	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	1.050,00
10	4772	20	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	800,00
11	4773	25	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	1.150,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 05						47.130,00

LOTE Nº 06 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 x 20 – 16 LONAS MISTO, INCLUINDO CONCERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	8271	20	UN	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 x 20 – 16 LONAS MISTO	400,00	8.000,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	1.100,00
03	4765	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01	12,00	120,00
04	4766	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	120,00
05	4767	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03	20,00	200,00
06	4768	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04	20,00	200,00
07	4769	10	UN	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 06						9.990,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE Nº 07 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 x 24 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4721	90	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 – 16 LONAS BORRACHUDO	750,00	67.500,00
02	4899	50	UN	VULCANIZAÇÃO	170,00	8.500,00
03	4765	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	13,00	130,00
04	4766	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	13,00	130,00
05	4767	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	18,00	360,00
06	4768	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	18,00	180,00
07	4769	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	20,00	400,00
08	4770	30	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD06	20,00	600,00
09	4771	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD08	25,00	250,00
10	4772	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD09	30,00	300,00
11	4773	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD10	36,00	360,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 07						78.710,00

LOTE Nº 08 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4722	15	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA	1.400,00	21.000,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	1.120,00
03	4765	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
04	4766	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
05	4767	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
06	4768	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
07	4769	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
08	4770	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD06	28,00	140,00
09	4771	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD08	35,00	175,00
10	4772	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD09	40,00	200,00
11	4773	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD10	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 08						23.375,00

LOTE Nº 09 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4723	35	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO	480,00	16.800,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	130,00	520,00
03	4765	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
04	4766	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
05	4767	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
06	4768	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
07	4769	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 09						17.830,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE Nº 10 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 – AGRÍCOLA, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4724	06	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRÍCOLA	260,00	1.560,00
02	4899	02	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	180,00
03	4900	03	UN	CONserto NA RECAPAGEM PEQUENO	15,00	45,00
04	4901	03	UN	CONserto NA RECAPAGEM MÉDIO	25,00	75,00
05	4902	03	UN	CONserto NA RECAPAGEM GRANDE	40,00	120,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 10						1.980,00

LOTE Nº 11 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4725	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO	380,00	7.600,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	480,00
03	5126	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
04	5127	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 40	22,00	110,00
05	5128	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 42	25,00	125,00
06	5129	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 44	31,00	155,00
07	5130	05	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 46	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 11						8.800,00

LOTE Nº 12 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4726	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO	270,00	27.000,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	70,00	700,00
03	5126	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
04	5127	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 40	22,00	220,00
05	5128	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 42	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 12						28.370,00

LOTE Nº 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4727	180	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 R20 RADIAL – BORRACHUDO	380,00	68.400,00
02	4899	50	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	5.500,00
03	5126	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 20	20,00	400,00
04	5127	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 40	22,00	440,00
05	5128	50	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 42	25,00	1.250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 13						75.990,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE Nº 14 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	4728	04	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	2.500,00	10.000,00
02	4899	02	UN	VULCANIZAÇÃO	380,00	760,00
03	5126	02	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 20	20,00	40,00
04	5127	02	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 40	22,00	44,00
05	5128	02	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 42	25,00	50,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 14						10.894,00

LOTE Nº 15 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 275 X 80 R22.5 - 16 LONAS, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	9025	40	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275 X 80 R22.5-16 LONAS	440,00	17.600,00
02	4899	40	UN	VULCANIZAÇÃO	130,00	5.200,00
03	5126	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 20	21,00	210,00
04	5127	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 40	32,00	320,00
05	5128	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 42	35,00	350,00
06	5129	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 44	39,70	397,00
07	5130	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 46	47,70	477,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 15						24.554,00

LOTE Nº 16 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 235 X 75 R15, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	9026	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 235 X 75 R15	250,00	5.000,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	65,00	650,00
03	5126	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
04	5127	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 40	22,00	220,00
05	5128	10	UN	CONserto NA RECAPAGEM CR 42	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 16						6.320,00

LOTE Nº 17 - RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 R20, - 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONserto E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	11161	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20- 16 LONAS BORRACHUDO	395,00	19.750,00
02	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	2.400,00
03	4765	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD01	22,00	440,00
04	4766	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD02	23,00	460,00
05	4767	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD03	25,00	500,00
06	4768	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD04	28,00	560,00
07	4769	20	UN	CONserto NA RECAPAGEM VD05	35,00	700,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 17						24.810,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE Nº 18 – RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 – AGRICOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	11162	15	UN	RECAPAGEM DE PNEU 12.4 X 24 BORRACHUDO AGRICOLA	600,00	9.000,00
02	4768	05		CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	85,00
03	4769	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	90,00
04	4770	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	20,00	100,00
05	4771	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	23,00	115,00
06	4772	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	200,00
07	4773	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 18						9.820,00

LOTE Nº 19 – RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 – AGRICOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R\$	Valor estimado total R\$
01	11163	15	UN	RECAPAGEM DE PNEU 18.4 X 30 BORRACHUDO AGRICOLA	1.450,00	21.750,00
02	4768	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	85,00
03	4769	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	90,00
04	4770	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	20,00	100,00
05	4771	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	25,00	125,00
06	4772	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	200,00
07	4773	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 19						22.580,00

1.1. O valor máximo total estimado é de R\$ 469.963,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais).

1.2 QUANDO FOR NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE VULCANIZAÇÃO A MESMA SOMENTE PODERÁ SER FEITA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DO NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

1.3 - PARA A EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE CONSERTO DOS PNEUS A SEREM RECAPADOS, A EMPRESA DEVERÁ REPASSAR UMA LISTAGEM DOS CONSERTOS NECESSÁRIOS E SOMENTE PODERÁ EXECUTÁ-LOS APÓS AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DE NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

1.4 QUANDO A CONTRATANTE SOLICITAR SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ ELABORADA LISTAGEM DOS PNEUS QUE SERÃO RETIRADOS NA GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, NA QUAL DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE, NO MÍNIMO OS SEGUINTE DADOS: TAMANHO DO PNEU, MARCA, TIPO, NUMERAÇÃO E DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE ASSINATURA LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS PRODUTOS PARA RECAPAGEM OU RECAUCHUTAGEM.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 1.5 - A CONTRATANTE SE OBRIGA A ELABORAR FICHA INDIVIDUAL DE CADA PNEU A SER RECAPADO OU RECAUCHUTADO COM DADOS MÍNIMOS QUE SEJAM SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DA DURABILIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS, REPASSANDO UMA VIA DO DOCUMENTO PARA A CONTRATADA.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBEM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 102/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 102/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

8

Página 25 de 37



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

[MODELO NÃO OBRIGATÓRIO]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----- (Local e Data)

----- (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2015

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 102/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 102/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

VALIDADE: XX/XX/201X

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **FRANK ARIEL SCHIAVINI**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por Lote, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, para **"FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO"**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o **REGISTRO DE PREÇOS**, para **"FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO"**, conforme descrição:

ITEM, QUANTIDADE ESTIMADA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes dos eventuais serviços, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
03/02	FUNREBOM	03.002.04.122.0003.2.010	3.3.90.39.19.99	000	1265
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0013.2.012	3.3.90.39.19.99	000	1512
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39.19.99	000	1614
04/01	Administração SMF	04.001.04.123.0003.2.007	3.3.90.39.19.99	000	1333
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.19.99	000	2521
05/03	Departamento do Desporto	05.003.27.812.0018.2.019	3.3.90.39.19.99	000	1845
07/02	Depto. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	07.002.18.541.0026.2.043	3.3.90.39.19.99	000	2149
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.39.19.99	000	2207
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.39.19.99	000	2291
06/02	Depto. Promoção Humana	06.002.08.244.0023.2.036	3.3.90.39.19.99	000	1970
06/03	FUMAS	06.003.08.243.0022.2.076	3.3.90.39.19.99	000	3359
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.606.0024.2.048	3.3.90.39.19.99	000	2101
07/01	Departamento de Agropecuária	07.001.20.608.0024.2.045	3.3.90.39.19.99	000	2023
09/01	Depto. Ind. Com.	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39.19.99	000	2372
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.39.19.99	000	1166

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos serviços a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. A Contratante monitorará os preços dos serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.1.1. A Contratante convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a ordem de serviços e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses da assinatura.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



5.1. A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, efetuando a entrega dos serviços especificados no Edital de **Pregão Presencial nº 102/2015**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pela CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução dos serviços.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a contrata-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão entregues conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.

8.2. Os recapes devem ser nas mesmas dimensões dos pneus constantes no edital, não sendo admitida largura ou espessura dos recapes inferior ou superior ao padrão.

8.3. Os serviços deverão ser executados na sede da empresa vencedora. Os itens a serem consertados deverão ser recolhidos e devolvidos consertados no local onde o equipamento estiver trabalhando, no Departamento de Obras e Viação ou em outro local por este indicado dentro do perímetro do Município de Coronel Vivida, em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.

8.4. O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo MUNICÍPIO.

8.5. A responsabilidade pela execução em tempo hábil dos produtos será da CONTRATADA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.6. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o MUNICÍPIO de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.7. A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

8.8 - QUANDO FOR NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE VULCANIZAÇÃO A MESMA SOMENTE PODERÁ SER FEITA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DO NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



8.9 - PARA A EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE CONSERTO DOS PNEUS A SEREM RECAPADOS, A CONTRATADA DEVERÁ REPASSAR UMA LISTAGEM DOS CONSERTOS NECESSÁRIOS E SOMENTE PODERÁ EXECUTÁ-LOS APÓS AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DE NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

8.10 - QUANDO A CONTRATANTE SOLICITAR SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ ELABORADA LISTAGEM DOS PNEUS QUE SERÃO RETIRADOS NA GARAGEM DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, NA QUAL DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE, NO MÍNIMO OS SEGUINTE DADOS: TAMANHO DO PNEU, MARCA, TIPO, NUMERAÇÃO E DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE ASSINATURA LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS PRODUTOS PARA RECAPAGEM OU RECAUCHUTAGEM.

8.11 - A CONTRATANTE SE OBRIGA A ELABORAR FICHA INDIVIDUAL DE CADA PNEU A SER RECAPADO OU RECAUCHUTADO COM DADOS MÍNIMOS QUE SEJAM SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DA DURABILIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS, REPASSANDO UMA VIA DO DOCUMENTO PARA A CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução dos serviços.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10. O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a execução dos serviços e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento dos serviços às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato/Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato/Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - **Pregão Presencial nº 102/2015** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2015

.....
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

Página 36 de 37



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE .
OBJETO: SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 27 de outubro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 469.963,00. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dia. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 26 de outubro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 09 de outubro de 2015. Ademir Antônio Azillero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo **88480/2015**

Título Publicação PP 102/2015 Recapagem Pneus

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Depositário GILVANE DRAPSKI

E-mail gilvane@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 09/10/2015 14:19

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

 Municipalidades

 Prefeituras

 CORONEL VIVIDA

 Licitação - CIS

 4.DIOE Publicação P Presencial nº 102-2015 - Recapagem de Pneus.pdf
75,11 KB

Data de publicação

 13/10/2015 Terça-feira

R\$ 96,00

Faturada

09/10/15
14:21



Nº da Edição do
Diário: 9554

Histórico

IMAGEM REALIZADA

PARANÁ

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 005/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2014 celebrado entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.585.477/0001-92, com sede na Rua Fátima Beneditina, nº 208, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 924.728.775-00 e do RG nº 5.143.120-1, SSP/PR, doravante simplesmente denominada PREFEITURA e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SULINA, do Município de Sulina – Paraná, inscrita no CNPJ nº 09.040.501/0001-93, representada por seu presidente o Senhor João Antônio Sikorra, portador do RG nº 4.071.691-5, SSP/PR e CPF nº 020.280.539-53, neste ato denominado simplesmente de CASA FAMILIAR RURAL DE SULINA, nas seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Ficam alterados os valores constantes no Plano de Aplicação do referido Convênio permanecendo inalterado seu valor total, conforme apresentado na planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o termo de convênio original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saudade do Iguaçu, 09 de outubro de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SULINA
Presidente: João Antônio Sikorra

Tamém assim:

NOME: _____ NOME: _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2015
PROCESSO Nº 195/2015

OBJETO: Locação de um imóvel urbano em alvenaria composta de uma sala comercial/Armário medindo 144,00 m², localizada na Rua Valentei Olivo, 1044. Centro - Município de Saudade do Iguaçu, destinada a realização de atividades pelo Depto de Cultura e suas condições descritas na minuta do contrato.

PERÍODO: 01 (um) mês.

LOCALIZAÇÃO: RUA VALENTEI OLIVO, 1044, Centro do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR MENSAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), incluindo-se um total de R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais) para um período de 03 (três) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até dia 10 do mês subsequente, mediante apresentação de recibo.

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.
Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.
Função Programática: 13.992.0023.2.030 – promoção e incentivo às atividades culturais.
Item do Edital: 13.992.0023.2.030 – locação de imóvel.
Principais: 353 – Despesa, 2947 –

Fórmula de Recurso: 000 – LÍQUIDO
Valor da Dotação: 2.550,00

JUSTIFICATIVA
Enquadramento no art. 24 X da Lei nº 8666/93, tendo em vista a inviabilidade de competição ante a existência de outro imóvel locatável com o fim pretendido.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2015.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO – 1º ADITIVO

1. DADOS CADASTRAIS
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:
Associação da Casa Familiar Rural de Sulina
CNPJ nº 09.040.501/0001-93
ENDEREÇO:
Rodovia PR 730 – Km 12 – Linha Curitiba – Sulina – PR
Endereço eletrônico: cfrsulina@bol.com.br
Cidade – Sulina – PR – CEP 8404-0292
Situação – Sulina – PR – DDD (046) 8404-0292
Situação Administrativa: () municipal (x) privada
Conta corrente – Banco: Agência 0542,7 – Praça de Pagamento 21.218-9 – Banco do Brasil – Agência 0542,7 – CHOPINZINHO
Nome do Presidente: João Antônio Sikorra
CPF: 020.280.539-53 – RG 4.071.691-5 / SSP/PR
Endereço – Linha Barra do Fartura – Sulina – PR – CEP nº 85.585-000

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO
PERÍODO DE EXECUÇÃO:
JULHO A DEZEMBRO DE 2015
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Incentivo à Promoção da Qualidade no Ensino oferecido pela Casa Familiar Rural de Sulina aos jovens agricultores da região.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
A Escola do Campo Casa Familiar Rural de Sulina oferece o Curso de Ensino Médio com Qualificação em Agricultura e conta com a frequência de moças e rapazes agricultores dos municípios de Sulina, Saudade do Iguaçu e São João – PR, numa formação que utiliza a Pedagogia da Alternância para formar jovens do meio rural, através do Curso de Ensino Médio com Qualificação em Agricultura.

Apesar do período letivo os jovens permanecem na escola em sistema de internato. No entanto, a Casa Familiar Rural dispõe de instalações antigas e que requerem reparos e manutenção periódica.

Diante disso, é que, com o presente projeto, busca-se apoio para melhorar ainda mais a qualidade do ensino oferecido e das condições de alojamento dos jovens agricultores, o que se refletirá na formação dos jovens e, consequentemente, no desenvolvimento das propriedades rurais da região.

3 – PROGRAMA DE EXECUÇÃO META DO FASE I

META	ETAPA FASE	INDICADOR	DURAÇÃO	
FÍSICO		UNIDADE QUANTIDADE	INÍCIO TÉRMINO	
01	01	Alunos	36	JULHO/2015 DEZEMBRO/2015

PLANO DE TRABALHO – 2º ADITIVO

NATUREZA DAS DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR ALTERADO
3.3.90.30.24	Material para reparo e manutenção de bens móveis	R\$ 0,00	R\$ 2.674,00
3.3.90.30.07	Gêneros alimentícios	R\$ 1.000,00	R\$ 1.185,00
3.3.90.30.17	Material de processamento de dados	R\$ 0,00	R\$ 600,00
3.3.90.30.21	Material de copa e cozinha	R\$ 0,00	R\$ 110,00
3.3.90.30.25	Aquisição, reparo e manutenção de Bens móveis e utensílios	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
4.4.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos	R\$ 0,00	R\$ 230,00

4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
	Total Geral	6.000,00	6.000,00

PLANO DE TRABALHO – 1º ADITIVO

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$	2.000,00		2.000,00		2.000,00	

7-Declaração:
Na qualidade de representante legal do proponente, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu para os efeitos e sob as penas da Lei, declaro que não existe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos Orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Deferimento
Saudade do Iguaçu, 09/10/2015.

João Antônio Sikorra
Presidente

8 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO
Saudade do Iguaçu, 09 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu
CONCEDENTE

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.680, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina via pública de “Maria Petrycoski”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Maria Petrycoski”, via pública localizada no Loteamento Jardim das Torres, Bairro São Luiz em Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Cláudio Zancu.

Gabinete do Prefeito, 8 de outubro de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.681, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina a via pública de “Irene Caldato”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Irene Caldato”, via pública localizada no Loteamento Reta Grande, Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Eneir Ruaro e Leonira Viganó Trevis.

Gabinete do Prefeito, 8 de outubro de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.682, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina a via pública de “Carmelina Graciosa Ruaro”.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Carmelina Graciosa Ruaro”, via pública localizada no Loteamento Sierra, Bairro Fátima, Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Eneir Ruaro.

Gabinete do Prefeito, 8 de outubro de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7.832, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

Altera dispositivos do Decreto nº 7.639, de 13 de novembro de 2014, que nomeia membros do Conselho Municipal do Trabalho.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e com base no Decreto nº 2.539, de 10 de agosto de 1995,

DECRETA:

Art. 1º O Inciso I do Decreto nº 7.639, de 13 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes do Poder Público
Prefeitura Municipal

Conselheiro Titular: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamers
Conselheiro Suplente: Luiz Marini
Conselheiro Titular: Cleuci
Conselheiro Suplente: Vandirlei
Conselheiro Titular: Josiane
Conselheiro Suplente: Aparecida
Conselheiro Suplente: Sandramar Gross

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 8 de outubro de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

EDITAL Nº 03/2015 – CONCORRÊNCIA

Processo nº 13.796.926-2 – Tipo: Menor Preço

Objeto: Permissão de uso de terrenos da COHAPAR ou de Municípios, situados nos municípios de FAROL, KALORÉ, MALLET, MARIÓPOLIS, RIO AZUL, SANTA MARIA DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDESTE e TERRA RICA, destinados para a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – RECURSOS DO FGTS, em parceria com o Programa Morar Bem Paraná – PMBP, mediante obtenção de crédito através de Agente Financeiro Habilitado.

Data de Abertura: 13/11/2015 – Horário: 09:00 horas

Local: Rua Marechal Dondos, nº 1133, Térreo, Centro – Curitiba – PR

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Rua Mai Dondos, nº 1.133, 2º andar, em Curitiba-PR. Poderá ser acessado no site www.compraparanap.gov.br. Os Anexos relativos aos projetos estarão disponíveis no site www.cohapar.pr.gov.br.

Curitiba, 09 de outubro de 2015.
GERALDO MELO FILHO
Diretor-Presidente, em representação

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 27 de outubro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 469.963,00. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 26 de outubro de 2015. O Edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas do horário de trabalho no site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (046) 3232-8331. Coronel Vívica, 09 de outubro de 2015. Ademir Antônio Azuleira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

BIO SISTEN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, pessoa jurídica que recebeu da IAP a Licença Simplificada para fabricação de preparados para limpeza, polimento e desinfetantes e fabricação de sabões e detergentes, implantada na Rua Uruguaiana, 51, Novo Horizonte, Pato Branco/PR. Licença nº 104906. Validade 09/10/2021

Dois Vizinhos

Estabelecimento

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS – ADITIVO DE CONTRATO – EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014
Contratante	Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Contratada	Charles João Fagnoni
Objeto	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO MOTOR PARA USO NA FROTA DA CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS – PR
Valor total	R\$ 247,31
Prazo	21 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015
Data de assinatura	07 de outubro de 2015

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2015.

Gelson Lindner
Presidente

Lauro Lourenço Giacomini
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR

DECRETO Nº 184/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a alteração de estimativa das rendas e das metas financeiras de despesas dos Programas e Atividades e ações do PPA e da LDO para 2015, e altera o Anexo 1 do Plano Plurianual 2015-2017, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento, para o exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com os arts 4º e 5º da Lei Municipal nº 890 de 10 de novembro de 2014, art 3º, § 2º da Lei Municipal nº 803 de 31 de outubro de 2013 e art 51 da Lei Municipal nº 862 de 03 de julho de 2014:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2015 (Lei nº 862/2014), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado ao resgate das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Valor R\$
Órgão	13.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Funk	000 – Recursos Ordinários (Liquidez)
27.612.0010.2.009 – Promoção e incentivo às atividades esportivas	
3.3.90.39 – Outros benefícios de terceiros – Prestes Jurídica	10.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 10.000,00

Art. 2º – Para cobrir a cobertura de despesas suplementares no artigo anterior, serão utilizados os recursos do exercício de 2014, de acordo com a seguinte forma definida no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.2.2.5.02.99 (1.00)
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários (Liquidez)
CONDIÇÃO DESCRITA FONTE	000 – Recursos Ordinários (Liquidez)
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	10.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 10.000,00

Art. 3º – Ficam incluídos os valores de alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das rendas e das metas financeiras de despesas dos Programas e Atividades e ações do PPA e da LDO para 2015, e altera o Anexo 1 do Plano Plurianual 2015-2017.

Art. 4º – Ficam incluídos os valores de alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das rendas e das metas financeiras de despesas dos Programas e Atividades e ações do PPA e da LDO para 2015, e altera o Anexo 1 do Plano Plurianual 2015-2017.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 08 de outubro de 2015.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 13 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0956

Página 16/047

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 5.865 de 07 de outubro de 2015.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívda, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonera, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 9298/15 de 30/09/2015, do Cargo Público de Agente Comunitária de Saúde, CLEIDE ZAGO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.726.638-0 SSP/PR, a partir de 01(primeiro) de outubro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 07(sete) dias do mês de outubro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Emir José Antonio	Mirlene Weiss
efe de Gabinete e	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2015

DATA: 25/09/15 ABERTURA: 09/10/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, conforme discriminado no objeto do presente edital. Tendo em vista a impugnação da empresa Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda – ME e considerando a recomendação administrativa nº 01/2015 do Ministério Público do Estado do Paraná com relação ao Pregão 97/2015; RESOLVE: ANULAR o processo licitatório nº 140/2015, consequentemente, a modalidade Pregão Presencial nº 99/2015. Publique-se. Coronel Vívda, 08 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA-NATAL DE LUZ 2015. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 23 de outubro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 15.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 22 de outubro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 09 de outubro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2015

DATA: 27/08/15 ABERTURA: 29/09/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS, NAS RUAS E BAIRROS INDICADOS NA PROPOSTA DECORRENTE DO CONTRATO 0412.321-91/2013-PROGRAMA PRÉ-TRANSPORTE – PAC2 – 3ª ETAPA-RECURSOS DO FGTS – MCIDAS. Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 07/2015, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.451.328/0001-29	1.890.375,12

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 1.890.375,12 (um milhão, oitocentos e noventa mil trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos). Coronel Vívda, 08 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015 REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 27 de outubro de 2015. VALOR MÁXIMO: R\$ 469.963,00. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 26 de outubro de 2015. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 09 de outubro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 94/2015. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "inclusão social e trabalho – mutirão ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social, pelo prazo de 12 meses.

Contratante: Município de Coronel Vívda;

ATA Nº	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	TOTAL ESTIMADO
121/2015	OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.240/0001-06	27.237,00
122/2015	EVANDRO CARLOS TOSETTO ME	10.554.912/0001-69	36.864,00

Coronel Vívda, 08 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 95/2015. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todos os setores da administração pública municipal, pelo prazo de 12 meses.

Contratante: Município de Coronel Vívda;

ATA Nº	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	TOTAL ESTIMADO
123/2015	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	23.470,60
124/2015	EVANDRO CARLOS TOSETTO ME	10.554.912/0001-69	4.580,50
125/2015	OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.240/0001-06	228.485,55

Coronel Vívda, 09 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 018/2015 de 09/10/2015

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2015-Inscritos (8º período conf. cronograma)

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2014 de 31/01/2014 combinado com o Edital nº 010/2014 de 11/11/2014 e;

Considerando que o Edital nº. 010/2014 de 11/11/2014 assegurou, em vista do princípio da boa-fé e da moralidade administrativa, aos candidatos inscritos sob a égide do Edital nº 001 de 31/01/2014 e não convocados para assumir vaga de estágio em 2014, prioridade de convocação em relação aos selecionados a partir do cronograma de 2015 e;

Considerando que os candidatos com prioridade de convocação, relativo à área de estágio que se inscreveu em 2014, constam no Anexo II do Edital nº. 010/2014 de 11/11/2014, atualizado nos termos deste e;

Considerando as inscrições de estagiários protocoladas durante o período de 01/10/2015 a 07/10/2015;

RESOLVE

I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem de inscrição, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio durante o 8º período destinado às inscrições, conforme cronograma, de 01/10/2015 a 07/10/2015, habilitados na 1ª Etapa, Análise de Currículo, conforme Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.1. Que os candidatos habilitados na 1ª etapa, aptos a concorrer na 2ª e última etapa do processo de seleção – Entrevista, ficam, em cumprimento ao subitem 3.2 do Edital de Seleção de Estagiários nº. 010/2014, distribuídos por ordem de inscrição na área que se candidatou, subsequentemente às inscrições remanescentes realizadas no 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º período, conforme Anexo II deste.

1.2. A convocação do candidato para a 2ª e última etapa de seleção, nos termos do disposto no subitem 3.2.2 do Edital de Seleção de Estagiário nº. 010/2014, dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 1 e seus subitens do Edital 010/2014, bem como aos seguintes requisitos:

a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;

b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante

1.3. Será considerado aprovado a ocupar a vaga de estágio o candidato habilitado na 2ª e última etapa da seleção-Entrevista, aplicada nos termos do disposto no subitem 3.2.2 do Edital de Seleção de Estagiário nº. 010/2014.

II. Os candidatos inabilitados na 1ª Etapa do 8º período de inscrições, por não terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital de Abertura da Seleção de Estagiários nº. 010/2014 de 11/11/2014, constam no Anexo III, parte integrante do presente Edital.

2.1. Faculta-se ao candidato inabilitado a possibilidade de promover a regularização da sua inscrição indeferida, mediante o cumprimento dos seguintes procedimentos:

a) requerer vista da inscrição indeferida, nas datas previstas para inscrição, conforme cronograma (subitem 2.3 do edital 010/2014), preenchendo/comprovando os requisitos faltantes;

b) preencher nova ficha de inscrição, anexando toda a documentação exigida, inclusive a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Educação
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

894024473

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 16



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2015 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 469.963,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais).

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Recebido em 16.10.15
[Signature]

Coronel Vivida, 09 de outubro de 2015.

[Signature]
Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de outubro de 2015 17:03
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO
Anexos: 102. Edital - Mural Pg Pr nº 102-2015.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2015 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 469.963,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e três reais).

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 09 de outubro de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi editado no seguinte
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

09/10/15 a 27/10/15

FUNCIONÁRIO



FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS ,4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3035-2244
GUARAPUAVA – PR

ANEXO II

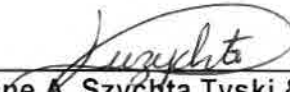
PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Guarapuava-Pr, 27 de Outubro de 2015

Pregão Presencial nº 102/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **05.071.189/0001-27**, com sua sede na Av. Manoel Ribas nº 4636, sala 02, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava-Pr, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.



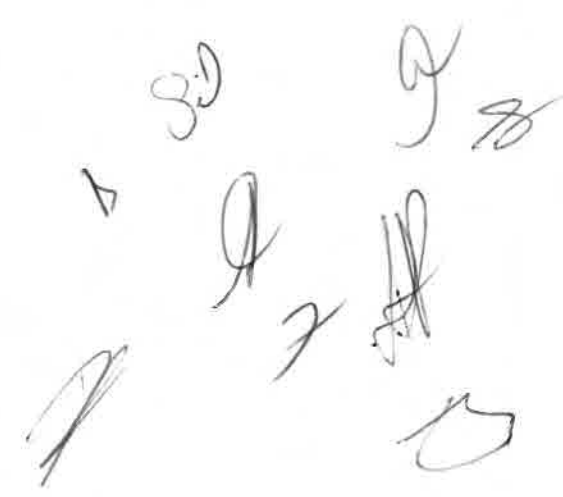
Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Rep. Legal

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0658938-1	05.071.189/0001-27	28/05/2002	15/06/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MANOEL RIBAS, 4636-SALA 02, CONRADINHO, GUARAPUAVA, PR, 85.055-010			
Objeto Social SERVIÇOS DE HOTELARIA SEM RESTAURANTE E RECAPAGENS DE PNEUS.			
Capital: R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI 006.103.249-26	21.000,00	SOCIO	Administrador
TEREZINHA NELI SZYCHTA 697.647.199-53	47.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/09/2012	Número: 20126233144	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15/587939-1

CURITIBA - PR, 09 de setembro de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**



FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 7.336.609-8 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF nº 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823 – Trianon – CEP: 85017-260 – Guarapuava/Paraná, Empresária, **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI – ME** com sede na Avenida Manoel Ribas, 4636 – Sala A – Centro – CEP: 85055-010 – Guarapuava/Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41105393952 e no CNPJ sob o nº 05.071.189/0001-27, fazendo o uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, maior, casada sob regime universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.348.596-4 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 697.647.199-53, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 4636 – Apto 01 – Centro – CEP: 85055-010 – Guarapuava/Paraná, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA** e terá sua sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, 4636 – Sala A – Centro – CEP: 85055-010 – Guarapuava/Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será: Comércio atacadista de pneus e acessórios, serviços de auto center (serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores), comércio varejista de livros, jornais, revistas e recapagens de pneus.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) dividido em 68.000 (Sessenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do país, neste ato, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	RS CAPITAL	% CAPITAL
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI	21.000	21.000,00	31
TEREZINHA NELI SZYCHTA	47.000	47.000,00	69
TOTAL	68.000	68.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: Prazo de duração: Indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/10/15
Lino

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI** e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, com poderes totais e atribuições de administrar sendo autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

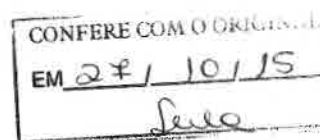
CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Guarapuava – PR para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 26 de agosto de 2009.

01) *Fabiane A. Szychta Tyski*
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

02) *Terezinha Neli Szychta*
TEREZINHA NELI SZYCHTA

Dr. Francisco A. S. S. S. S.
Advogado - OAB-PR 14.187



RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 46.748.899 - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/10/15

Selo

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
CNPJ 05.071.189/0001-27
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 7.336.609-8 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF nº 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823 – Trianon – CEP: 85017-260 – Guarapuava/Paraná e

TEREZINHA NELI SZYCHTA, brasileira, maior, casada sob regime universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.348.596-4 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 697.647.199-53, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 4636 – Apto 01 – Centro – CEP: 85055-010 – Guarapuava/Paraná, únicas sócias da sociedade sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**, com sede e domicílio à Avenida Manoel Ribas, 4636 – Sala A – Centro – CEP: 85055-010 - Guarapuava – PR; CNPJ 05.071.189/0001-27, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206589381, por despacho em sessão de 21/09/2009; Resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

1.ª) Fica alterada a cláusula segunda do contrato social que era: Comércio atacadista de pneus e acessórios, serviços de auto center (serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores), comércio varejista de livros, jornais, revistas e recapagens de pneus.

Passa a ser: Comércio varejista de pneus e acessórios, serviços de auto center (serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores), comércio varejista de livros, jornais, revistas e recapagens de pneus.

2.ª) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento.

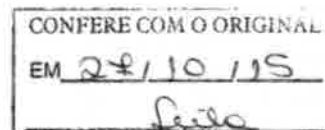
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 04 de março de 2010.

01)

Fabiane A. Szychta Tyski

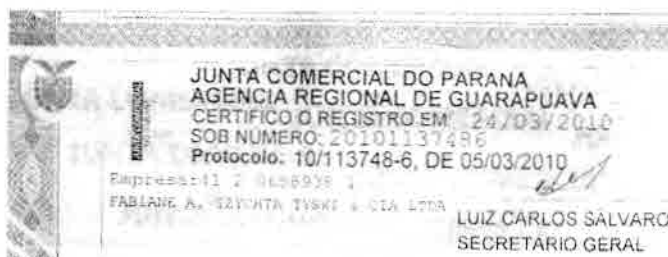
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI



02)

Terezinha Neli Szychta

TEREZINHA NELI SZYCHTA



RITA ANTONICZEI PACHECO
Rg 46-748.889 - PR

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
CNPJ 05.071.189/0001-27
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 7.336.609-8 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF nº 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823 – Trianon – CEP: 85017-260 – Guarapuava/Paraná e

TEREZINHA NELI SZYCHTA, brasileira, maior, casada sob regime universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.348.596-4 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 697.647.199-53, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 4636 – Apto 01 – Centro – CEP: 85055-010 – Guarapuava/Paraná, únicas sócias da sociedade sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**, com sede e domicílio à Avenida Manoel Ribas, 4636 – Sala A – Centro – CEP: 85055-010 – Guarapuava – PR; CNPJ 05.071.189/0001-27, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206589381, por despacho em sessão de 21/09/2009 e 1ª alteração contratual sob o nº 20101137486 de 24/03/2010; Resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

1.ª) Fica alterada a parte da cláusula primeira da primeira alteração contratual que passa a ser:

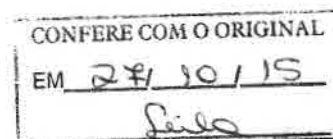
A sociedade que gira sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**, com sede e domicílio à Avenida Manoel Ribas, 4636 – Sala A – Conradinho – CEP: 85055-010 – Guarapuava/Pr.

2.ª) Fica alterado o endereço da sócia **TEREZINHA NELI SZYCHTA** que passa a ser: Avenida Manoel Ribas, 4636 – Apto 01 – Conradinho – CEP: 85055-010 – Guarapuava/Paraná

3.ª) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 16 de agosto de 2010.



01) Fabiane A. Szychta Tyski
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

02) Terezinha Neli Szychta
TEREZINHA NELI SZYCHTA



FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
CNPJ 05.071.189/0001-27
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 7.336.609-8 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF nº 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823 - Trianon - CEP: 85017-260 - Guarapuava/Paraná e

TEREZINHA NELI SZYCHTA, brasileira, maior, casada sob regime universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.348.596-4 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 697.647.199-53, residente e domiciliada na Avenida Manoel Ribas, 4636 - Apto 01 - Conradinho - CEP: 85055-010 - Guarapuava/Paraná, únicas sócias da sociedade sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**, com sede e domicílio à Avenida Manoel Ribas, 4636 - Sala A - Conradinho - CEP: 85055-010 - Guarapuava - PR; CNPJ 05.071.189/0001-27, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41206589381, por despacho em sessão de 21/09/2009 e última alteração contratual sob o nº 20108669416 de 25/08/2010; Resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas seguintes:

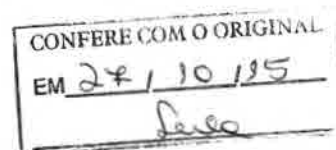
1.ª) Fica alterada a cláusula segunda do contrato social que passa a ser: Comercio varejista de pneus e acessórios, serviços de auto center (serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores), recapagens de pneus e serviços de hotelaria.

2.ª) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 04 de maio de 2011.

01) *Fabiane Aparecida Szychta Tyski*
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI



02) *Terezinha Neli Szychta*
TEREZINHA NELI SZYCHTA



Rita Antonizei Pacheco
RG 437.283-9 PR

Handwritten signatures and initials, including 'Rita Antonizei Pacheco' and others.

158
e

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGENCIA REGIONAL
GUARAPUAVA - PR

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

CNPJ 05.071.189/0001-27

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº. 7.336.609-8 SSP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823, Centro, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.017-260, e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº. 3.348.596-4 SSP/PR, CPF 697.647.199-53 residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, 4636, apto 01, Conradinho, Município de Guarapuava - Pr, CEP 85.055-010, Sócias componentes da sociedade da **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA** com sede e foro na Av. Manoel Ribas, 4636, sala A, Conradinho, município de Guarapuava-Pr, CEP 85.055-010, CNPJ 05.071.189/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206589381, por despacho em sessão de 28 de Maio de 2002 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20112821103, por despacho em sessão de 12 de Maio de 2011, resolvem efetuar as alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: a sociedade que gira sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**, terá a sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, Av. Manoel Ribas, 4636, sala 02, Conradinho, município de Guarapuava-Pr, CEP 85.055-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada Cláusula Segunda do Contrato Social que passa a ser: a sociedade terá por objeto serviços de Hotelaria sem restaurante e Recapagens de Pneus.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com a presente alteração.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois anotadas.

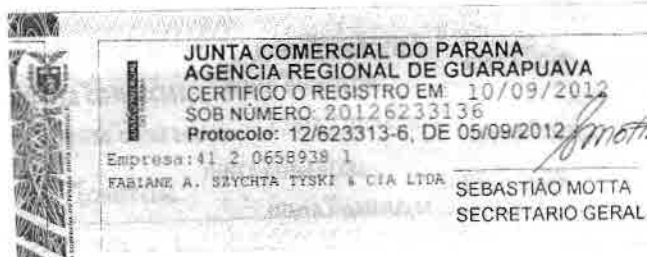
Guarapuava, 04 de Setembro de 2012.

Sócios:

Fabiane Aparecida Szychta Tyski
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

Terezinha Neli Szychta
TEREZINHA NELI SZYCHTA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/15
Luís



Rita Antonice Pacheco
RG 4.517.883-9 PR



FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS ,4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3035-2244
GUARAPUAVA - PR

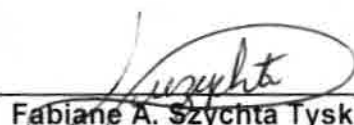
ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 05.071.189/0001-27, sediada na Av. Manoel Ribas nº 4636, sala 02, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava-Pr, **Declaramos** sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava-Pr, 27 de Outubro de 2015.


Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Rep. Legal

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 28/05/2002, NIRE: 41206589381, CNPJ: 05071189000127, estabelecida na Av. Manoel Ribas, 4636, Sala 02, Conradinho, Guarapuava, PR, CEP: 85055010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Guarapuava - PR, 03 de Setembro de 2012.

Fabiane A. Szychta Tyski

Sócio: FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

Terezinha Neli Szychta

Sócio: TEREZINHA NELI SZYCHTA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 10 SET. 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/09/2012
SOB NÚMERO: 20126233144
Protocolo: 12/623314-4, DE 05/09/2012
Empresa: 41 2 0658938-1
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO
FARIA
Serviço Notarial e Registro
de Cero Quatro
apresentado em
Lm 13.228 de 18/07/2001
21 OUT. 2015
TABELIONATO
TITULAR DE
NOTAS
FFX07489
• DIOGO LEMOS DE FARIA
• MIGUEL ALMO DE SOUZA
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA
• VILMAR STORINO JUNIOR
• PAULO SERGIO DA SILVA
• KENNY ROGERS G. ANACLETO

SELO
FUNARPEN
(PR)

Distrito de Campo Quebraço
Fone/Fax: (41) 3623-2948

Antônio Pacheco
RG 4.514.837-9 PR



FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS ,4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3035-2244
GUARAPUAVA – PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 102/2015 ✓

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME**, com sede na Av. Manoel Ribas nº 4636, sala 02, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava-Pr, inscrita no CNPJ sob nº **05.071.189/0001-27**, representada neste ato pela srª **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **3.348.596-4** e CPF nº **697.647.199-53**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº **3.896.309-0** e CPF nº **409.460.459-68**, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 102/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na etapa de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Guarapuava-Pr, 19 de Outubro de 2015.




Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta ✓
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Rep. Legal

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Mal. Platino Piskotto, 1361 - Centro - 85.010-200 - Guarapuava-PR
Fones/Fax: (41) 3622-5535 / 3622-1753 e 3622-1330 - E-mail: cartatogouvea@uol.com.br

Cartor. Ass. Juiz. Resco



Selo Digital Nº dTWHc.9Qkm9.4l ans-TnSVA:gFDS

Valide esse selo em <http://f.narpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de TEREZINHA NELI SZYCH A
(12556). *0011* 83847C*. Dou fé. Guarapuava, 19 de outubro de 2011.

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / CARGO EMISSOR / UF
3896309-0 SESP PR

CPF
409.460.459-68

DATA NASCIMENTO
03/07/1964

FILIAÇÃO
MANOEL PINTO DOS SANTOS
ALCIDIA RIBEIRO DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03321366711

VALIDADE
08/08/2019

1ª HABILITACAO
17/11/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948397607

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
08/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
30831072183
PR907749335

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
948397607

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/10/15

Leila

Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ RG: 3.348.596-4 POLEGAR DIREITO <i>[Assinatura do Titular]</i> ASSINATURA DO TITULAR		REGISTRO GERAL: 3.348.596-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/05/2013 NOME: TEREZINHA NELI SZYCHTA FILIAÇÃO: CLEMENTINO DALLAGNOL LOURDES MARIA TONET DALLAGNOL NATURALIDADE: LAGOA VERMELHA/RN DATA DE NASCIMENTO: 22/10/1951 DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, 1 OFÍCIO C.CAS=568, LIVRO=1B, FOLHA=287 CPF: 897.847.199-53 CURITIBA/PR <i>[Assinatura do Diretor]</i> ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/10/15

Seila

CONFERE COM O ORIGINAL

EM / /

PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pato Branco, 26 de Outubro de 2015

Pregão Presencial nº102/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa IMPERIAL PNEUS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.535.638/0001-88, com sua sede na PR 280 Km 145, Pato Branco, PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

IMPERIAL PNEUS LTDA
Marcelo Garcia - Sócio Administrador
RG 6.110.915-3 SSP/PR
CPF 023.547.919-50

04.535.638/0001-88
IMPERIAL PNEUS LTDA
PR 280 KM 145, S/N
CEP 85508-280
PATO BRANCO PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IMPERIAL PNEUS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0460663-6	04.535.638/0001-88	06/07/2001	01/08/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR 280, 11180-BARRAÇÃO 01, SÃO CRISTÓVÃO, PATO BRANCO, PR, 85.508-280			
Objeto Social 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VITALINA ANTONIA GARCIA 861.313.039-91	134.000,00	SÓCIO	Administrador
MARCELO GARCIA 023.547.919-50	66.000,00	SÓCIO	Sócio Gerente
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/09/2015	Número: 20156206307	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

PATO BRANCO - PR, 22 de setembro de 2015

15/627891-0



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Cledineia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/10/15

JUNTA COMERCIAL
PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.110.915-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

R/GISTRO GERAL: 6.110.915-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/04/2008

NOME: MARCELO GARCIA

FLIAÇÃO: PEDRO GARCIA SOBRINHO
VITALINA ANTONIA GARCIA

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1980

DDC ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=11892, LIVRO=388, FOLHA=135

CPF: 023.547.919-50

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

AUTENTICAÇÃO

Conteúdo correto o documento Apresentado Documento da verdade

Em test. 18 FEV 2015 PR

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONAT NOVAES

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelão
Rua Tapajós, 50 Fone (46) 3225-8455
85501-030 Pato Branco Paraná

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS FDU50254

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL

EM 27 10 15

2500800668



11.955.801-0

11.955.801-0

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IMPERIAL PNEUS LTDA, CNPJ/MF Nº04 535 638/0001-88, sediada na PR 280 Km 145, Pato Branco, Pr.

Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco, 26 de Outubro de 2015

IMPERIAL PNEUS LTDA
Marcelo Garcia - Sócio Administrador
RG 6.110.915-3 SSP/PR
CPF 023.547.919-50



Brasil
RUBBER

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2

CEP: 86703-070

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.pneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013



Anexo II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2015

Arapongas, 26 de Outubro de 2015.

Pregão Presencial nº 102/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa M&M Comércio de Pneus Eireli EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.816/0003-61, com sua sede RUA JURUTAU, 2221 - PQ IND 2 - ARAPONGAS, PR em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ N° 02.966.816/0003-61
Procurador: Elben de Melo
CPF n° 173.042.539-91
RG n° 797.3241



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0009304-6	CNPJ 02.966.816/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/1999	Data de Início de Atividade 22/02/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA BRASILIA, 272, CENTRO, CAMBIRA, PR, 86.890-000			
Objeto RECAUCHUTAGEM E COMERCIO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AR, NOVOS E USADOS;			
Capital: R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Último Arquivamento Data: 28/11/2013 Número: 20136402640 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0117555-6 CNPJ: 02.966.816/0003-61 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA JURUTAU, 2221, PQ INDUSTRIAL II, ARAPONGAS, PR, BRASIL			

15/382622-3

CURITIBA - PR, 02 de setembro de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

10

9

11

810

7

4

8

Libertad Bogus



Brasil

RUBBER

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2

CEP: 86703-070

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 02.966.816/0003-61, sediada RUA JURUTAU, 2221 – PQ IND 2 – ARAPONGAS, PR Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARAPONGAS, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ Nº 02.966.816/0003-61

Procurador: Elen de Melo

CPF nº 173.042.539-91

RG nº 797.3241

ROBSON DE ABREU PAULINO

RG 9.476.438-3 SSP/PR

CRC 046181/0-1PR

CONTADOR RESPONSÁVEL

BR

RUBBER

Bandas Pré-Moldadas

M & M – COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP.

CNPJ/MF 02.966.816/0001-08

25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

WALLINSON DE MELO, brasileiro, nascido 31 de Julho de 1984, natural de Apucarana – PR., casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Apucarana – PR., na Rua Eda Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida, CEP. 86.802-370 portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.069.053-1 SSP/IIPR, e CPF/MF 006.981.079-69, único sócio componente da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP**, sediada em Cambira – PR., na Rua Brasília, 272 Centro, CEP. 86.890-000, com seu contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41204050808 em 05/02/1999, e FILIAL à Rua Jurutau, 2221, Parque industrial II, Arapongas - PR. CEP. 86.703.080, CNPJ. 02.966.816/0003-61, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41901175556 em 30/09/2010 resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI passa a responder sob a denominação de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

WALLINSON DE MELO, brasileiro, nascido 31 de Julho de 1984, natural de Apucarana – PR., casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada em Apucarana – PR., na Rua Eda Santo Menegazzo, 172, Loteamento Santa Cândida, CEP. 86.802-370 portador da Cédula de Identidade Civil RG 9.069.053-1 SSP/IIPR, e CPF/MF 006.981.079-69, único sócio componente da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, sediada em Cambira – PR., na Rua Brasília, 272 Centro, CEP. 86.890-000, e FILIAL à Rua Jurutau, 2221, Parque industrial II, Arapongas - PR. CEP. 86.703.080, CNPJ. 02.966.816/0003-61, com seu contrato social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná. **Promove a Consolidação Contratual**, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 E 980A da Lei nº 10.406/02:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

M & M – COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP.

CNPJ/MF 02.966.816/0001-08

25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Fls. 002

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sua sede à Rua Brasília, 272, Centro, CEP. 86.890-000 – Cambira, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem sua FILIAL à Rua Jurutau, 2221, Parque Industrial II, Arapongas - PR. CEP. 86.703.080.

- **Parágrafo Primeiro:** O Objetivo da Filial da EIRELI será: Reforma de Pneumáticos Usados (CNAE 22.19/00), Comercio Atacadista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (4530-7/02), Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar (CNAE 45.30-7/05) Comercio Atacadista de Peças e Acessórios novos para Veículos (CNAE 45.30-7/01), Comercio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos (CNAE 45.30-7/03), Comercio Atacadista de Alimentos para animais (CNAE 46.23-1/09), Comercio Atacadista de Lubrificantes (CNAE 46.81-8/05), Comercio Varejista de Lubrificantes (CNAE 47.32-6/00), Comercio Atacadista de Artigos de Escritório e Papelaria (CNAE 46.47-8/01), Comercio Varejista de Artigos de Escritório e Papelaria (CNAE 47.61-0/03), Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho (CNAE 46.42-7/02).

- **Parágrafo Segundo:** Destaca-se para a Filial, a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do Capital Social da empresa para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo Matriz da EIRELI será; Reforma de Pneumáticos Usados (CNAE 22.19/00), Comercio Atacadista de Alimentos para animais (CNAE 46.23-1/09)

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada por seu titular, Sr. **WALLINSON DE MELO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

- **Parágrafo Primeiro** — Poderá ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



M & M – COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP.

CNPJ/MF 02.966.816/0001-08

25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Fls. 003

- Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.º 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



M & M – COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP.

CNPJ/MF 02.966.816/0001-08

25ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

Fls. 004

- **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade de Cambira, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e na presença de testemunhas que a tudo assistiram, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

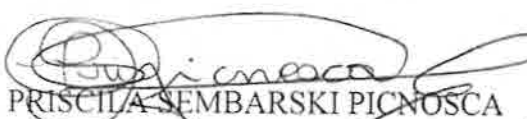
Cambira – Pr., 21 de outubro de 2013


WALLINSON DE MELO

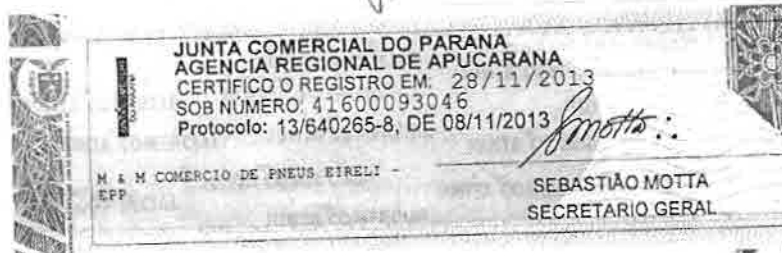


TESTEMUNHAS


CELIA REGINA VERONEZI BOVETTO
RG. 3.574.644-7 SSP/PIR


PRISCILA SEMBARSKI PICNOSCA
RG. 10.821.170-9 SSP/PIR

Elaborado por:
ROBSON DE ABREU PAULINO
RG 9.476.438-3 SSP/PIR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA

MUNICÍPIO DE APUCARANA
DISTRITO DE PIRAPÓ

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

JOSÉ RIVA FILHO
TABELIÃO

Graciela Xavier Riva Said

Célia Xavier Riva

Mônica Elaine Gois Cecon

Funcionária Juramentada
Rua: Erwin Schindler, nº 100 - Jd. Santa Helena - Apucarana - PR

Funcionária Juramentada

Funcionária Juramentada

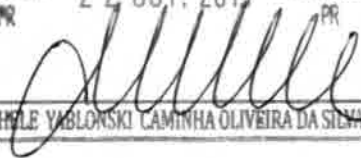
(43) 3440 1092 - 9973 5216 - Caixa Postal nº 110 - CEP.º 86.818-000

Registro Civil e Tabelionato
José Riva Filho - Titular
Graciela X. R. Said - Escrevente
Mônica Elaine Gois Cecon - Escrevente
Célia Xavier Riva - Escrevente
DISTRITO DE PIRAPÓ
COMARCA DE APUCARANA - PR

Procuração bastante que faz a firma: **M & M - COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. EPP.**, como se declara:

SAIBAM quantos este Público instrumento de Procuração bastante virem que, aos Doze (12) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois mil e doze (2.012), neste Distrito de PIRAPÓ, Município e Comarca de Apucarana, ESTADO DO PARANÁ, nesta Serventia, perante mim, Tabelião, que esta subscreve, compareceu como Outorgante a firma: **M & M - COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. EPP.**, (CNPJ/MF.º 02.966.816/0003-61), pessoa jurídica de direito privado, com sede, foro e administração na cidade de Arapongas, PR., à Rua Jurutau, nº 2.221, Parque Industrial II, neste ato, representada pelo seu sócio gerente: o Sr. **WALLINSON DE MELO**, (CIRG.º 9.069.053-1-SSP-PR. e CPF.º 006.981.079-69), brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, PR. A presente minha conhecida, através dos documentos a mim apresentados, do que dou fé. E, aí, pela Outorgante, por seu representante, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador: Sr. **ELBEN DE MELO**, (CIRG.º 797.324-1-SSP-PR. e CPF.º 173.042.539-91), brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, PR.: **a quem confere**, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para, gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses da firma Outorgante, nesta ou em qualquer outra praça do país; podendo, para tanto: contratar e despedir empregados, assinar os respectivos contratos de trabalho, carteiras profissionais e suas rescisões; comprar e vender bens de sua atividade comercial e industrial, bem como, comprar ou por qualquer título, vender, alienar, hipotecar, dar em pagamento, permutar, doar ou por qualquer modo dispor ou onerar, bens móveis, imóveis, veículos, direitos, ações, semoventes e terminais telefônicos, mediante os preços, prazos e condições que convencionar; ajustar, pagar e receber os preços, passar e exigir recibos e quitações; transferir posse, domínio, direito e ação e recebê-los; garantir e exigir evicção; celebrar contratos; outorgar e receber escrituras de qualquer natureza, inclusive de re-rafificação; autorizar registros, averbações e cancelamentos; firmar contratos de locações; receber, pagar aluguéis, obter e passar recibos e quitações; receber quaisquer importâncias à Outorgante, amigável e judicialmente, passar recibos e dar quitações; representá-la perante qualquer repartição pública federal, estadual e municipal, entidades autárquicas e paraestatais, inclusive perante as Fazendas Públicas, INPS/INSS, FUNRURAL, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Delegacias; retirar cartas, cargas e encomendas; pagar taxas, fretes e emolumentos; representá-la perante qualquer estabelecimento de crédito ou bancário do país, inclusive ao BANCO DO BRASIL S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outros; podendo, para tanto, abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas, inclusive as especiais em Cadernetas de Poupança; promover aplicações e resgates em geral; efetuar depósitos e saques contra saldos credores; emitir, endossar e assinar cheques, vales, recibos e ordens de pagamentos; requisitar talonários de cheques para uso da firma; solicitar saldos e extratos de contas; celebrar contratos de empréstimos e financiamentos, com garantias caucionárias, pignoratícias e/ou hipotecárias; sacar as importâncias resultantes de tais operações; oferecer todas as garantias então ajustadas; emitir, endossar, assinar, descontar, avalizar, receber e dar quitação de duplicatas e outros títulos de crédito; patrocinar e defender seus direitos e interesses perante qualquer entidade pública ou particular, bem como perante qualquer Juízo, inclusive Justiça do Trabalho, em todas as instâncias e tribunais, para o que poderão, com os poderes da cláusula "Ad-Judicia" constituir advogado, com a faculdade ain-

EM BRANCO

TABELIONATO GRASSANO		
ARAPONGAS - PARANA		
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.		
O referido é verdade e dou fé.		
ARAPONGAS PR	22 OUT. 2015	ARAPONGAS PR
		
MICHELE YABLONSKI CAMINHA OLIVEIRA DA SILVA		

SELO NA
ÚLTIMA PÁGINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA

MUNICÍPIO DE APUCARANA
DISTRITO DE PIRAPÓ

JOSÉ RIVA FILHO
TABELIÃO

Graciela Xavier Riva Said
Funcionária Juramentada

Célia Xavier Riva
Funcionária Juramentada

Mônica Elaine Gois Cecon
Funcionária Juramentada

Rua: Erwin Schindler, nº 406 - Fone/Fax: (-43) 3440 1092 - 9973 5216 - Caixa Postal nº 110 - CEP.º 86.818-000

da de transigir, desistir, firmar termos, acordos e compromissos; receber e dar quitação; assinar petições e mais recorrer de decisões e sentenças; arrolar, ouvir e impugnar testemunhas; produzir provas, usar dos recursos legais; representá-la afinal, perante a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S/A., PORTOS, AEROPORTOS, entidades aduaneiras, companhias de exportação e de navegação, podendo para tanto, efetuar os serviços de registro de firmas e outros serviços relacionados com o comércio exterior, serviços de desembarques aduaneiros, embarques e desembarques, despachos e redespachos de mercadorias, materiais ou equipamentos importados ou exportados pela Outorgante, tanto aéreas como marítimas, conforme dispõe o Artigo 560 do Decreto nº 91.030/85 e Artigo 1º do Decreto nº 646/92, assinar requerimentos, termos de responsabilidade e outros documentos, participar em licitações; nomear e destituir despachantes aduaneiros; receber e dar quitação, representar a firma outorgante em qualquer licitação que se tornar necessária, substa- belecer no todo ou em parte e praticar afinal, todos os demais atos necessários ao fim desta outorga. Finalmente, a outorgante, na forma como se acha representada, declara que foi devidamente alerta- da por mim, sobre a responsabilidade Civil e Penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. Assim o disse do que dou fé. E me pediu este ins- trumento que lhe li, aceita e assina. Dispensando as testemunhas neste ato, de conformidade com o Prov.º nº 047/2003 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Emol. 384,62 VRC = R\$ 54,23. Eu, JOSÉ RIVA FILHO, Tabelião que a digitei e subscrevi. PIRAPÓ, PR., 12 de Janeiro de 2.012. (MI/R). (a) - p.rp. WALLINSON DE MELLO, NADA MAIS". Traslada em seguida. Confere com o original, do que de tudo dou fé. Eu, JOSÉ RIVA FILHO, Tabelião que a digitei, conferi, subscrevi, dato e assino em público e raso.-

Em testº da verdade.-

PIRAPÓ, 12 de Janeiro de 2.012.-

JOSÉ RIVA FILHO - Tabelião

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



EM BRANCO

TABELIONATO GRASSANO
ARAPONGAS - PARANÁ
Esta fotocópia é reprodução fiel do original.
O referido é verdadeiro e correto.

ARAPONGAS 22 OUT. 2015 ARAPONGAS PR

Lei 13.228 de 8/07/2001

SELO
FUNARPEN

JOSELE YABLONSKI OLIVEIRA DA SILVA

TABELIONATO
DE
NOTAS
FGL14525



Brasil

RUBBER

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2

CEP: 86703-070

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR

Pregão Presencial nº 102/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 02.966.816/0003-61, sediada RUA JURUTAU, 2221 – PQ IND 2 – ARAPONGAS, PR, representada neste ato pelo SR. ELBEN DE MELO portador da Cédula de Identidade RG nº 797.3241 e CPF nº 173.042.539-91 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. DOUGLAS SAPATINI DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.836.245-8 e CPF nº 016.148.859-58 a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 102/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

ARAPONGAS, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Tab. GRASSANO

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ Nº 02.966.816/0003-61

Procurador: Elben de Melo

CPF nº 173.042.539-91

RG nº 797.3241

BR

RUBBER

Bandas Pré-Moldadas

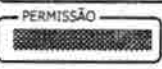
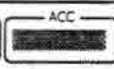
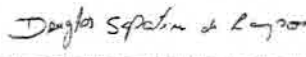
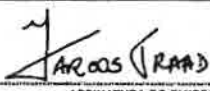
1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[HzingMIO]-ELBES DE MELO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 22 de Outubro de 2015

EM TESTE DA VERDADE
MICHELE YABONSKI CAMINHAO DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTAD
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº DpAp6 . gFmyv . Mmjmt - adzlu . wHsS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



178
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 947515690	NOME DOUGLAS SAPATINI DE CAMPOS		
		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 6836245-8 SESP PR	
		CPF 016.148.859-58	
		DATA NASCIMENTO 12/08/1975	
		FILIAÇÃO APARECIDO VILAR DE CAMPOS MARILENI APARECIDA SAPATINI DE CAMPOS	
PERMISSÃO 		ACC 	CAT. HAB. C
PROIBIDO PLASTIFICAR 947515690	Nº REGISTRO 00657660617		
	VALIDADE 14/07/2019		
1ª HABILITAÇÃO 17/03/1994			
OBSERVAÇÕES			
 ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL APUCARANA, PR		DATA EMISSÃO 15/07/2014	
 ASSINATURA DO EMISSOR		55423460406 PR907654035	
DETRAN-PR (PARANA)			

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

26 OUT. 2015

Ines Delmira Poletto

18

28

2

4

9

11

8

Recapadora Marrecas

Rodovia Contorno Norte, 610 - B. Padre Ulrico
CEP 85604-278 - Francisco Beltrão - Paraná
Fone/Fax: (46) 3524-1266 | 3524-2373
E-mail: marrecas@win.com.br



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2015

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Francisco Beltrão -PR, 26 de Outubro de 2015.

Pregão Presencial nº 102/2015.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº05.689.415/0001-38, com sua sede na Rodovia Contorno Norte nº610, Bairro Padre Ulrico, Cep:85.604-278 em Francisco Beltrão -PR em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

05.689.415/0001-38

RECAPADORA
MARRECAS LTDA.

Rod. Contorno Norte, 610
Pe. Ulrico - CEP 85604-278
Francisco Beltrão - Paraná

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
SÓCIO ADMINISTRADOR: ANDERSON ROCKEMBACH
CPF:015.061.349-04 / RG: 3.595372 SSP/SC

AUTORIZADA



MARANGONI



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA ✓

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RECAPADORA MARRÉCAS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0798979-0	CNPJ 05.689.415/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/06/2003	Data de Início de Atividade 02/06/2003
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA CONTORNO NORTE, 610, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-278			
Objeto Social REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte ✓	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANDERSON ROCKEMBACH 015.061.349-04	450.000,00	SOCIO	Administrador ✓
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH 033.371.149-11	50.000,00	SOCIO	XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 27/03/2015	Número: 20152210105	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 11 de setembro de 2015 ✓

15/620385-5



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

26 OUT 2015

Ines Delmira Poletto

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Recapadora Marrecas

Rodovia Contorno Norte, 610 - B. Padre Ulrico
CEP 85604-278 - Francisco Beltrão - Paraná
Fone/Fax: (46) 3524-1266 | 3524-2373
E-mail: marrecas@wln.com.br



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 05.689.415/0001-38, sediada na Rodovia Contorno Norte nº610, Bairro Padre Ulrico, Cep:85.604-278 em Francisco Beltrão -PR. Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão -PR, 26 de Outubro de 2015.

A U T O R I Z A D A



MARANGONI

05.689.415/0001-38

RECAPADORA
MARRECAS LTDA.

Rod. Contorno Norte, 610
Pe. Ulrico - CEP 85604-278
Francisco Beltrão - Paraná

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
SÓCIO ADMINISTRADOR: ANDERSON ROCKEMBACH
CPF:015.061.349-04 / RG: 3.598372 SSP/SC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANDERSON ROCKEMBACH

Nº de Inscrição
015061349-04

Data de Nascimento
24/05/76



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.595.372** DATA DE EMISSÃO **18.04.1994**

NOME
ANDERSON ROCKEMBACH

FILIAÇÃO
EDGAR ROCKEMBACH
ANNITA MATTE ROCKEMBACH

NATURALIDADE
FRANCISCO BELTRÃO PR DATA DE NASCIMENTO
24.05.1976

Cert. nasc. nº **545-L-14-1578.**

Cert. ANTONIO CAVALHEIRO PRANALDO
BELTRÃO PR.

ASSINATURA DO EMISSOR

LEI Nº 7.116 DE 1983

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Anderson Rockembach
ANDERSON ROCKEMBACH

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 05/09/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura
Anderson Rockembach
ANDERSON ROCKEMBACH

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDERSON ROCKEMBACH

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3595372 SESP SC

CPF
015.061.349-04 DATA NASCIMENTO
24/05/1976

FILIAÇÃO
EDGAR ROCKEMBACH
ANNITA MATTE ROCKEMBACH

PERMISSÃO
AZ

Nº REGISTRO
00626741828 VALOR
17/04/2013 DATA HABILITAÇÃO
24/06/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRÃO, PR DATA EMISSÃO
17/04/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
Francisco Beltrão
17556083727
PR907381509

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
929725620

INÍCIO PLASTIFICAR
9725620

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/15



Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.595.372 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua São Roque, nº. 651, Bairro Congo, CEP 85604-070 em Francisco Beltrão-PR, e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua São Roque, nº. 651, Bairro Congo, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro na Rodovia Contorno Norte, 610, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-278, em Francisco Beltrão - PR, resolvem assim, proceder a Primeira Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 55.556,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais), fica elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 444.444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentas e quarenta e quatro reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional, com a transferência da conta lucros acumulados, da seguinte forma pelos sócios:

ANDERSON ROCKEMBACH que possuía R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ter R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), integralizados com a transferência da conta lucros acumulados; ILIANE TRISKA ROCKEMBACH que possuía R\$ 5.556,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais), passa a ter R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 44.444,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), integralizados com a transferência da conta lucros acumulados.

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	450.000	450.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	50.000	50.000,00	10
TOTAL	500.000	500.000,00	100

- folha 01 -

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

08 OUT. 2015

Ines Delaura Poletto



Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

RECAPADORA MARRECA LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

RECAPADORA MARRECA LTDA - EPP

CNPJ/MF 05.689.415/0001-38

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.595.372 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85604-070 em Francisco Beltrão-PR, e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro na Rodovia Contorno Norte, 610, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-278, em Francisco Beltrão - PR, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social RECAPADORA MARRECA LTDA - EPP, e terá sede na Rodovia Contorno Norte, 610, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-278, em Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é: 1) Reforma de pneumáticos usados; serviços de borracharia para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; serviços de

- folha 02 -

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

08 OUT. 2015

Ines Dalaura Polatto

Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38



alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	450.000	450.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	50.000	50.000,00	10
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - PR

08 OUT 2015

Ines Delmira Poletto

Handwritten signatures and initials, including a large 'J' and 'Z' at the top right, and several other signatures at the bottom right.

Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do Sócio Sr. ANDERSON ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo determinado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DEZ: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA ONZE: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA TREZE: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DOZE: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA TREZE: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

08 OUT. 2015

Ines Delmira Paletto

- folha 04 -

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38



balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA QUATORZE: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA QUINZE: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DEZESSEIS: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DEZESSETE: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA DEZOITO: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA DEZENOVE: O Sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

08 OUT. 2015

Ines Deimira Poletto

- folha 05 -

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large 'J' and several other marks.

Alteração Contratual nº. 01 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38

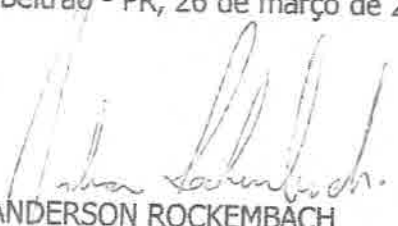
CLÁUSULA VINTE: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VINTE E UM: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE E DOIS: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

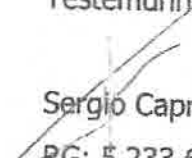
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Francisco Beltrão - PR, 26 de março de 2015.


ANDERSON ROCKEMBACH


LILIANE TRISKA ROCKEMBACH

Testemunhas:

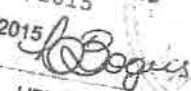

Sergio Capra

RG: 5.233.631-7 SSP/PR


Gilmar Capra

RG: 5.912.666-0 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2015
SOB NÚMERO: 20152210105
Protocolo: 15/221010-5, DE 27/03/2015
Empresa: 41 2 0798979 0
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr

08 OUT. 2015


Ines Delmira Poletto

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

PREGÃO PRESENCIAL N. 102/2015

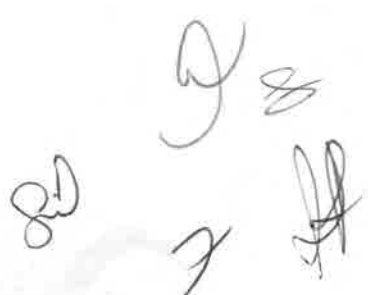
PROCESSO LICITATÓRIO N. 145/2015

A licitante ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA, declara para fins de participação no procedimento licitatório - Pregão Presencial n. 099/2015, do município de Coronel Vivida-Pr., que a empresa devidamente inscrita no CNPJ 17.680.732/0001-72, com sede na Via Lateral Dórico Tartari, n. 5830-fundos, Pato Branco-Pr, em conformidade com o disposto no Art. 4., Inciso VII, da Lei n. 10.520/2002, atende plenamente os requisitos habilitatórios, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

Por ser verdade, firmamos a presente


JANETE SALMORIA ROTTA
CPF 627.661.989-20
RG 4.446.382-2

Pato Branco, 26 de Outubro de 2015.


[17.680.732/0001-72]
ROTTA & SUTILI RECAPADORA
DE PNEUS LTDA - ME
VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
FUNDOS - CEP 85503-310
[PATO BRANCO - PR]


Fone: 46 3225-3200

ESTABILIDADE DURABILIDADE PERFORMANCE

Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda - ME

Via Lateral Dórico Tartari, 5830 | Fundos | CEP 85503-310 | Pato Branco - PR

CNPJ 17.680.732/0001-72 | INSC. EST 90623142-54



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0754562-0	CNPJ 17.680.732/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/02/2013	Data de Início de Atividade 22/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) VIA LATERAL DORICO TARTARI, 5880-FUNDOS, FRARON, PATO BRANCO, PR, 85.503-325			
Objeto Social RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JANETE SALMORIA ROTTA 627.661.989-20	9.000,00	SOCIO	Administrador
ISABELLA ROTTA 078.983.739-01	90.000,00	SOCIO	
MARIANA FAGGION SUTILI 066.200.729-84	51.000,00	SOCIO	
JANETE SALMORIA ROTTA 627.661.989-20	0,00	MAE/REPRESENTAÇÃO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 04/09/2013	Número: 20135073308	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

15/376339-6

CURITIBA - PR, 24 de agosto de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONTRATO SOCIAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA



ISABELLA ROTTA, brasileira, solteira, menor impúbere, Natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 12/06/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 078.983.739-01 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.526.628-6 expedida pela SSP/PR, neste ato representado por sua genitora **JANETE SALMORIA ROTTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1969, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 627.661.989-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.446.382-2 expedida pela SSP/PR; **JANETE SALMORIA ROTTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1969, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 627.661.989-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.446.382-2 expedida pela SSP/PR e **MARIANA FAGGION SUTILI**, solteira, de maior, Natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 04/01/1988, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na cidade de Pato Branco-PR, na rua Aimoré, nº. 128, Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portadora do CPF/MF nº. 066.200.729-84 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.425.172-9 expedida pela SSP/PR, resolvem, constituir uma Sociedade Limitada regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA.**

SEDE FORO: Via Lateral Dorico Tartari, Nº.5880, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-310, Pato Branco – PR.

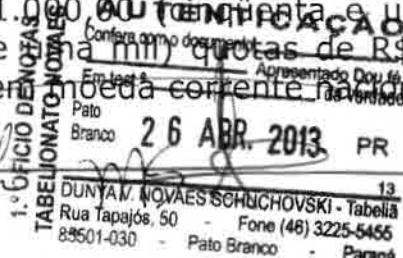
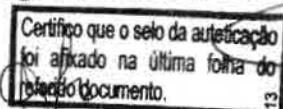
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 07/02/2013.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Recauchutagem de pneus, comércio varejista e atacadista de pneus, peças e acessórios para veículos automotores.

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

- a) **ISABELLA ROTTA**, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.
- b) **JANETE SALMORIA ROTTA**, R\$ 9.000,00 (nove mil reais), divididos em 9.000 (nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.
- c) **MARIANA FAGGION SUTILI** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), divididos em 51.000 (cinquenta e um mil) quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.



CONTRATO SOCIAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA



SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
ISABELLA ROTTA	90.000	90.000,00	60
JANETE SALMORIA ROTTA	9.000	9.000,00	6
MARIANA FAGGION SUTILI	51.000	51.000,00	34
TOTAL	150.000	150.000,00	100

Parágrafo Primeiro: O sócio participa dos lucros apurados anualmente cabendo aos sócios de comum acordo a distribuição dos lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Esta sociedade de pessoas unidas pelo "*affectio societates*", não admitindo a venda das quotas para pessoas estranhas ao contrato social.

TERCEIRA: ADMINISTRADORES: JANETE SALMORIA ROTTA, a quem compete **privativa e individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto, vedado o seu emprenho sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, ou caução de favor a terceiros sob pena de perderem a validade perante a mesma. Subsistirá supra a responsabilidade geral e pessoal pelo uso indevido do nome empresarial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente contrato. A nomeação de um administrador não sócio dependerá da aprovação de todos os sócios e transcrito em ata.

Parágrafo Primeiro: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Fica facultado exclusivamente a administradora, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar o período de vigência e os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestação de contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, obedecida as prescrições legais de técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente as cotas de capital entre os sócios, podendo os lucros ou perdas ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do referido documento.

1.º OFICÍO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES
Confere com o documento
Em test.*
Pato Branco
26 ABR. 2013 PR
Apresentado Dou fé. da verdade
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (48) 3225-5455
89501-030 - Pato Branco - Paraná

CONTRATO SOCIAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

193
e

QUINTA: DESIMPEDIMENTO: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores, quando for o caso, cabendo um voto a cada cota capital.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

Certifico que o selo de autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTARIAS
TABELIONATO NOVAES
CONFERE COM O DOCUMENTO
Em test. da verdade
Pato Branco
26 ABR. 2013 PR
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabela
Rua Tapajós, 50 Fone (48) 3225-5455
89501-030 - Pato Branco - Paraná

CONTRATO SOCIAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA



DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros.

Pato Branco, PR, 07 de Fevereiro de 2013.

x Janete S. Rotta

ISABELLA ROTTA

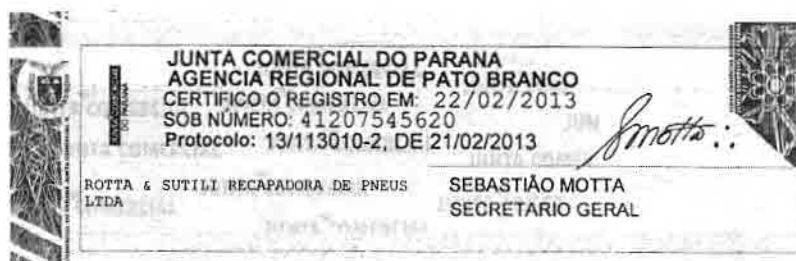
Representada por sua genitora Sra. Janete Salmoria Rotta

x Janete S. Rotta

JANETE SALMORIA ROTTA

x Mariana Sutili

MARIANA FAGGION SUTILI



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Página 1 de 1



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAS

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
Em test.º _____ Apresentado Dou fé. da verdade _____
Pato Branco 26 DE ABR 2013
SELO
TABELIONATO DE NOTAS
EP084073

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAS
Pato Branco 26 DE ABR 2013
SELO
TABELIONATO DE NOTAS
EP084073

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, estabelecida na VIA LATERAL DORICO TARTARI, 5880, FUNDOS, BAIRRO FRARON, PATO BRANCO, PR, CEP: 85.503-310, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PATO BRANCO - PR, 07 de Fevereiro de 2013.

x Janete S. Rotta
Sócio: ISABELLA ROTTA

x Janete S. Rotta
Sócio: JANETE SALMORIA ROTTA

Representada por sua genitora: Janete Salmoria Rotta

x Mariana Faggion Sutili
Sócio: MARIANA FAGGION SUTILI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 22 FEV 2013

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2013
SOB NÚMERO: 20131130110
Protocolo: 13/113011-0, DE 21/02/2013

Empresa: 41.2.0754562-0
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME
CNPJ: 17.680.732/0001-72

ISABELLA ROTTA, brasileira, solteira, menor impúbere, Natural de Pato Branco - Paraná, nascida em 12/06/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 078.983.739-01 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.526.628-6 expedida pela SSP/PR, neste ato representado por sua genitora **JANETE SALMORIA ROTTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1969, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 627.661.989-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.446.382-2 expedida pela SSP/PR; **JANETE SALMORIA ROTTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1969, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 627.661.989-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.446.382-2 expedida pela SSP/PR e **MARIANA FAGGION SUTILI**, solteira, de maior, Natural de Pato Branco - Paraná, nascida em 04/01/1988, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na cidade de Pato Branco-PR, na rua Aimoré, nº. 128 Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portadora do CPF/MF nº. 066.200.729-84 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.425.172-9 expedida pela SSP/PR, únicas sócias da empresa **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME**, com sede na Via Lateral Dorico Tartari, Nº. 5830, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-310, Pato Branco - PR, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207545620** em data de 22/02/2013, e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.680.732/0001-72**, resolvem, promover a Re-ratificação do contrato social da empresa pelas cláusulas seguintes:



PRIMEIRA: Fica Re-ratificada a redação da cláusula primeira do contrato social, que trata do endereço da empresa, **PASSANDO A SER:** Via Lateral Dorico Tartari, Nº. 5830, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-310 Pato Branco - PR.



SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não conflitantes com o presente ato modificativo.

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES
Confere com o documento.
Em test.:
Pato Branco
26 ABR 2013 PR
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Certifico que o selo da autenticação
foi colado na última folha do
documento.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME
CNPJ: 17.680.732/0001-72

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros.

Pato Branco, PR, 15 de março de 2013.

✱ Isabella S. Rotta

ISABELLA ROTTA

Representada por sua genitora Sra. Janete Salmoria Rotta

✱ Janete S. Rotta

JANETE SALMORIA ROTTA

Mariana Faggion Sutili

MARIANA FAGGION SUTILI

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento

Em test.º _____

Apresentado em _____

SELO DE FUNARPEN

Pato Branco 26 ABR. 2013

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSK - Tabelião

Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3 25-5455

85501-030 - Pato Branco

TABELIONATO DE NOTAS

Paraná EP084035

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2013
SOB NÚMERO: 20131830260
Protocolo: 13/183026-0, DE 01/04/2013

Empresa: 41.2 0754562-0
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

S. Motta

ROTTA & SUTILI

Recapadora de Pneus



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Pregão Presencial 102/105

Processo Licitatório n. 145/2015

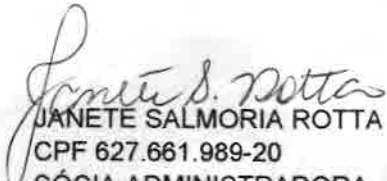
A empresa ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 17.680.732/0001-72, por intermédio de sua representante legal JANETE SALMORIA ROTTA, portadora do CPF 627.661.989-20, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

(X) Microempresa, conforme inciso I do artigo 3. da Lei complementar n. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4. do artigo 3. da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


OLDAIR ROBERTO GIASSEN
CPF: 717.906.169-72
CONTADOR


JANETE SALMORIA ROTTA
CPF 627.661.989-20
SÓCIA ADMINISTRADORA

Pato Branco ,26 de Outubro de 2015.


17.680.732/0001-72
ROTTA & SUTILI RECAPADORA
DE PNEUS LTDA - ME
VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
FUNDOS - CEP 85503-310

Fone: 46 3225-3200

PR
PATO BRANCO

Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda - ME

Via Lateral Dórico Tartari, 5830 | Fundos | CEP 85503-310 | Pato Branco - PR

CNPJ 17.680.732/0001-72 | INSC. EST 90623142-54

ROTTA & SUTILI

Recapadora de Pneus



ANEXO VI

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA-PR.

PREGÃO PRESENCIAL N. 102/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N. 145/2015



Por este instrumento particular de Procuração, a empresa ROTT & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA- ME, com sede na Via Lateral Dórico Tartari, n. 5830, fundos - Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ 17.680.732/0001-72, representada neste ato pela Sra. JANETE SALMORIA ROTA, CPF n. 627.661.989-20 e RG 4.446.382-2, nomeia e constitui seu bastante procurador, o sr NAHIM GUZ CAMPOI SOLER, portador do CPF 007.466.539-13 e RG 84161802, a quem confere amplos poderes para representá-la perante o município de Coronel Vívda-Pr, no que se referir ao Pregão Presencial n. 099/2015, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.



JANETE SALMORIA ROTA
CPF 627.661.989-20
RG 4.446.382-2

17.680.732/0001-72
ROTT & SUTILI RECAPADORA
DE PNEUS LTDA - ME
VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
FUNDOS - CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR

Pato Branco, 21 de Outubro de 2015.

Fone: 46 3225-3200

ESTABILIDADE

Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda - ME

Via Lateral Dórico Tartari, 5830 | Fundos | CEP 85503-310 | Pato Branco - PR

CNPJ 17.680.732/0001-72 | INSC. EST 90623142-54



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1132278263

VALIDA

NOME
NAHIM GUZ CAMPOI SOLER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8416180-2 SESP PR

CPF
007.466.539-13

DATA NASCIMENTO
23/07/1982

FILIAÇÃO
CLAUDEMIR CAMPOI SOLER
TANIA GUZ CAMPOI SOLER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01409410671

VALIDADE
03/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
21/08/2000

OBSERVAÇÕES

Nahim G. C. Soler
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
03/06/2015

ARACIS (PRAD)
ASSINATURA DO EMISSOR

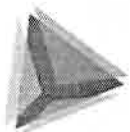
94410051642
PR909151091

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1132278263

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/15
7

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento CNPJ



Número documento: 05071189000127

Nome: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

7

2

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼

Número documento

04535638000188

Nome: IMPERIAL PNEUS LTDA EPP

Período publicação : de

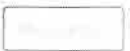
até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Handwritten mark resembling a stylized 'K' or '7'.**Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'G'.**Handwritten marks resembling stylized letters 'J', 'S', and 'P'.**Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '1'.*

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ



Número documento

02966816000361

Nome M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ



Número documento

05689415000138

Nome RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ



Número documento

17680732000172

Nome: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

7

14

99

1

11

8

1

1

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Dados do Processo

Endereço: PRACA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 145/2015
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZACAO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULANCIAS, CAMINHÕES E MAQUINAS DO MUNICIPIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1060 - FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 05.071.189/0001-27
Endereço: AV MANOEL RIBAS
Cidade: GUARAPUAVA - PR
CEP: 85055-010

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: MARANGONI	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 235,0000	R\$ 11.750,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: MOURAO PNEUS	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 60,0000	R\$ 600,0000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 8,0000	R\$ 80,0000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 9,0000	R\$ 90,0000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 11,0000	R\$ 110,0000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 14,0000	R\$ 140,0000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 18,0000	R\$ 180,0000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: MARANGONI	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 319,0000	R\$ 15.950,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: MOURAO PNEUS	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 90,0000	R\$ 1.800,0000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 9,0000	R\$ 180,0000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 12,0000	R\$ 240,0000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 14,0000	R\$ 700,0000



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signatures and stamps on a document. At the top, a circular stamp contains the text "THE UNIVERSITY OF" and "CHICAGO, ILLINOIS". Below the stamp is a large, stylized signature. Further down is a smaller signature. Below that is a signature that appears to be "E". Then, two more signatures are visible, one above the other. Below those is a signature that looks like "G". Further down is a signature that looks like "B". Below that is a signature that looks like "H". At the bottom is a signature that looks like "A".

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 28,0000	R\$ 560,0000
5	8	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 28,0000	R\$ 840,0000
5	9	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 35,0000	R\$ 1.050,0000
5	10	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 40,0000	R\$ 800,0000
5	11	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	25,00	R\$ 46,0000	R\$ 1.150,0000
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO Marca: MARANGONI	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 390,0000	R\$ 7.980,0000
6	2	VULCANIZAÇÃO Marca: MOURÃO PNEUS	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 110,0000	R\$ 1.100,0000
6	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 12,0000	R\$ 120,0000
6	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 12,0000	R\$ 120,0000
6	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000
6	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000
6	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: LEVORIN	5 Dias	60 Dias	UN	90,00	R\$ 749,0000	R\$ 67.410,0000
7	2	VULCANIZAÇÃO Marca: MOURÃO PNEUS	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 170,0000	R\$ 8.500,0000
7	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 13,0000	R\$ 130,0000
7	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 13,0000	R\$ 130,0000
7	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 18,0000	R\$ 360,0000
7	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 18,0000	R\$ 180,0000
7	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 20,0000	R\$ 400,0000
7	8	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 20,0000	R\$ 600,0000
7	9	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000
7	10	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 30,0000	R\$ 300,0000



7

d

B

Z & Z

d

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
7	11	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 36,0000	R\$ 360,0000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: LEVORIN	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R\$ 1,395,0000	R\$ 20,925,0000
8	2	VULCANIZAÇÃO Marca: MOURÃO PNEUS	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 280,0000	R\$ 1,120,0000
8	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 15,0000	R\$ 75,0000
8	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 15,0000	R\$ 75,0000
8	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 22,0000	R\$ 110,0000
8	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 22,0000	R\$ 110,0000
8	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 28,0000	R\$ 140,0000
8	8	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 28,0000	R\$ 140,0000
8	9	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 35,0000	R\$ 175,0000
8	10	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 40,0000	R\$ 200,0000
8	11	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 46,0000	R\$ 230,0000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: LEVORIN	5 Dias	60 Dias	UN	35,00	R\$ 479,0000	R\$ 16,765,0000
9	2	VULCANIZAÇÃO Marca: MOURÃO PNEUS	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 130,0000	R\$ 520,0000
9	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 15,0000	R\$ 75,0000
9	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 15,0000	R\$ 75,0000
9	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 22,0000	R\$ 110,0000
9	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 22,0000	R\$ 110,0000
9	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 28,0000	R\$ 140,0000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: MARANGONI	5 Dias	60 Dias	UN	6,00	R\$ 259,0000	R\$ 1,554,0000
10	2	VULCANIZAÇÃO Marca: MOURÃO PNEUS	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 90,0000	R\$ 180,0000
10	3	CONCERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 15,0000	R\$ 45,0000



Handwritten marks and signatures.

Handwritten marks and signatures.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
10	4	CONCERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 25,0000	R\$ 75,0000
10	5	CONCERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 40,0000	R\$ 120,0000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: MARANGONI	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 379,0000	R\$ 7.580,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 120,0000	R\$ 480,0000
11	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 20,0000	R\$ 100,0000
11	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 22,0000	R\$ 110,0000
11	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 25,0000	R\$ 125,0000
11	6	CONCERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 31,0000	R\$ 155,0000
11	7	CONCERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 46,0000	R\$ 230,0000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: MARANGONI	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R\$ 269,0000	R\$ 26.900,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000
12	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000
12	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 22,0000	R\$ 220,0000
12	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: MARANGONI	5 Dias	60 Dias	UN	180,00	R\$ 379,0000	R\$ 68.220,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 110,0000	R\$ 5.500,0000
13	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 20,0000	R\$ 400,0000
13	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 22,0000	R\$ 440,0000
13	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 25,0000	R\$ 1.250,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: LEVORIN	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 2.200,0000	R\$ 8.800,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 380,0000	R\$ 760,0000
14	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 20,0000	R\$ 40,0000



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
14	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 22,0000	R\$ 44,0000
14	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 25,0000	R\$ 50,0000
15	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5, 16 LONAS Marca: MARANGONI	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 400,0000	R\$ 16,000,0000
15	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 130,0000	R\$ 5.200,0000
15	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 21,0000	R\$ 210,0000
15	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 32,0000	R\$ 320,0000
15	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 35,0000	R\$ 350,0000
15	6	CONCERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 39,0000	R\$ 390,0000
15	7	CONCERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 47,0000	R\$ 470,0000
16	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 235/75 R15 Marca: MARANGONI	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 249,0000	R\$ 4.980,0000
16	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 65,0000	R\$ 650,0000
16	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000
16	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 22,0000	R\$ 220,0000
16	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000
17	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO Marca: MARANGONI	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 395,0000	R\$ 19.750,0000
17	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 120,0000	R\$ 2.400,0000
17	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 22,0000	R\$ 440,0000
17	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 23,0000	R\$ 460,0000
17	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 25,0000	R\$ 500,0000
17	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 28,0000	R\$ 560,0000
17	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 35,0000	R\$ 700,0000
18	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: LEVORIN	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R\$ 599,0000	R\$ 8.985,0000



Handwritten signatures and initials, including a large '210' and a signature that appears to be 'MOURÃO'.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
18	2	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 17,0000	R\$ 85,0000
18	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 18,0000	R\$ 90,0000
18	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 20,0000	R\$ 100,0000
18	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 23,0000	R\$ 115,0000
18	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 40,0000	R\$ 200,0000
18	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 46,0000	R\$ 230,0000
19	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18,4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: LEVORIN	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R\$ 1.300,0000	R\$ 19.500,0000
19	2	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 17,0000	R\$ 85,0000
19	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 18,0000	R\$ 90,0000
19	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 20,0000	R\$ 100,0000
19	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 25,0000	R\$ 125,0000
19	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 40,0000	R\$ 200,0000
19	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 46,0000	R\$ 230,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 463.383,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 12.950,00
2		R\$ 20.470,00
3		R\$ 26.030,00
4		R\$ 18.445,00
5		R\$ 47.090,00
6		R\$ 9.970,00
7		R\$ 78.620,00
8		R\$ 23.300,00
9		R\$ 17.795,00
10		R\$ 1.974,00
11		R\$ 8.780,00
12		R\$ 28.270,00
13		R\$ 75.810,00
14		R\$ 9.694,00
15		R\$ 22.940,00
16		R\$ 6.300,00
17		R\$ 24.810,00

Handwritten signatures and stamps are present on the right side of the page, including a circular stamp with the text "211" and "CORP. VEL. VIMPA, PA.".

18		RS 9.805,00
19		RS 20.330,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES ✓

Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: TEREZINHA NELY SZYCHTA Cargo: SOCIA ADMINISTRADOR Tipo do Documento: CPF Documento: 697.647.199-53 Data da Impressão: 19/10/2015 Ass./Carimbo:  TEREZINHA NELY SZYCHTA	05 071 189/0001-27 FABIANEA SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALAA CENTRO CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

Proposta Comercial - Emissão: 19/10/2015 às 13:58:51

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten signature: 
- Handwritten signature: 
- Handwritten signature: 
- Handwritten signature: 
- Handwritten signature: 
- Handwritten signature: 
- Official stamp: 

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS ,4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3035-2244
GUARAPUAVA – PR



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Valor total proposto R\$ 463.383,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos e oitenta e três reais)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS, 4636 – SALA 02
TELEFONE: (42) 3035-2244 - 3624-2244

2 - CONDIÇÕES GERAIS

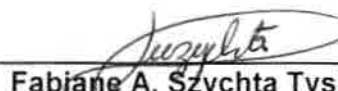
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava-Pr, 27 de Outubro de 2015.


Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Rep. Legal

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 145/2015
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços
Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZACAO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULANCAS, CAMINHÕES E MAQUINAS DO MUNICIPIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 512 - IMPERIAL PNEUS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 04.535.638/0001-88
Endereço: ROD. PR- 280 - KM 145
Cidade: PATO BRANCO - PR
CEP: 85508-280

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 182,4200	R\$ 9.121,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 43,7800	R\$ 437,8000
1	3	CONSRTO NA RECAPAGEM C02 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 5,8400	R\$ 58,4000
1	4	CONSRTO NA RECAPAGEM C03 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 6,9300	R\$ 69,3000
1	5	CONSRTO NA RECAPAGEM C04 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 8,0300	R\$ 80,3000
1	6	CONSRTO NA RECAPAGEM C05 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 10,2200	R\$ 102,2000
1	7	CONSRTO NA RECAPAGEM C06 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 13,1300	R\$ 131,3000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 272,9000	R\$ 13.645,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 76,7500	R\$ 1.535,0000
2	3	CONSRTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 7,6800	R\$ 153,6000
2	4	CONSRTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 10,2300	R\$ 204,6000
2	5	CONSRTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 11,9400	R\$ 597,0000

274
e
CORONEL VIVIDA - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 14,5000	R\$ 290,0000
2	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 15,3500	R\$ 307,0000
2	8	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 17,0600	R\$ 341,2000
2	9	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 21,3200	R\$ 426,4000
3	1	RECAPAGEM A FRIOPNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	70,00	R\$ 295,0200	R\$ 20,651,4000
3	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 8,4300	R\$ 168,6000
3	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 7,5900	R\$ 151,8000
3	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 10,1100	R\$ 202,2000
3	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 11,8000	R\$ 236,0000
3	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 14,3300	R\$ 286,6000
3	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 15,1700	R\$ 303,4000
4	1	RECAPAGEM A FRIOPNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 357,0500	R\$ 14,282,0000
4	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 89,2600	R\$ 446,3000
4	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 16,2300	R\$ 81,1500
4	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 17,8500	R\$ 89,2500
4	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 20,2900	R\$ 101,4500
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17,5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 800,0000	R\$ 32,000,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 200,0000	R\$ 1,000,0000
5	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 12,0000	R\$ 240,0000
5	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 12,0000	R\$ 240,0000
5	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 17,6000	R\$ 352,0000
5	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 17,6000	R\$ 352,0000
5	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 22,4000	R\$ 448,0000



Handwritten signature and date '21/5'.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	8	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 22,4000	R\$ 672,0000
5	9	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 28,0000	R\$ 840,0000
5	10	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 32,0000	R\$ 640,0000
5	11	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	25,00	R\$ 36,8000	R\$ 920,0000
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO. Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 336,3400	R\$ 6.726,8000
6	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 92,4900	R\$ 924,9000
6	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 10,0900	R\$ 100,9000
6	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 10,0900	R\$ 100,9000
6	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 16,8200	R\$ 168,2000
6	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 16,8200	R\$ 168,2000
6	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 21,0200	R\$ 210,2000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	90,00	R\$ 657,4800	R\$ 59.173,2000
7	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 149,0300	R\$ 7.451,5000
7	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 11,4000	R\$ 114,0000
7	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 11,4000	R\$ 114,0000
7	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 15,7800	R\$ 315,6000
7	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 15,7800	R\$ 157,8000
7	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 17,5300	R\$ 350,6000
7	8	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 17,5300	R\$ 525,9000
7	9	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 21,9200	R\$ 219,2000
7	10	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 26,3000	R\$ 263,0000
7	11	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 31,5600	R\$ 315,6000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19,5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R\$ 1.137,9700	R\$ 17.069,5500



Handwritten signatures and initials.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
8	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 227,5900	R\$ 910,3600
8	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 12,1900	R\$ 60,9500
8	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 12,1900	R\$ 60,9500
8	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 17,8800	R\$ 89,4000
8	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 17,8800	R\$ 89,4000
8	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 22,7600	R\$ 113,8000
8	8	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 22,7600	R\$ 113,8000
8	9	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 28,4500	R\$ 142,2500
8	10	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 32,5100	R\$ 162,5500
8	11	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 37,3900	R\$ 186,9500
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	35,00	R\$ 393,0500	R\$ 13.756,7500
9	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 106,4500	R\$ 425,8000
9	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 12,2800	R\$ 61,4000
9	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 12,2800	R\$ 61,4000
9	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 18,0100	R\$ 90,0500
9	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 18,0100	R\$ 90,0500
9	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 22,9300	R\$ 114,6500
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	6,00	R\$ 196,9700	R\$ 1.181,8200
10	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 68,1800	R\$ 136,3600
10	3	CONCERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 11,3600	R\$ 34,0800
10	4	CONCERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 18,9400	R\$ 56,8200
10	5	CONCERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 30,3000	R\$ 90,9000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 323,8600	R\$ 6.477,2000



Handwritten signature and initials.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
11	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 102,2700	R\$ 409,0800
11	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 17,0500	R\$ 85,2500
11	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 18,7500	R\$ 93,7500
11	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 21,3100	R\$ 106,5500
11	6	CONCERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 26,4200	R\$ 132,1000
11	7	CONCERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 39,2000	R\$ 196,0000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R\$ 237,9300	R\$ 23.793,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 61,6800	R\$ 616,8000
12	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 17,6200	R\$ 176,2000
12	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 19,3900	R\$ 193,9000
12	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 22,0300	R\$ 220,3000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	180,00	R\$ 345,0500	R\$ 62.109,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 99,8800	R\$ 4.994,0000
13	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 18,1600	R\$ 363,2000
13	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 19,9800	R\$ 399,6000
13	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 22,7000	R\$ 1.135,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 2.065,3600	R\$ 8.261,4400
14	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 313,9300	R\$ 627,8600
14	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 16,5200	R\$ 33,0400
14	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 18,1800	R\$ 36,3600
14	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 20,6500	R\$ 41,3000
15	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5, 16 LONAS Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 358,3900	R\$ 14.335,6000
15	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 105,8900	R\$ 4.235,6000

28

28

28

28

28

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
15	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 17,1100	R\$ 171,1000
15	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 26,0600	R\$ 260,6000
15	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 28,5100	R\$ 285,1000
15	6	CONCERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 32,3400	R\$ 323,4000
15	7	CONCERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 38,8500	R\$ 388,5000
16	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 235/75 R15 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 237,3400	R\$ 4.746,8000
16	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 61,7100	R\$ 617,1000
16	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 18,9900	R\$ 189,9000
16	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 20,8900	R\$ 208,9000
16	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 23,7300	R\$ 237,3000
17	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20; 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 334,3400	R\$ 16.717,0000
17	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 101,5700	R\$ 2.031,4000
17	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 18,6200	R\$ 372,4000
17	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 19,4700	R\$ 389,4000
17	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 21,1600	R\$ 423,2000
17	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 23,7000	R\$ 474,0000
17	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 29,6300	R\$ 592,6000
18	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R\$ 501,0200	R\$ 7.515,3000
18	2	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 14,2000	R\$ 71,0000
18	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 15,0300	R\$ 75,1500
18	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 16,7000	R\$ 83,5000
18	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 19,2100	R\$ 96,0500
18	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 33,4000	R\$ 167,0000



Handwritten signatures and initials.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
18	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 38,4100	R\$ 192,0500
19	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRÍCOLA Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R\$ 1.188,0000	R\$ 17.820,0000
19	2	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 13,9300	R\$ 69,6500
19	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 14,7500	R\$ 73,7500
19	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 16,3900	R\$ 81,9500
19	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 20,4800	R\$ 102,4000
19	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 32,7700	R\$ 163,8500
19	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: DREBOR	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 37,6900	R\$ 188,4500
Valor Total da Proposta							R\$ 398.905,72	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 10.000,30
2		R\$ 17.499,80
3		R\$ 22.000,00
4		R\$ 15.000,15
5		R\$ 37.704,00
6		R\$ 8.400,10
7		R\$ 69.000,40
8		R\$ 18.999,96
9		R\$ 14.600,10
10		R\$ 1.499,98
11		R\$ 7.499,93
12		R\$ 25.000,20
13		R\$ 69.000,80
14		R\$ 9.000,00
15		R\$ 19.999,90
16		R\$ 6.000,00
17		R\$ 21.000,00
18		R\$ 8.200,05
19		R\$ 18.500,05

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

04.535.638/0001-88

IMPERIAL PNEUS LTDA

PR 280 KM 145, S/N

CEP 85508-280

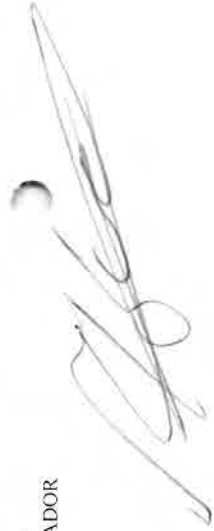
PATO BRANCO

PR



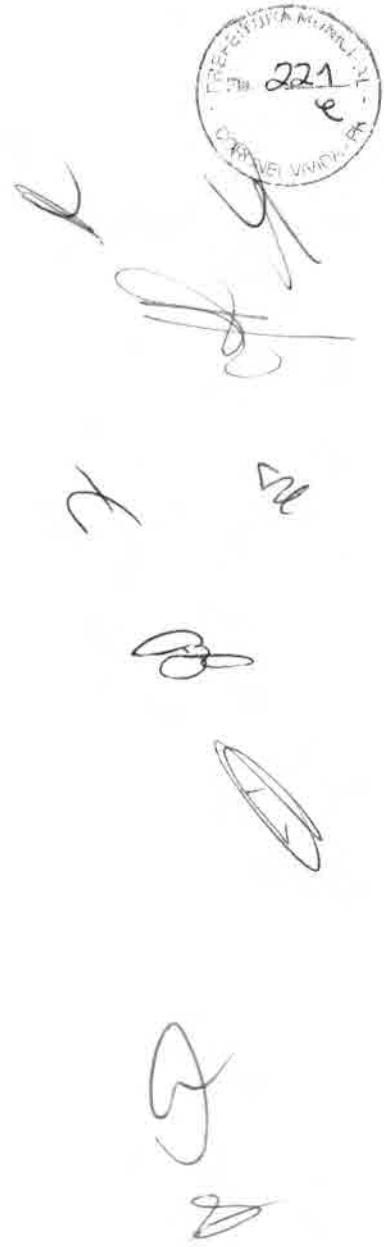
Handwritten signatures and initials.

Nome: MARCELO GARCIA
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Documento: CPF
Documento: 023.547.919-50
Data da Impressão: 20/10/2015
Ass./Carimbo:



04.535.638/0001-88
IMPERIAL PNEUS LTDA
PR 280 KM 145, S/N
CEP 85508-280
PATO BRANCO PR

Proposta Comercial - Emissão: 22/10/2015 às 14:53:50



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº102/2015

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Valor total proposto R\$ 398.905,72 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: IMPERIAL PNEUS LTDA

CNPJ: 04 535 638/0001-88

ENDEREÇO: PR 280 KM 145 PATO BRANCO PR

TELEFONE: 46 3313 1432

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

☐ Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco, 26 de Outubro de 2015

IMPERIAL PNEUS LTDA
Marcelo Garcia - Sócio Administrador
RG 6.110.915-3 SSP/PR
CPF 023.547.919-50

04.535.638/0001-88
IMPERIAL PNEUS LTDA

PR 280 KM 145, S/N

CEP 85508-280

PATO BRANCO

PR

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA

Dados do Processo

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VÍVIA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 145/2015
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MAQUINAS DO MUNICÍPIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 6670 - M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61
Endereço: RUA JURUTAU
Cidade: ARAPONGAS - PR
CEP: 86700-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: BR RUBBER	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 195,0000	R\$ 9.750,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 46,5000	R\$ 465,0000
1	3	CONSRTO NA RECAPAGEM C02 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 6,0000	R\$ 60,0000
1	4	CONSRTO NA RECAPAGEM C03 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 7,4000	R\$ 74,0000
1	5	CONSRTO NA RECAPAGEM C04 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 8,5000	R\$ 85,0000
1	6	CONSRTO NA RECAPAGEM C05 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 10,5000	R\$ 105,0000
1	7	CONSRTO NA RECAPAGEM C06 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 14,0000	R\$ 140,0000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: BR RUBBER	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 249,5000	R\$ 12.475,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 70,2000	R\$ 1.404,0000
2	3	CONSRTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 7,0000	R\$ 140,0000
2	4	CONSRTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 9,5000	R\$ 190,0000
2	5	CONSRTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 10,9000	R\$ 545,0000

223
COPIA
27

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 13,5000	R\$ 270,0000
2	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 14,0000	R\$ 280,0000
2	8	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 15,5000	R\$ 310,0000
2	9	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 19,5000	R\$ 390,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BR RUBBER	5 Dias	60 Dias	UN	70,00	R\$ 273,0000	R\$ 19.110,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 9,0000	R\$ 180,0000
3	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 7,0000	R\$ 140,0000
3	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 9,3500	R\$ 187,0000
3	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 10,9000	R\$ 218,0000
3	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 13,2500	R\$ 265,0000
3	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 14,0000	R\$ 280,0000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BR RUBBER	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 343,5000	R\$ 13.740,0000
4	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 85,8000	R\$ 429,0000
4	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 15,5000	R\$ 77,5000
4	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 17,0000	R\$ 85,0000
4	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 19,5000	R\$ 97,5000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BR RUBBER	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 960,0000	R\$ 38.400,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 240,0000	R\$ 1.200,0000
5	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 14,5000	R\$ 290,0000
5	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 14,5000	R\$ 290,0000
5	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 21,0000	R\$ 420,0000
5	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 21,0000	R\$ 420,0000



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 56,8000	R\$ 536,0000
5	8	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 26,8000	R\$ 804,0000
5	9	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 23,5000	R\$ 1.005,0000
5	10	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 38,5000	R\$ 770,0000
5	11	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	25,00	R\$ 44,0000	R\$ 1.100,0000
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO Marca: BR RUBBER	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 312,0000	R\$ 6.240,0000
6	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 85,8000	R\$ 858,0000
6	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 9,3500	R\$ 93,5000
6	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 9,3500	R\$ 93,5000
6	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 15,6000	R\$ 156,0000
6	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 15,6000	R\$ 156,0000
6	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 19,5000	R\$ 195,0000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BR RUBBER	5 Dias	60 Dias	UN	90,00	R\$ 600,0000	R\$ 54.000,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 136,0000	R\$ 6.800,0000
7	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 10,4000	R\$ 104,0000
7	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 10,4000	R\$ 104,0000
7	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 14,4000	R\$ 288,0000
7	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 14,4000	R\$ 144,0000
7	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 16,0000	R\$ 320,0000
7	8	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 16,0000	R\$ 480,0000
7	9	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000
7	10	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 24,0000	R\$ 240,0000



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
7	11	CONSORTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 24,0000	R\$ 240,0000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: BR RUBBER	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R\$ 1.050,0000	R\$ 15.750,0000
8	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 210,0000	R\$ 840,0000
8	3	CONSORTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 11,2500	R\$ 56,2500
8	4	CONSORTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 11,2500	R\$ 56,2500
8	5	CONSORTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 16,5000	R\$ 82,5000
8	6	CONSORTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 16,5000	R\$ 82,5000
8	7	CONSORTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 21,0000	R\$ 105,0000
8	8	CONSORTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 21,0000	R\$ 105,0000
8	9	CONSORTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 26,2500	R\$ 131,2500
8	10	CONSORTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 30,0000	R\$ 150,0000
8	11	CONSORTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 34,5000	R\$ 172,5000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: BR RUBBER	5 Dias	60 Dias	UN	35,00	R\$ 374,0000	R\$ 13.090,0000
9	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 101,4000	R\$ 405,6000
9	3	CONSORTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 11,7000	R\$ 58,5000
9	4	CONSORTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 11,7000	R\$ 58,5000
9	5	CONSORTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 17,0000	R\$ 85,0000
9	6	CONSORTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 17,0000	R\$ 85,0000
9	7	CONSORTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 21,8000	R\$ 109,0000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: BR RUBBER	5 Dias	60 Dias	UN	6,00	R\$ 252,2000	R\$ 1.513,2000
10	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 87,5000	R\$ 175,0000
10	3	CONSORTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 14,5000	R\$ 43,5000

226

22/06/2023

22/06/2023

22/06/2023

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
10	4	CONCERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 24,2500	R\$ 72,7500
10	5	CONCERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 38,8000	R\$ 116,4000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BR RUBBER	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 304,0000	R\$ 6.080,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 96,0000	R\$ 384,0000
11	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 16,0000	R\$ 80,0000
11	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 17,5000	R\$ 87,5000
11	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 20,0000	R\$ 100,0000
11	6	CONCERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 24,8000	R\$ 124,0000
11	7	CONCERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 36,8000	R\$ 184,0000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: BR RUBBER	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R\$ 208,0000	R\$ 20.800,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 56,0000	R\$ 560,0000
12	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 16,0000	R\$ 160,0000
12	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000
12	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: BR RUBBER	5 Dias	60 Dias	UN	180,00	R\$ 304,0000	R\$ 54.720,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 88,0000	R\$ 4.400,0000
13	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 16,0000	R\$ 320,0000
13	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 17,5000	R\$ 350,0000
13	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 20,0000	R\$ 1.000,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: BR RUBBER	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 2.350,0000	R\$ 9.400,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 357,0000	R\$ 714,0000
14	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 18,8000	R\$ 37,6000

8 C D S B

7

224 e

224 e






Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
18	2	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 13,5000	R\$ 67,5000
18	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 14,4000	R\$ 72,0000
18	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 16,0000	R\$ 80,0000
18	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 18,5000	R\$ 92,5000
18	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 32,0000	R\$ 160,0000
18	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 36,8000	R\$ 184,0000
19	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: BR RUBBER	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R\$ 1.131,0000	R\$ 16.965,0000
19	2	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 13,5000	R\$ 67,5000
19	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 14,0000	R\$ 70,0000
19	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 15,5000	R\$ 77,5000
19	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 19,5000	R\$ 97,5000
19	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 31,0000	R\$ 155,0000
19	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RUBBERNEW	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 35,5000	R\$ 177,5000
Valor Total da Proposta							R\$ 381.033,80	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 10.679,00
2		R\$ 16.004,00
3		R\$ 20.380,00
4		R\$ 14.429,00
5		R\$ 45.235,00
6		R\$ 7.792,00
7		R\$ 62.920,00
8		R\$ 17.531,25
9		R\$ 13.891,60
10		R\$ 1.920,85
11		R\$ 7.039,50
12		R\$ 21.920,00
13		R\$ 60.790,00
14		R\$ 10.239,60
15		R\$ 19.150,00
16		R\$ 6.320,00
17		R\$ 19.326,00



B3

B

A

B

18	R\$ 7.856,00
19	R\$ 17.610,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal	Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: ELBEN DE MELO Cargo: PROCURADOR Tipo do Documento: CPF Documento: 173.042.539-91 Data da Impressão: 21/10/2015 Ass./Carimbo:		02.966.816/0003 - 61 M & M - COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP Rua Jurulaun, 2.221 - Pq. Industrial II - CEP: 86.703-060 ARAPONGAS - PR.

Proposta Comercial - Emissão: 21/10/2015 às 15:33:58

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten signature: 
- Handwritten signature: 
- Handwritten signature: 
- Handwritten signature: 
- Official stamp: 

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 145/2015
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULANCIAS, CAMINHÕES E MAQUINAS DO MUNICÍPIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 404 - RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38
Endereço: RODOVIA CONTORNO NORTE
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR
CEP: 85604-278

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	1 RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 240.000,00	R\$ 12.000.000,00
1	2	2 VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
1	3	3 CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
1	4	4 CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 9.500,00	R\$ 95.000,00
1	5	5 CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 11.000,00	R\$ 110.000,00
1	6	6 CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 14.000,00	R\$ 140.000,00
1	7	7 CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 18.000,00	R\$ 180.000,00
2	1	1 RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 310.000,00	R\$ 15.500.000,00
2	2	2 VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 80.000,00	R\$ 1.600.000,00
2	3	3 CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 9.000,00	R\$ 180.000,00
2	4	4 CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 12.000,00	R\$ 240.000,00
2	5	5 CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 14.000,00	R\$ 700.000,00

131
e
VIVIDA, PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 17,0000	R\$ 340,0000
2	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 18,0000	R\$ 360,0000
2	8	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 20,0000	R\$ 400,0000
2	9	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 25,0000	R\$ 500,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	70,00	R\$ 340,0000	R\$ 23.800,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 10,0000	R\$ 200,0000
3	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 9,0000	R\$ 180,0000
3	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 12,0000	R\$ 240,0000
3	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 14,0000	R\$ 280,0000
3	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 17,0000	R\$ 340,0000
3	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 18,0000	R\$ 360,0000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 430,0000	R\$ 17.200,0000
4	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 100,0000	R\$ 500,0000
4	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 20,0000	R\$ 100,0000
4	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 22,0000	R\$ 110,0000
4	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 25,0000	R\$ 125,0000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17,5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 980,0000	R\$ 39.600,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 240,0000	R\$ 1.200,0000
5	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 15,0000	R\$ 300,0000
5	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 15,0000	R\$ 300,0000
5	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 22,0000	R\$ 440,0000
5	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 22,0000	R\$ 440,0000

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECAS LTDA.
 Rod. Contorno Norte, 610 - Jd. Francisco Beltrão
 Pe. União - CEP 85604-278

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 28,0000	R\$ 560,0000
5	8	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 28,0000	R\$ 840,0000
5	9	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 35,0000	R\$ 1.050,0000
5	10	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 40,0000	R\$ 800,0000
5	11	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	25,00	R\$ 46,0000	R\$ 1.150,0000
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 390,0000	R\$ 7.800,0000
6	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,0000
6	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 12,0000	R\$ 120,0000
6	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 12,0000	R\$ 120,0000
6	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000
6	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000
6	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	90,00	R\$ 740,0000	R\$ 66.600,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 170,0000	R\$ 8.500,0000
7	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 13,0000	R\$ 130,0000
7	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 13,0000	R\$ 130,0000
7	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 18,0000	R\$ 360,0000
7	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 18,0000	R\$ 180,0000
7	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 20,0000	R\$ 400,0000
7	8	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R\$ 20,0000	R\$ 600,0000
7	9	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000
7	10	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 30,0000	R\$ 300,0000

05.689.415/0001-387
RECAPADORA
MARRECAS LTDA.
 Rod. Contorno Norte, 610
 Pe. Uirico - CEP 85604-278
 Francisco Beltrão

[Handwritten signatures and initials]

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
7	11	CONSORTEO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 36,0000	R\$ 360,0000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R\$ 1.390,0000	R\$ 20.850,0000
8	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 280,0000	R\$ 1.120,0000
8	3	CONSORTEO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 15,0000	R\$ 75,0000
8	4	CONSORTEO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 15,0000	R\$ 75,0000
8	5	CONSORTEO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 22,0000	R\$ 110,0000
8	6	CONSORTEO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 22,0000	R\$ 110,0000
8	7	CONSORTEO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 28,0000	R\$ 140,0000
8	8	CONSORTEO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 28,0000	R\$ 140,0000
8	9	CONSORTEO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 35,0000	R\$ 175,0000
8	10	CONSORTEO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 40,0000	R\$ 200,0000
8	11	CONSORTEO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 46,0000	R\$ 230,0000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	35,00	R\$ 470,0000	R\$ 16.450,0000
9	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 120,0000	R\$ 480,0000
9	3	CONSORTEO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 15,0000	R\$ 75,0000
9	4	CONSORTEO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 15,0000	R\$ 75,0000
9	5	CONSORTEO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 22,0000	R\$ 110,0000
9	6	CONSORTEO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 22,0000	R\$ 110,0000
9	7	CONSORTEO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 28,0000	R\$ 140,0000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	6,00	R\$ 260,0000	R\$ 1.560,0000
10	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 90,0000	R\$ 180,0000
10	3	CONSORTEO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 15,0000	R\$ 45,0000

05.689.415/0001-38

RECAPADORA
MARRECS LTDA

Rod. Contorno Norte, 610

Pe. Uirico - CEP 85604-278

Francisco Beltrão - Paraná

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
10	4	CONCERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 25,0000	R\$ 75,0000
10	5	CONCERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 40,0000	R\$ 120,0000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 380,0000	R\$ 7.600,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 120,0000	R\$ 480,0000
11	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 20,0000	R\$ 100,0000
11	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 22,0000	R\$ 110,0000
11	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 25,0000	R\$ 125,0000
11	6	CONCERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 31,0000	R\$ 155,0000
11	7	CONCERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 46,0000	R\$ 230,0000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R\$ 270,0000	R\$ 27.000,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000
12	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000
12	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 22,0000	R\$ 220,0000
12	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	180,00	R\$ 380,0000	R\$ 68.400,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 110,0000	R\$ 5.500,0000
13	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 20,0000	R\$ 400,0000
13	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 22,0000	R\$ 440,0000
13	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 25,0000	R\$ 1.250,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 2.500,0000	R\$ 10.000,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 380,0000	R\$ 760,0000
14	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 20,0000	R\$ 40,0000

05.689.415/0001-38

RECAPADORA

MARREAS LTDA.

Rod. Contorno Norte, 610

Pe. Ulrico - CEP 85604-278

Francisco Beltrão - Paraná

235

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
14	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 22,0000	R\$ 44,0000
14	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 25,0000	R\$ 50,0000
15	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22 5, 16 LONAS Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 440,0000	R\$ 17.600,0000
15	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 130,0000	R\$ 5.200,0000
15	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	16,00	R\$ 21,0000	R\$ 210,0000
15	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 32,0000	R\$ 320,0000
15	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 35,0000	R\$ 350,0000
15	6	CONCERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 39,7000	R\$ 397,0000
15	7	CONCERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 47,7000	R\$ 477,0000
16	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 235/75 R15 Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 250,0000	R\$ 5.000,0000
16	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 65,0000	R\$ 650,0000
16	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000
16	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 22,0000	R\$ 220,0000
16	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 25,0000	R\$ 250,0000
17	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R\$ 395,0000	R\$ 19.750,0000
17	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 120,0000	R\$ 2.400,0000
17	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 22,0000	R\$ 440,0000
17	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 23,0000	R\$ 460,0000
17	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 25,0000	R\$ 500,0000
17	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 28,0000	R\$ 560,0000
17	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 35,0000	R\$ 700,0000
18	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R\$ 600,0000	R\$ 9.000,0000

Handwritten signatures and initials are present in the right margin of the page.

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARREAS LTDA.
 Rod. Contorno Norte, 610
 Pe. Urlico - CEP 85604-273 -
 Francisco Beltrão - Paraná

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
18	2	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 17,0000	R\$ 85,0000
18	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 18,0000	R\$ 90,0000
18	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 20,0000	R\$ 100,0000
18	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 23,0000	R\$ 115,0000
18	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 40,0000	R\$ 200,0000
18	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 46,0000	R\$ 230,0000
19	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R\$ 1.450,0000	R\$ 21.750,0000
19	2	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 17,0000	R\$ 85,0000
19	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 18,0000	R\$ 90,0000
19	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 20,0000	R\$ 100,0000
19	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 25,0000	R\$ 125,0000
19	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 40,0000	R\$ 200,0000
19	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 46,0000	R\$ 230,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 465.323,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 13.105,00
2		R\$ 19.820,00
3		R\$ 25.400,00
4		R\$ 18.035,00
5		R\$ 46.680,00
6		R\$ 9.690,00
7		R\$ 77.810,00
8		R\$ 23.225,00
9		R\$ 17.440,00
10		R\$ 1.980,00
11		R\$ 8.800,00
12		R\$ 28.370,00
13		R\$ 75.990,00
14		R\$ 10.894,00
15		R\$ 24.554,00
16		R\$ 6.320,00
17		R\$ 24.810,00

05.689.415/0001-38

RECAPADORA
MARRECA LTDA.

Rod. Contorno Norte, 610

Pe. Unico - CEP 85604-278

Francisco Beltrão - Paraná



18		RS 9.820,00
19		RS 22.580,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES.
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome: ANDERSON ROCKEMBACH Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR Tipo do Documento: CPF Documento: 015.061.349-04 Data da Impressão: 26/10/2015 Ass./Carimbo:	05.689.415/0001-38 RECAPADORA MARRECAS LTDA. Rod. Contorno Norte, 610 Pe. Uirico - CEP 85604-278 Francisco Beltrão - Paraná	

Proposta Comercial - Emissão: 26/10/2015 às 10:24:06



Handwritten signatures and initials in the right margin.

Recapadora Marrecas

Rodovia Contorno Norte, 610 - B. Padre Ulrico
CEP 85604-278 - Francisco Beltrão - Paraná
Fone/Fax: (46) 3524-1266 | 3524-2375
E-mail: marrecas@win.com.br



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Valor total proposto R\$ 465.323,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte três reais)

Validade da Proposta: A Validade da Proposta é de 60(sessenta) dias como consta no Edital
Prazo de entrega: conforme edital 5(cinco) dias

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
CNPJ:05.689.415/0001-38

ENDEREÇO: Rodovia Contorno Norte nº610, Bairro Padre Ulrico, Cep:85.604-278 em Francisco Beltrão - PR.

TELEFONE/ FAX: (046)3524-1266

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão -PR, 26 de Outubro de 2015.

A U T O R I Z A D A



MARANGONI

RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
SÓCIO ADMINISTRADOR: ANDERSON ROCKEMBACH
CPF:015.061.349-04 / RG: 3.595372 SSP/SC

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECCAS LTDA.
Rod. Contorno Norte, 610
Pe. Ulrico - CEP 85604-278
Francisco Beltrão - Paraná

Proposta Comercial

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo			
Endereço:	PRAÇA ANGELO MEZZOMO	Processo nº:	145/2015
Cidade/UF:	CORONEL VIVIDA - PR	Modalidade:	Pregão
CNPJ:	76.995.455/0001-56	Critério de Julgamento:	Menor Preço - Lote - Serviços
Tipo: Licitatória			

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULANCIAS, CAMINHÕES E MAQUINAS DO MUNICIPIO

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7929 - ROTTA & SUTILLI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME
 CNPJ/CPF: 17.680.732/0001-72
 Endereço: VIA LATERAL DORICO TARTARI
 Cidade: PATO BRANCO - PR
 CEP: 85503-325

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 225,0000	R\$ 11.250,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 54,0000	R\$ 540,0000
1	3	CONSRTO NA RECAPAGEM C02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 7,0000	R\$ 70,0000
1	4	CONSRTO NA RECAPAGEM C03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 8,0000	R\$ 80,0000
1	5	CONSRTO NA RECAPAGEM C04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 10,0000	R\$ 100,0000
1	6	CONSRTO NA RECAPAGEM C05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 12,0000	R\$ 120,0000
1	7	CONSRTO NA RECAPAGEM C06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 16,0000	R\$ 160,0000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 288,0000	R\$ 14.400,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 80,0000	R\$ 1.600,0000
2	3	CONSRTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 8,0000	R\$ 160,0000
2	4	CONSRTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 10,5000	R\$ 210,0000
2	5	CONSRTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 12,5000	R\$ 625,0000

ROTTA & SUTILLI
 Recapadora de Pneus



Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 15,0000	R\$ 300,0000
2	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 16,0000	R\$ 320,0000
2	8	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 18,0000	R\$ 360,0000
2	9	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 22,0000	R\$ 440,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R\$ 308,0000	R\$ 21.560,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 8,5000	R\$ 170,0000
3	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 7,5000	R\$ 150,0000
3	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 10,0000	R\$ 200,0000
3	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 12,0000	R\$ 240,0000
3	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 15,0000	R\$ 300,0000
3	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 17,0000	R\$ 340,0000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R\$ 391,0000	R\$ 15.640,0000
4	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 98,0000	R\$ 490,0000
4	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 18,0000	R\$ 90,0000
4	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 20,0000	R\$ 100,0000
4	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 22,0000	R\$ 110,0000
5	1	RECALCUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R\$ 800,0000	R\$ 32.000,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 199,0000	R\$ 995,0000
5	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 12,0000	R\$ 240,0000
5	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 12,0000	R\$ 240,0000
5	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 18,0000	R\$ 360,0000
5	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 18,0000	R\$ 360,0000
5	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 22,0000	R\$ 440,0000

ROTTA & SUTILI
Recapadora de Pneus



Handwritten signatures and initials.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	8	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R\$ 22,0000	R\$ 660,0000
5	9	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R\$ 28,0000	R\$ 840,0000
5	10	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 32,0000	R\$ 640,0000
5	11	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	25,00	R\$ 36,0000	R\$ 900,0000
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 360,0000	R\$ 7.200,0000
6	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 99,0000	R\$ 990,0000
6	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 10,0000	R\$ 100,0000
6	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 10,0000	R\$ 100,0000
6	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 18,0000	R\$ 180,0000
6	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 18,0000	R\$ 180,0000
6	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 22,0000	R\$ 220,0000
7	1	RECALCUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	90,00	R\$ 600,0000	R\$ 54.000,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 136,0000	R\$ 6.800,0000
7	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 10,0000	R\$ 100,0000
7	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 10,0000	R\$ 100,0000
7	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 14,0000	R\$ 280,0000
7	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 14,0000	R\$ 140,0000
7	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 16,0000	R\$ 320,0000
7	8	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R\$ 16,0000	R\$ 480,0000
7	9	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000
7	10	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 24,0000	R\$ 240,0000
7	11	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 28,0000	R\$ 280,0000
8	1	RECALCUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R\$ 1.260,0000	R\$ 18.900,0000

ROTTA & SUTILI
Recapadora de Pneus



[Handwritten signatures and initials]

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
8	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R\$ 252,0000	R\$ 1.008,0000
8	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 13,5000	R\$ 67,5000
8	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 13,5000	R\$ 67,5000
8	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 20,0000	R\$ 100,0000
8	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 20,0000	R\$ 100,0000
8	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 25,0000	R\$ 125,0000
8	8	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 25,0000	R\$ 125,0000
8	9	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 31,5000	R\$ 157,5000
8	10	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 36,0000	R\$ 180,0000
8	11	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 41,0000	R\$ 205,0000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12,5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	35,00	R\$ 432,0000	R\$ 15.120,0000
9	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R\$ 115,0000	R\$ 460,0000
9	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 13,0000	R\$ 65,0000
9	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 13,0000	R\$ 65,0000
9	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 20,0000	R\$ 100,0000
9	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 20,0000	R\$ 100,0000
9	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 25,0000	R\$ 125,0000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R\$ 234,0000	R\$ 1.404,0000
10	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 81,0000	R\$ 162,0000
10	3	CONCERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R\$ 13,0000	R\$ 39,0000
10	4	CONCERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R\$ 22,0000	R\$ 66,0000
10	5	CONCERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R\$ 36,0000	R\$ 108,0000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22,5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 340,0000	R\$ 6.800,0000

ROTTA & SUTILI
Recapadores de Pneus



[Handwritten signatures and initials]

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
11	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R\$ 108,0000	R\$ 432,0000
11	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 18,0000	R\$ 90,0000
11	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 20,0000	R\$ 100,0000
11	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 22,0000	R\$ 110,0000
11	6	CONCERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 27,0000	R\$ 135,0000
11	7	CONCERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 41,0000	R\$ 205,0000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R\$ 242,0000	R\$ 24.200,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 62,0000	R\$ 620,0000
12	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 18,0000	R\$ 180,0000
12	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 20,0000	R\$ 200,0000
12	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 22,0000	R\$ 220,0000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	180,00	R\$ 304,0000	R\$ 54.720,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 90,0000	R\$ 4.500,0000
13	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 16,0000	R\$ 320,0000
13	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 18,0000	R\$ 360,0000
13	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 20,0000	R\$ 1.000,0000
14	1	RECALCULAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R\$ 2.375,0000	R\$ 9.500,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 361,0000	R\$ 722,0000
14	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 19,0000	R\$ 38,0000
14	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 20,0000	R\$ 40,0000
14	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R\$ 23,0000	R\$ 46,0000
15	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5, 16 LONAS Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R\$ 387,0000	R\$ 15.480,0000
15	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R\$ 115,0000	R\$ 4.600,0000

ROTTA & SUTILI
Recapadora de Pneus



Handwritten signatures and initials.

Lote	Item	Descrição do item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
15	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 18,50000	R\$ 185,00000
15	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 29,00000	R\$ 290,00000
15	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 31,00000	R\$ 310,00000
15	6	CONCERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 36,00000	R\$ 360,00000
15	7	CONCERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 42,00000	R\$ 420,00000
16	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 235/75 R15 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 225,00000	R\$ 4.500,00000
16	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 58,50000	R\$ 585,00000
16	3	CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 18,00000	R\$ 180,00000
16	4	CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 19,00000	R\$ 190,00000
16	5	CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R\$ 22,00000	R\$ 220,00000
17	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R\$ 355,50000	R\$ 17.775,00000
17	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 108,00000	R\$ 2.160,00000
17	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 20,00000	R\$ 400,00000
17	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 21,00000	R\$ 420,00000
17	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 23,00000	R\$ 460,00000
17	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 26,00000	R\$ 520,00000
17	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R\$ 31,00000	R\$ 620,00000
18	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R\$ 540,00000	R\$ 8.100,00000
18	2	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 15,00000	R\$ 75,00000
18	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 16,00000	R\$ 80,00000
18	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 18,00000	R\$ 90,00000
18	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 20,00000	R\$ 100,00000
18	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 36,00000	R\$ 180,00000

ROTTA & SUTILI
Recapadora de Pneus

[Handwritten signatures and initials]

[Circular stamp with text "246" and other markings]

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
18	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 41,0000	R\$ 205,0000
19	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	13,00	R\$ 1.276,0000	R\$ 19.140,0000
19	2	CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 15,0000	R\$ 75,0000
19	3	CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 15,0000	R\$ 75,0000
19	4	CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 17,0000	R\$ 85,0000
19	5	CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 22,0000	R\$ 110,0000
19	6	CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 35,0000	R\$ 175,0000
19	7	CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R\$ 41,0000	R\$ 205,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 401.467,50	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 12.320,00
2		R\$ 18.415,00
3		R\$ 22.960,00
4		R\$ 16.430,00
5		R\$ 37.675,00
6		R\$ 8.970,00
7		R\$ 62.940,00
8		R\$ 21.035,50
9		R\$ 16.035,00
10		R\$ 1.779,00
11		R\$ 7.872,00
12		R\$ 25.420,00
13		R\$ 60.900,00
14		R\$ 10.346,00
15		R\$ 21.645,00
16		R\$ 5.675,00
17		R\$ 22.355,00
18		R\$ 8.830,00
19		R\$ 19.865,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 DIAS

Dados do Representante Legal

ROTTA SUTILI
Representante Legal

Cartimbo do CNPJ

247

Nome: CARGO: Tipo do Documento: Documento: Data da Impressão: Ass./Carimbo:	PROCURADOR NAHIM GUZ CAMPOI SOLER PROCURADOR CPF 007.466.539-13 23/10/15 <i>nahim g. c. Campos</i> ROTTA & SUTILI Recapadores de Pneus 	17.680.732/0001-72 ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830 FUNDOS - CEP 85503-310 PATO BRANCO . PR
--	---	---

Proposta Comercial - Emissão: 26/10/15 às 08:01:53

Handwritten signatures and initials: *z*, *no*, *g*, *o*, *o*.

Handwritten signature and a circular stamp. The stamp contains the text: "RECIBO", "248", and "ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME".

ROTTA & SUTILI

Recapadora de Pneus



PREGÃO PRESENCIAL N. 102/2015

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Valor Total Proposto : R\$ 401.467,50

(Quatrocentos e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Validade da Proposta : A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega : Conforme edital.

1) Identificação do Concorrente:

PROPONENTE : ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME

CNPJ : 17.680.732/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL - 906.23142-54

E-MAIL: administracao@sulpneuspb.com.br

ENDEREÇO - VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, Nº 5830(fundos)

CEP : 85503-325 PATO BRANCO - PR

FONE - (46) 3225-3211

2) Condições Gerais:

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc) cotados separados e incidentemente sobre o fornecimento.

3) Declaração

Declaramos que estamos enquadrados no Regime de tributação de Micro-empresa e empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3. da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

JANETE SALMÓRIA ROTTA
CPF 627.661.989-20
RG 4.446.382-2

Fone: 46 3225-3200

Pato Branco, 26 de outubro de 2015

Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda - ME

Via Lateral Dórico Tartari, 5830 | Fundos | CEP 85503-310 | Pato Branco

CNPJ 17.680.732/0001-72 | INSC. EST 90623142-54

17.680.732/0001-72
ROTTA & SUTILI RECAPADORA
DE PNEUS LTDA - ME
VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
FUNDOS - CEP 85503-310
PATO BRANCO PR

250
e

Envelope nº 01 - Proposta Pregão Presencial nº 102/2015

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO".

Empresa: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME

CNPJ: 05.071.189/0001-27

Telefone: (42) 3035-2244

E-mail: faturamento@mouraopneus.com

Data da Abertura: 27 de outubro de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 40.028/15

Em: 23/10/15 às 15:02

FUNCIONÁRIO

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4635 - SALAA
CENTRO



Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº 102/2015

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONsertos DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO".

Empresa: IMPERIAL PNEUS LTDA

CNPJ: 04 535 638/0001-88

Telefone: 46 3313 1432

E-mail: marcelo@ppneus.com.br

Data da Abertura: 27 de outubro de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 20.053/15

Em: 26/10/15 às 13:08

Sines

FUNCIONÁRIO

Envelope nº 01 - Proposta

Pregão Presencial nº 102/2015

Objeto: "SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONsertos DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO"

Empresa: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI FPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

Telefone: (43) 3276-2609

E-mail: m.mpneus@hotmail.com

Data da Abertura: 27 de Outubro de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº

Data: 26/10/15

Em: 16:55

FUNÇÃO: 12:30

PROTOCOLO Nº 10.057/15
Em 26/10/15 às 15:22
Funcionário

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº 102/2015
Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO”.
Empresa: RECAPADORA MARRECCAS LTDA EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
Telefone: 46-35241266
E-mail: rmarrecas@wln.com.br
Data da Abertura: 27 de outubro de 2015. Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.





ENVELOPE 01- PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO N. 145/2015 PREGÃO PRESENCIAL N. 102/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR.
Proponente: Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda-Me.
CNPJ: 17.680.732/0001-72 INSCRIÇÃO - 90623142-54
Data da Abertura - 27/10/2015 às 09:00 Horas

PROTOCOLADO 10.069/15
Em: 26/10/15 h: 16:41

FUNCIONÁRIO Jmes



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.071.189/0001-27		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 28/05/2002	
NOME EMPRESARIAL FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOURAO PNEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-02 - Apart-hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS		NÚMERO 4636	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.055-010	BAIRRO/DISTRITO CONRADINHO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3623-5001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/10/2015** às **16:40:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **05.071.189/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:39:11 do dia 05/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2016.

Código de controle da certidão: **EDBA.D451.B985.8E6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013655410-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.071.189/0001-27 ✓

Nome: **FABIANE A SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA



Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 25077 /2015

CONTRIBUINTE: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI - ME

CPF/CNPJ: 05.071.189/0001-27

ENDEREÇO: VICENTE MACHADO, R.

Nº: 2212 CENTRO

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressaltado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 22/10/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 148678740148678

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05071189/0001-27 ✓
Razão Social: FABIANE A. SZYCHTA ✓
Nome Fantasia: CIA DO LIVRO
Endereço: RUA VICENTE MACHADO 2212 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2015 a 02/11/2015 ✓

Certificação Número: 2015100406014691497319

Informação obtida em 22/10/2015, às 16:50:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FABIANE A SZYCHTA TYSKI E CIA LTDA ME

CNPJ 05.071.189/0001-27, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 7 de Outubro de 2015

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR



Custas = R\$ 25,91

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão.



**JUIZO DE DIREITO DA DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE
GUARAPUAVA-PARANÁ**

FÓRUM ESTADUAL DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO

Avenida Manoel Ribas, 500 – Bairro Santana – Cep-85.070-180

Fone/Fax - (42) - 3308-7400

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da empresa **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ 05.071.189/0001-27 que nesta comarca de Guarapuava-PR, existe apenas 01 (um) Cartório Distribuidor.

Guarapuava, 07 de outubro de 2015.



P/ *Lenise Maria R. Costa Silvestre*
Lenise Maria R. Costa Silvestre
Escrivã

Dievan Wagner Medeiros
Dievan Wagner Medeiros
Téc. Judiciário - Mat. 50.545

[Handwritten signatures and initials]



FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS ,4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3035-2244
GUARAPUAVA – PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2015

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E.: 902.59888-06
ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS, 4636 – SALA 02
GUARAPUAVA – PARANÁ

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 102/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesesseis anos.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava-Pr, 27 de Outubro de 2015.



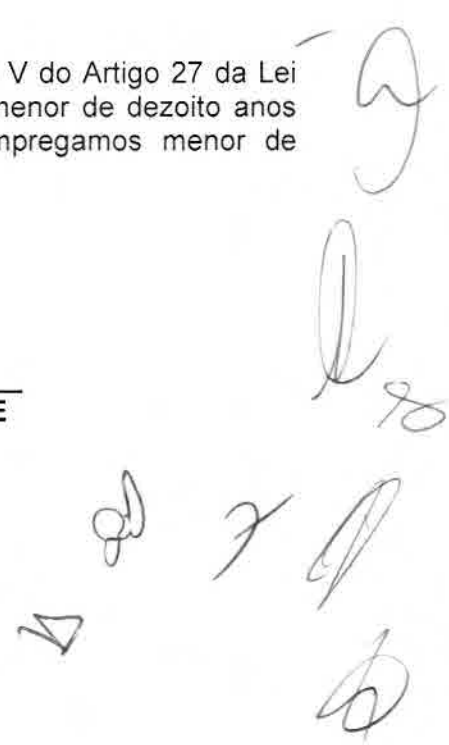
Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Rep. Legal

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.071.189/0001-27
Certidão nº: 117680955/2015
Expedição: 15/08/2015, às 11:47:12
Validade: 10/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.071.189/0001-27, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, certifica que a empresa: **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.071.189/0001-27, nos prestou os seguintes serviços:

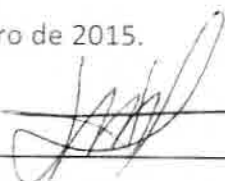
Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Serviços Contratados: **RECAPAGENS DE PNEUS**

Atestamos ainda, que os equipamentos foram entregues corretamente ou os serviços executados de acordo e em prazo estipulado, assim como a qualidade do executado/entregue pôde ser considerada satisfatória, suprimindo as necessidades e expectativas que tínhamos inicialmente.

O Contrato foi cumprido com eficiência, nada temos a declarar que desabone a idoneidade do referido profissional.

Nova Laranjeiras-Pr, 04 de setembro de 2015.


ADEMAR TESSARO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Digital Nº: wCZ5c.90811.hp0GM-xewGc.0yx5
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

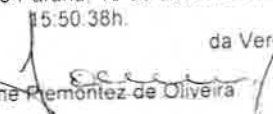
Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital
Reconheço por Semelhança a assinatura de **ADEMAR TESSARO**. *0002*F1LX4ABDP-66557D-12* Dou fé
Emolumento: R\$7,28 (VRC: 43,60). Selo: R\$0,69. Funrejus: R\$1,82

Nova Laranjeiras-Paraná, 10 de setembro de 2015 -

15:50:38h.

Em Teste

da Verdade


Marlene Piemontez de Oliveira



COMARCA DE NOVA LARANJEIRAS DO SUL
MARLENE PIEMONTEZ DE OLIVEIRA
TABELÃO SUBSTITUTO





FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS ,4636 SL 02
faturamento@mouraopneus.com
FONE: (42) 3035-2244
GUARAPUAVA – PR

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

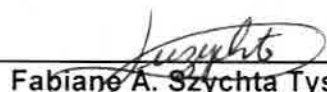
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME**, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Guarapuava-Pr, 27 de Outubro de 2015.


Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
Terezinha Neli Szychta
CPF: 697.647.199-53
RG: 3.348.596-4
Rep. Legal

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.535.638/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/2001
NOME EMPRESARIAL IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIAL PNEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD PR-280	NÚMERO 11180	COMPLEMENTO	
CEP 85.508-280	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3313-1432 / (46) 3225-6272	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

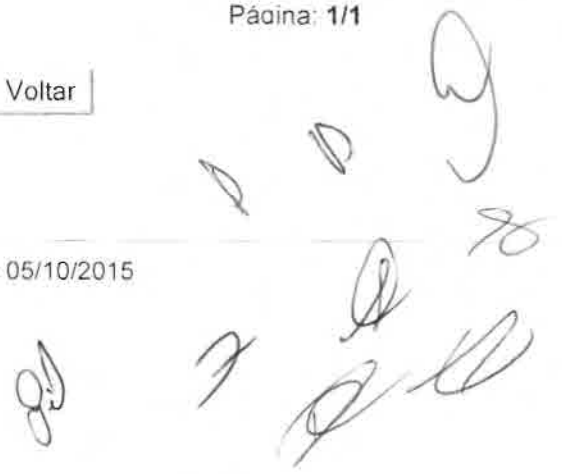
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/10/2015 às 11:38:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.535.638/0001-88 - NIRE 41204606636

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

MARCELO GARCIA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido em 28 de janeiro de 1980, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Ibiporã, 1062, CEP 85.504.450, centro, portador da cédula de identidade RG 6.110.915-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 023.547.919-50,

VITALINA ANTONIA GARCIA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Ibiporã, 1062, CEP 85.504.450, centro, portadora da cédula de identidade RG 1.203.827, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 861.313.039-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na PR 280 KM 145, CEP 85.508.280, Bairro Trevo da Cattani, inscrita no CNPJ/MF 04.535.638/0001-88, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41204606636, por despacho em sessão de 06 de julho de 2001 e última alteração contratual arquivada sob nº 20102545650 em data de 12/03/2010, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Tendo em vista a alteração da qualificação e do endereço do sócio MARCELO GARCIA, a partir desta data, sua nova qualificação passa ser:

MARCELO GARCIA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1980, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Silveira Martins nº 723, Bairro Vila Izabel, CEP 85.504.295, portador da cédula de identidade RG 6.110.915-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 023.547.919-50,

CLÁUSULA SEGUNDA:

Tendo em vista a alteração do endereço da sócia VITALINA ANTONIA GARCIA, a partir desta data sua nova qualificação passa ser:

VITALINA ANTONIA GARCIA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/06/1952, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Prudêncio Alves de Oliveira nº 11, Bairro Bancários, CEP 85.504.590, portadora da cédula de identidade RG 1.203.827, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 861.313.039-91,

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/10/19

Luca

IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.535.638/0001-88 - NIRE 41204606636

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade que era exercida por MARCELO GARCIA e VITALINA ANTONIA GARCIA, individualmente, passa, a partir desta data ser administrada pelo sócio MARCELO GARCIA e pela sócia VITALINA ANTONIA GARCIA, individualmente, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA:

A sede da empresa que era PR 280 KM 145, CEP 85.508.280, em Pato Branco, Estado do Paraná, passa ser, a partir desta data RODOVIA PR 280, N° 11.180, BARRACÃO 01, Bairro São Cristóvão, CEP 85.508.280, em PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, resolvem os sócios, por este instrumento, elevar o capital social, para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- a) A sócia VITALINA ANTONIA GARCIA, subscreve 115.000 (cento e quinze mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), integralizadas neste ato com o aproveitamento do saldo da conta Lucros Acumulados, constante do Balanço Geral, encerrado em 31/12/2014, as fls. 141, do Livro Diário nº 14, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 15/039207-9, em 27/04/2015.
- b) O sócio MARCELO GARCIA, subscreve 65.000 (sessenta e cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), integralizadas neste ato, com o aproveitamento do saldo da conta Lucros Acumulados, constante do Balanço Geral, encerrado em 31/12/2014, as fls. 141, do Livro Diário nº 14, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 15/039207-9, em 27/04/2015.

CLÁUSULA SEXTA:

Em virtude do aumento do capital social, mencionado na cláusula quinta do presente instrumento, o capital social, inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/10/15
Luis

IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.535.638/0001-88 - NIRE 41204606636

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
VITALINA ANTONIA GARCIA	67%	134.000	R\$ 134.000,00
MARCELO GARCIA	33%	66.000	R\$ 66.000,00
TOTAIS	100%	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA:

O objeto social que era é CNAE 2212-0/00 - RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS, REPARAÇÃO DE PNEUS E CAMARAS PNEUMÁTICAS E VULCANIZAÇÕES, CNAE 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE 4541-2/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE 4530-7/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, passa ser, a partir desta data CNAE 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, CNAE 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 4530-7/03 - COMÉRCIO VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.

CLÁUSULA OITAVA:

A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.535.638/0001-88 - NIRE 41204606636

MARCELO GARCIA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1980, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Silveira Martins nº 723, Bairro Vila Isabel, CEP 85.504.295, portador da cédula de identidade RG 6.110.915-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 023.547.919-50,

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/10/15

Selo



IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.535.638/0001-88 - NIRE 41204606636

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

VITALINA ANTONIA GARCIA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Prudêncio Alves de Oliveira nº 11, Bairro Bancários, CEP 85.504.590, portadora da cédula de identidade RG 1.203.827, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 861.313.039-91,

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na RODOVIA PR 280, N° 11.180, BARRACÃO 01, Bairro São Cristóvão, CEP 85.508.280, em Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é **CNAE 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, CNAE 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.**

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

QUOTISTAS	PERCC.	QUOTAS	CAPITAL
VITALINA ANTONIA GARCIA	67 %	134.000	R\$ 134.000,00
MARCELO GARCIA	33 %	66.000	R\$ 66.000,00
TOTAIS	100 %	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONFIRMAÇÃO
EM 08/10/95
Luis

IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.535.638/0001-88 - NIRE 41204606636

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO GARCIA** e a sócia **VITALINA ANTONIA GARCIA**, **individualmente**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA:

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONFERE COM O ORIG.
EM 08/10/15
Sua

IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.535.638/0001-88 - NIRE 41204606636

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nr. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas da lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

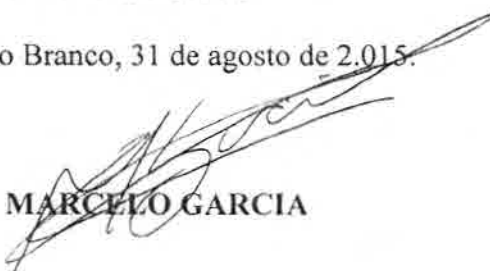
As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

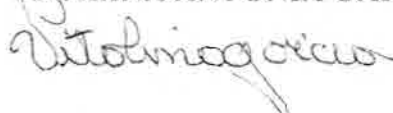
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus eventuais herdeiros e sucessores.

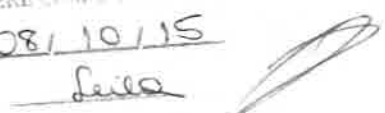
Pato Branco, 31 de agosto de 2015.

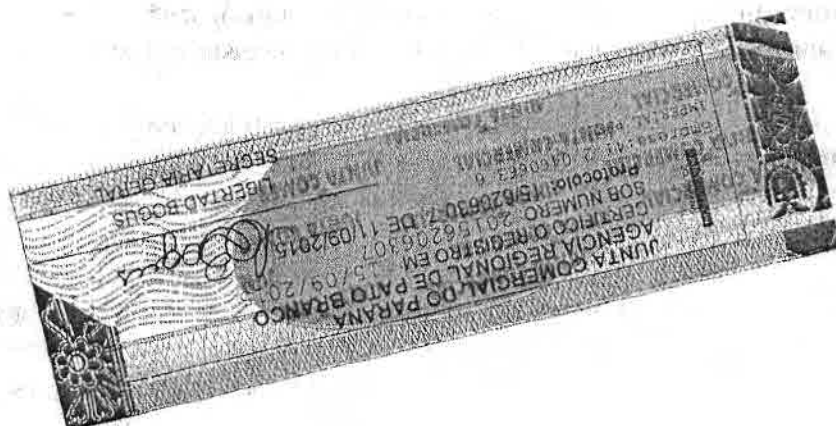

MARCELO GARCIA


VITALINA ANTONIA GARCIA

CONFÉRENCIA DE ASSINATURAS

EM 08/10/15





1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 04.535.638/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:34:21 do dia 16/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2016.

Código de controle da certidão: **8419.34EE.08A3.1551**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013701755-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.535.638/0001-88

Nome: **IMPERIAL PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: IMPERIAL PNEUS LTDA

CNPJ/CPF...: 04.535.638/0001-88

ENDEREÇO...: 442 PR. 280

MUNICÍPIO..: PATO BRANCO

UF: PR

11180 NUCLEO BOM RETIRO

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 18/09/2015.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta

Código/Ano da certidão.....: 0025428/2015

Código de autenticidade da certidão: 623905735623905

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten signatures and initials

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04535638/0001-88
Razão Social: IMPERIAL PNEUS LTDA
Endereço: ROD PR 280 SN KM 145 / TREVO CATTANI / PATO BRANCO /
PR / 85508-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2015 a 02/11/2015

Certificação Número: 2015100405475279743806

Informação obtida em 16/10/2015, às 11:37:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

299

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

IMPERIAL PNEUS LTDA

CNPJ 04.535.638/0001-88, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 21 de Outubro de 2015

Juliano Veronese
JULIANO VERONESE



CONFERE COM O ORIGINAL
Preteitura Municipal
Coronel Vitoria - Pr

26 OUT. 2015

Isaura Beatriz Poletto
Isaura Beatriz Poletto

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2015

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente
IMPERIAL PNEUS LTDA

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº102/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 26 de Outubro de 2015

IMPERIAL PNEUS LTDA
Marcelo Garcia - Sócio Administrador
RG 6.110.915-3 SSP/PR
CPF 023.547.919-50



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.535.638/0001-88

Certidão nº: 138385196/2015

Expedição: 08/09/2015, às 11:06:22

Validade: 05/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.535.638/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito da página.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Departamento de Obras e Serviços Urbanos



Rua Fiorelo Zandoná, 2155, Bairro Pinheirinho • CEP 85.506-010 • Pato Branco • PR
46 3220.6038 garagem@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

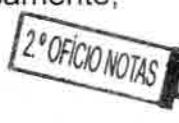
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica IMPERIAL PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.535.638/0001-88, com sede a PR 280 KM 145 – PATO BRANCO - PR, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento/execução de recapagem e produtos pneumáticos, (pneus de carros, camionetes, caminhões, máquinas industriais e agrícolas) atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos e/ou objetos executados.

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues corretamente ou os serviços executados de acordo e em prazo estipulado, assim como a qualidade do executado/entregue pôde ser considerada satisfatória, suprimindo as necessidades e expectativas que tínhamos inicialmente.

Atenciosamente,

Pato Branco, 05 de Outubro de 2015.



Município de Pato Branco
Vilson Dalla Costa
Chefe da Div. de Manut.
de Frotas
Portaria 323/2013

Vilson Dalla Costa

Chefe da Divisão de Manutenção de Frotas

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1245



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa IMPERIAL PNEUS LTDA, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Pato Branco, 26 de Outubro de 2015

IMPERIAL PNEUS LTDA
Marcelo Garcia - Sócio Administrador
RG 6.110.915-3 SSP/PR
CPF 023.547.919-50

04.535.638/0001-88

IMPERIAL PNEUS LTDA

PR 280 KM 145, S/N

CEP 85508-280

PATO BRANCO

PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---------------------|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial
IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 2 0460663-6 | 04.535.638/0001-88 | 06/07/2001 | 01/08/2001 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA PR 280, 11180-BARRACAO 01, SAO CRISTOVAO, PATO BRANCO, PR, 85.508-280 | | | |
| Objeto Social
2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR | | | |
| Capital: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS) | | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | Término do Mandato | |
| Nome/CPF ou CNPJ | | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio |
| VITALINA ANTONIA GARCIA
861.313.039-91 | | 134.000,00 | SÓCIO |
| MARCELO GARCIA
023.547.919-50 | | 66.000,00 | SÓCIO |
| | | Administrador | Administrador |
| | | Sócio Gerente | XXXXXXX |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 15/09/2015 | Número: 20156206307 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status | |
| Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

PATO BRANCO - PR, 22 de setembro de 2015

15/827891-0



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Cláudia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL
PARANÁ

EM 08/10/15

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS

90238694-78

Inscrição CNPJ

04.535.638/0001-88

Início das Atividades

07/2001

Empresa / EstabelecimentoNome Empresarial **IMPERIAL PNEUS LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **ROD PR-280, SN - SAO CRISTOVAO - CEP 85508-280**Município de Instalação **PATO BRANCO - PR, DESDE 07/2001****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2010**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS****Quadro Societário**

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 023.547.919-50 | MARCELO GARCIA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 861.313.039-91 | VITALINA ANTONIA GARCIA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 04/11/2015.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**CAD/ICMS Nº 90238694-78**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
05/10/2015 13:46:32Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.966.816/0003-61 ✓
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/09/2010

NOME EMPRESARIAL

M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MM PNEUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados ✓

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO

R JURUTAU

NÚMERO

2221

COMPLEMENTO

CEP

86.703-080

BAIRRO/DISTRITO

PQ. INDUSTRIAL II

MUNICÍPIO

ARAPONGAS ✓

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(43) 3276-2609

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/10/2015** às **15:00:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP ✓
CNPJ: 02.966.816/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:11:46 do dia 06/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2016. ✓

Código de controle da certidão: 69D0.DB3E.71D8.0FC8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013372592-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.966.816/0003-61**
Nome: **M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 18717/2015

Cod. Contribuinte: 829552
Nome/Razão Social: M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 02.966.816/0003-61
Endereço: RUA JURUTAU, Nº 2221
Complemento:
Bairro: PQ INDUSTRIAL II
CEP / Cidade: 86.703-070 - ARAPONGAS
Requerimento nº:
Finalidade: LICITAÇÃO
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais vencidos, contudo constam débitos a vencer que perfazem o valor de R\$ 340,72 referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 02(duas) vias, de igual teor, que vão assinadas.

Arapongas - PR, 8 de outubro de 2015.



Jaime Brazon
Gerente de Fiscalização
Integrada

Sérgio Fernando de Oliveira Simplicio
Secretário de Tributação

Funcionário(a) Responsável: ADRIANA SIRLEI RODRIGUES

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02966816/0003-61

Razão Social: M E M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP

Endereço: R JURUTAU 2261 ANEXO / PQ INDUSTRIAL II / ARAPONGAS / PR / 86703-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2015 a 15/11/2015

Certificação Número: 2015101701344317193036

Informação obtida em 21/10/2015, às 15:08:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de
pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições
dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de
Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido
registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial,*
criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer
protesto contra alienação de bens, contra a pessoa jurídica **M E M -**
COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº
02.966.816/0003-61. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU**
NÃO CONSTAR nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou*
Recuperação de Empresa (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica
supra citada, **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto
ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a
presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 11 de Setembro de 2015.

Murilo Paulo Lopes
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO





Brasil
RUBBER

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2

CEP: 86703-070

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2015

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 02.966.816/0003-61, sediada RUA JURUTAU, 2221 – PQ IND 2 – ARAPONGAS, PR

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 102/2015**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93. Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ARAPONGAS, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ Nº 02.966.816/0003-61

Procurador: Elben de Melo

CPF nº 173.042.539-91

RG nº 797.3241

BR

RUBBER
Bandas Pré-Moldadas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.966.816/0003-61

Certidão nº: 138529219/2015

Expedição: 08/09/2015, às 14:23:36

Validade: 05/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.966.816/0003-61, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 – Fax: (043) 3432.9262

E-mail: licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br

ATESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL com CNPJ sob nº 75.771.204/0001-02 atesta para os devidos fins que a empresa M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP, com sede à RUA JURUTAU Nº 2221 – PQ INDUSTRIAL 2 – ARAPONGAS, PR, CNPJ sob nº 02.966.816/0003-61, fornece os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Relação de produtos fornecidos:

RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 1400X24, 1300X24, 17,5X25, 750X18, 18.4X30, 18.4X34, 14.9X28, 14.9X26, 12.4X24, 12,5X80X18, 23.1X30, 28.1X26, 24,5X32.

RECAPAGEM A FRIO DE PNEUS: 1000X20, 900X20, 1100X22, 900R20, 1000R20, 1100R22, 215/75R17,5, 205/75R17,5, 750X16, 700X16, 750R16, 700R16, 275X80R22,5, 295X80R22,5.

Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias.

Prazo de Entrega: 03 (Três) Dias.

Pregão Presencial nº. 51/2014.

Jandaia do Sul, 30 de junho de 2015.

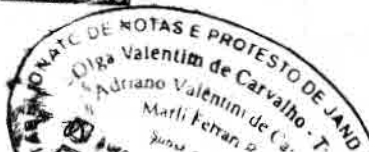
RODRIGO VANONI ALBERTON
Coordenador Chefe da Seção de Compras



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Luis Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145
Selo Digital: 1Vr5c.9e2no.KixCb-fpKNX.i2ES
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **RODRIGO VANONI ALBERTON** Dou fé Jandaia do Sul-Paraná, 02 de julho de 2015.

Em Teste da Verdade

Auzeni Murador - Escrevente



TABELIONATO PIMPÃO
Dra Maria Elizabeth N. Pimpão Ferreira
21 Tabelionato de Notas - Beija-flor 434
Araçongas - Paraná

Autenticação
Confere com anverso do documento apresen-
tado.
Araçongas, 05 de Outubro de 2015.

Lei 13.226 de 18/07/2001



Marcelo José Soares Cabral
REPRESENTANTE

TABELIONATO
DE
NOTAS
FGN44526



Brasil

RUBBER

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ: 02.966.816/0003-61

INSC. EST.: 905.359.23-14

RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2

CEP: 86703-070

ARAPONGAS, PR

TELEFONE: (43) 3276-2609

E-MAIL: m.mpneus@hotmail.com

UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 02.966.816/0003-61 declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

ARAPONGAS, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP

CNPJ Nº 02.966.816/0003-61

Procurador: Elben de Melo

CPF nº 173.042.539-91

RG nº 797.3241

BR

RUBBER

Bandas Pré-Moldadas

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  | | | |
|--|---|---|--|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.680.732/0001-72 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA
22/02/2013 |
| MATRIZ | | | |
| NOME EMPRESARIAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REAL RECAPADORA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO
V LATERAL DORICO TARTARI | | NÚMERO
5880 | COMPLEMENTO
FUNDOS |
| CEP
85.503-325 | BAIRRO/DISTRITO
FRARON | MUNICÍPIO
PATO BRANCO | UF
PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE
(46) 3225-3800 / (46) 3225-3200 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/02/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/10/2015** às **16:25:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

VIII
125)

29f
e

CORREIO VITÓRIA - PR

CONTRATO SOCIAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

ISABELLA ROTTA, brasileira, solteira, menor impúbere, Natural de Pato Branco - Paraná, nascida em 12/06/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 078.983.739-01 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.526.628-6 expedida pela SSP/PR, neste ato representado por sua genitora **JANETE SALMORIA ROTTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1969, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 627.661.989-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.446.382-2 expedida pela SSP/PR; **JANETE SALMORIA ROTTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1969, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 627.661.989-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.446.382-2 expedida pela SSP/PR e **MARIANA FAGGION SUTILI**, solteira, de maior, Natural de Pato Branco - Paraná, nascida em 04/01/1988, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na cidade de Pato Branco-PR, na rua Aimoré, nº. 128, Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portadora do CPF/MF nº. 066.200.729-84 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.425.172-9 expedida pela SSP/PR, resolvem, constituir uma Sociedade Limitada regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA.

SEDE FORO: Via Lateral Dorico Tartari, Nº.5880, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-310, Pato Branco - PR.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 07/02/2013.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Recauchutagem de pneus, comércio varejista e atacadista de pneus, peças e acessórios para veículos automotores.

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

a) **ISABELLA ROTTA**, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

b) **JANETE SALMORIA ROTTA**, R\$ 9.000,00 (nove mil reais), divididos em 9.000 (nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

c) **MARIANA FAGGION SUTILI** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), divididos em 51.000 (cinquenta e uma mil) quotas de R\$ 1,00 (um) real cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

Certifico que o selo de autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO

Conferido com o (original)

Representado Dou fe.

Em test.º da verdade

Pato Branco, 26 ABR. 2013 PR

13

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião

Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455

85501-030 - Pato Branco - Paraná

CONTRATO SOCIAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA



| SÓCIO | QUOTAS | CAPITAL (R\$) | % |
|------------------------|---------|---------------|-----|
| ISABELLA ROTTA | 90.000 | 90.000,00 | 60 |
| JANETE SALMORIA ROTTA | 9.000 | 9.000,00 | 6 |
| MARIANA FAGGION SUTILI | 51.000 | 51.000,00 | 34 |
| TOTAL | 150.000 | 150.000,00 | 100 |

Parágrafo Primeiro: O sócio participa dos lucros apurados anualmente cabendo aos sócios de comum acordo a distribuição dos lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Esta sociedade de pessoas unidas pelo "*affectio societates*", não admitindo a venda das quotas para pessoas estranhas ao contrato social.

TERCEIRA: ADMINISTRADORES: JANETE SALMORIA ROTTA, a quem compete **privativa e individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto, vedado o seu emprenho sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, ou caução de favor a terceiros sob pena de perderem a validade perante a mesma. Subsistirá supra a responsabilidade geral e pessoal pelo uso indevido do nome empresarial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente contrato. A nomeação de um administrador não sócio dependerá da aprovação de todos os sócios e transcrito em ata.

Parágrafo Primeiro: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Fica facultado exclusivamente a administradora, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar o período de vigência e os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestação de contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, obedecida as prescrições legais de técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente as cotas de capital entre os sócios, podendo os lucros ou perdas ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento

Em test. ☒ Apresentado Dou fe. da verdade

Pelo Branco 26 ABR. 2013 PR

13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelã
Rua Tapajós, 50 Fone (46) 3225-5455

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS
ABELIONATO NOVAES

[Handwritten signatures and initials: MS, 80, 7, 2, and others]

CONTRATO SOCIAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA



QUINTA: DESIMPEDIMENTO: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores, quando for o caso, cabendo um voto a cada cota capital.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio ou sócios que tenham (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes causas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO
Conferência do documento
Em 26 ABR. 2013 PR
Pato Branco
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

af

af

MS 80

7

3

CONTRATO SOCIAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA



DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros.

Pato Branco, PR, 07 de Fevereiro de 2013.

x Janete S. Rotta
ISABELLA ROTTA

Representada por sua genitora Sra. Janete Salmoria Rotta

x Janete S. Rotta
JANETE SALMORIA ROTTA

x Mariana Sutili
MARIANA FAGGION SUTILI

AUTENTICAÇÃO Lei 13.228 de 18/07/2001

Confere com o documento: ☒ **SELO FUNARPEN**

Em test.º: ☒ Apresentado Documento de verificação

Pato Branco **26 ABR. 2013**

DUNYA V. NOVAES SCHUCH VISA

Rua Tapajós 50 Fone: 461 322-155

85501-030 - PATO BRANCO - PR

EPQ84039

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2013
SOB NÚMERO: 41207545620
Protocolo: 13/113010-2, DE 21/02/2013

ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]

4

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, estabelecida na VIA LATERAL DORICO TARTARI, 5880, FUNDOS, BAIRRO FRARON, PATO BRANCO, PR, CEP: 85.503-310, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PATO BRANCO - PR, 07 de Fevereiro de 2013.

x Janete S. Rotta
Sócio: ISABELLA ROTTA

x Janete S. Rotta
Sócio: JANETE SALMORIA ROTTA

Representada por sua genitora: Janete Salmoria Rotta

x Mariana Sutili
Sócio: MARIANA FAGGION SUTILI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 22 FEV 2013

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR
RELATOR

| | |
|---|--|
| JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2013
SOB NÚMERO: 20131130110
Protocolo: 13/113011-0, DE 21/02/2013 | |
| Empresa: 41 2 0754562-0
ROTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS
LTDA | SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL |

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento _____

Em test.º _____

Pato Branco **26 ABR 2013**

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOV
Rua Tapajós, 50 - Fone: (46) 225-5433
85501-030 - Pato Branco

SELO
PUNARPEN

TABELIONAT
DE NOTAS
EP084040

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME
CNPJ: 17.680.732/0001-72



ISABELLA ROTTA, brasileira, solteira, menor impúbere, Natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 12/06/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 078.983.739-01 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.526.628-6 expedida pela SSP/PR, neste ato representado por sua genitora **JANETE SALMORIA ROTTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1969, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 627.661.989-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.446.382-2 expedida pela SSP/PR; **JANETE SALMORIA ROTTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1969, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 627.661.989-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.446.382-2 expedida pela SSP/PR e **MARIANA FAGGION SUTILI**, solteira, de maior, Natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 04/01/1988, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na cidade de Pato Branco-PR, na rua Aimoré, nº. 128 Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portadora do CPF/MF nº. 066.200.729-84 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.425.172-9 expedida pela SSP/PR, únicas sócias da empresa **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME**, com sede na Via Lateral Dorico Tartari, Nº. 5830, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-310, Pato Branco – PR, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207545620** em data de 22/02/2013, e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.680.732/0001-72**, resolvem, promover a Re-ratificação do contrato social da empresa pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Fica Re-ratificada a redação da cláusula primeira do contrato social, que trata do endereço da empresa, **PASSANDO A SER:** Via Lateral Dorico Tartari, Nº. 5830, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-310 Pato Branco – PR.

SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não conflitantes com o presente ato modificativo.

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Em test.º _____
Pato Branco
26 ABR. 2013 PR
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Certifico que o selo da autenticação
foi afixado na última folha do
referido documento.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME
CNPJ: 17.680.732/0001-72



E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros.

Pato Branco, PR, 15 de março de 2013.

Isabella S. Rotta

ISABELLA ROTTA

Representada por sua genitora Sra. Janete Salmoria Rotta

Janete S. Rotta

JANETE SALMORIA ROTTA

Mariana Faggion Sutili

MARIANA FAGGION SUTILI



Handwritten signatures and initials:

- Top right: *Isabella S. Rotta*
- Middle right: *Janete S. Rotta*
- Bottom right: *Mariana Faggion Sutili*
- Bottom center: *Sebastião Motta*



VIII
12
C)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME
CNPJ: 17.680.732/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:15:57 do dia 19/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2016.

Código de controle da certidão: **351D.70E5.289B.DCF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.

Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013774404-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.680.732/0001-72 ✓
Nome: **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME ✓

CNPJ/CPF...: 17.680.732/0001-72 ✓

ENDEREÇO...: 880 DORICO TARTARI

5880 FRARON

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 06/10/2015. ✓

Válida até 90 dias após a data de emissão desta. ✓

Código/Ano da certidão.....: 0027160/2015

Código de autenticidade da certidão: 344424939344424

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

VIII
12
e)



[Handwritten signatures and initials]

VIII
12
f1



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17680732/0001-72
Razão Social: ROTTA E SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME
Nome Fantasia: REAL RECAPADORA
Endereço: RUA V LA DORICO TARTARI 5880 FUNDOS / FRARON / PATO
BRANCO / PR / 85503-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2015 a 02/11/2015

Certificação Número: 2015100410241429307941

Informação obtida em 06/10/2015, às 16:48:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

VIII
12
81
308
PATO BRANCO - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME

CNPJ 17.680.732/0001-72, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 25 de Agosto de 2015

DILMAR ALUIZIO VERONESE



AUTENTICAÇÃO

Conferi com o documento _____ apresentado. Dou fé
Em test. _____ da verdade.

Por _____
Data 26 AGO. 2015 PR

DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Custas = R\$ 25,90
Página 0001/0001

ROTTA & SUTILI

Recapadora de Pneus



VIPAL

REDE AUTORIZADA



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

PREGÃO PRESENCIAL N. 102/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N. 145/2015

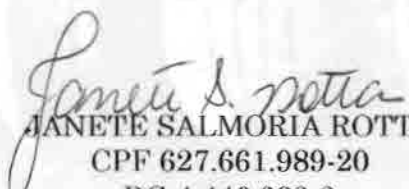
Declaramos, para fins de licitação, que a empresa ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME, inscrita no CNPJ n. 17.680.732/0001-72 que:

I - Que não existem fatos que impeçam a nossa participação nessa licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação,

II - Declaramos ainda, que recebemos todas as cópias da referida licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei n. 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

III - Declaramos finalmente, para fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/03 acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


JANETE SALMORIA ROTTA
CPF 627.661.989-20
RG 4.446.382-2

Fone: 46 3225-3200

Pato Branco, 26 de Outubro de 2015.


17.680.732/0001-72
ROTTA & SUTILI RECAPADORA
DE PNEUS LTDA - ME
VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
FUNDOS - CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR

Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda - ME

Via Lateral Dórico Tartari, 5830 | Fundos | CEP 85503-310 | Pato Branco - PR

CNPJ 17.680.732/0001-72 | INSC. EST 90623142-54



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.680.732/0001-72

Certidão nº: 169170907/2015

Expedição: 06/10/2015, às 16:50:13

Validade: 02/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.680.732/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ATESTADO DE QUALIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida-Pr.
Pregão Presencial n. 102/2015

Razao Social - ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME

Endereço - Via Lateral Dórico Tartari, n. 5830, fundos

Pato Branco-Pr

CNPJ: 17.680.732/0001-72 Inscrição Estadual : 90623142-54

Atestamos, para devidos fins que, a empresa ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.680.732/0001-72 com sede na Via Lateral Dórico Tartari, nº 5830, fundos, na cidade de Pato Branco-Pr, presta serviços de recapagens, consertos, vulcanizações em diversos tipos de pneus, sempre com qualidade, eficiência, pontualidade e profissionalismo. A empresa atua nesse segmento, com equipe técnica profissional qualificada, possui capacidade tanto profissional, quanto financeira para atender as finalidades do edital em epígrafe.



G T TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

CNPJ 20.093.095/0001-42

JOCEANDRO DANIEL GOSS

CPF 021.759.979-60

Pato Branco, 26 de Outubro de 2015.

20.093.095/0001-42

**G T Transportes Rodoviários
Ltda.**

**Rua Farrapos, 631
Centro**

85.501-340 Pato Branco PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1248



ANEXO IX
INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
PROCESSO LICITATÓRIO N. 145/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.102/2015

Razao Social - ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME
Endereço - Via Lateral Dórico Tartari, n. 5830
Pato Branco-Pr
CNPJ: 17.680.732/0001-72

A empresa Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos no Artigo 9. da Lei Federal n. 8666/93. Além disso, declara de que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n. 13. do STF.

E por ser expressão da verdade, dou fê.


JANETE SALMORIA ROTTA
CPF 627.661.989-20
RG 4.446.382-2

17.680.732/0001-72
ROTTA & SUTILI RECAPADORA
DE PNEUS LTDA - ME
VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
FUNDOS - CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR

Pato Branco, 26 de Outubro de 2015.

Fone: 46 3225-3200

ESTABILIDADE DURABILIDADE PERFORMANCE

Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda - ME

Via Lateral Dórico Tartari, 5830 | Fundos | CEP 85503-310 | Pato Branco - PR
CNPJ 17.680.732/0001-72 | INSC. EST 90623142-54



Envelope nº 02 - Habilitação
Pregão Presencial nº 102/2015

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO".

Empresa: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME

CNPJ: 05.071.189/0001-27

Telefone: (42) 3035-2244

E-mail: faturamento@mouraopneus.com

Data da Abertura: 27 de outubro de 2015.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº

10028

Em:

23/10/15

h: 15:02

Ass:

FUNCIONÁRIO

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4536 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR



Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial nº 102/2015
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO".
Empresa: IMPERIAL PNEUS LTDA
CNPJ: 04 535 638/0001-88
Telefone: 46 3313 1432
E-mail: marcelo@pppneus.com.br
Data da Abertura: 27 de outubro de 2015.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTÓCOLO Nº 20.052.135
Em: 26/10/15 às 13:08
FUNDADOR



Envelope nº 02 - Habilitação
Pregão Presencial nº 102/2015
Objeto: "SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM,
VULCANIZAÇÃO E CONsertos DE PNEUS PARA A FROTA DE
ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO
MUNICÍPIO"

Empresa: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP
CNPJ: 02.966.816/0003-61
Telefone: (43) 3276-2609
E-mail: m.mpneus@hotmail.com
Data da Abertura: 27 de Outubro de 2015.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO nº 10.070/15

Em: 26/10/15 às 16:55

FUNCIONÁRIO

Jmes



ENVELOPE 02- HABILITAÇÃO

PROCESSO N. 145/2015 PREGÃO PRESENCIAL N. 102/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR.

Proponente: Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda-Me.

CNPJ: 17.680.732/0001-72 INSCRIÇÃO – 90623142-54

Data da Abertura – 27/10/2015 às 09:00 Horas

PROTOCOLO Nº 10.069/15
Em: 26/10/15 às 16:41
Jmes
FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 124/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.

Aos 27 de outubro de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2015, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 145/2015, Licitação nº 102/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ | CREDENCIADO |
|--|--------------------|-------------|
| FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA – ME | 05.071.189/0001-27 | SIM |
| IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 04.535.638/0001-88 | SIM |
| M&M COMERCIO DE PNEUS EIRELI – EPP | 02.966.816/0003-61 | SIM |
| RECAPADORA MARRECA LTDA – EPP | 05.689.415/0001-38 | SIM |
| ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA – ME | 17.680.732/0001-72 | SIM |

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL POR FORNECEDOR |
|--|----------------------------|
| FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | R\$ 8.930,00 |
| IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | R\$ 120.894,98 |
| M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | R\$ 62.740,00 |
| ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | R\$ 174.140,00 |
| TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO | R\$ 366.704,98 |

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ | HABILITADO |
|--|--------------------|------------|
| FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA – ME | 05.071.189/0001-27 | SIM |
| IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 04.535.638/0001-88 | SIM |
| M&M COMERCIO DE PNEUS EIRELI – EPP | 02.966.816/0003-61 | SIM |
| ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA – ME | 17.680.732/0001-72 | SIM |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

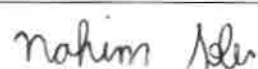


Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

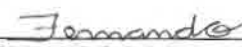
Coronel Vivida, 27 de outubro de 2015.

Proponentes:

| NOME DO FORNECEDOR | REPRESENTANTE | ASSINATURA |
|--|--------------------------------|--|
| FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA – ME | Julio Cezar Ribeiro dos Santos |  |
| IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | Marcelo Garcia |  |
| M&M COMERCIO DE PNEUS EIRELI – EPP | Douglas Sapatini de Campos |  |
| ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA – ME | Nahim Guz Campoi Soler |  |

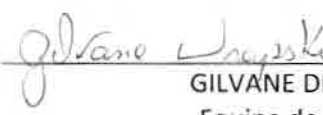
Após analisadas as propostas e seleção das empresas para lances, o representante da empresa RECAPADORA MARRECHAS LTDA – EPP, Sr. Anderson Rockembach, solicitou autorização para se retirar da sessão, sendo autorizado pelo Pregoeiro.

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


GILVANE DRAPSKI
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

| Fornecedor | Representante Legal | | Credenciado |
|--|--------------------------------|-----|-------------|
| RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | ANDERSON ROCHEMBACK | EPP | Sim |
| IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | MARCELO GARCIA | EPP | Sim |
| FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS | ME | Sim |
| M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | DOUGLAS SAPATINI DE CAMPOS | EPP | Sim |
| ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | NAHIM GUZ CAMPOI SOLER | ME | Sim |

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 1 | | 13.705,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 10.000,3000 | - |
| 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 10.679,0000 | 6,79 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 12.320,0000 | 23,20 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 12.950,0000 | 29,50 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 13.105,0000 | 31,05 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 2 | | 20.520,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 16.004,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 17.499,8000 | 9,35 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 18.415,0000 | 15,06 |
| 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 19.820,0000 | 23,84 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 20.470,0000 | 27,91 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 3 | | 26.100,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 20.380,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 22.000,0000 | 7,95 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 22.960,0000 | 12,66 |
| 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 25.400,0000 | 24,63 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 26.030,0000 | 27,72 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|----------------------------------|---------------------|------|
| 4 | | 18.485,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 14.429,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15.000,1500 | 3,96 |

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| | | | |
|---|--|-------------|-------|
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 16.430,0000 | 13,87 |
| 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 18.035,0000 | 24,99 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 18.445,0000 | 27,83 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 5 | | 47.130,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 37.675,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 37.704,0000 | 0,08 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 45.235,0000 | 20,07 |
| 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 46.680,0000 | 23,90 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 47.090,0000 | 24,99 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 6 | | 9.990,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 7.792,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 8.400,1000 | 7,80 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 8.970,0000 | 15,12 |
| 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 9.690,0000 | 24,36 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 9.970,0000 | 27,95 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 7 | | 78.710,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 62.920,0000 | - |
| 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 62.940,0000 | 0,03 |
| 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 69.000,4000 | 9,66 |
| 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 77.810,0000 | 23,66 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 78.620,0000 | 24,95 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 8 | | 23.375,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 17.531,2500 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 18.999,9600 | 8,38 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21.035,5000 | 19,99 |
| 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 23.225,0000 | 32,48 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 23.300,0000 | 32,91 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|------|-----------|---------------------|---|
|------|-----------|---------------------|---|

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONsertos DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| | | | |
|---|----------------------|--|-----------------------|
| 9 | | 17.830,0000 | - |
| | Classificação | Fornecedor | Valor Unitário |
| | | | % |
| | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 13.891,6000 |
| | | | - |
| | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 14.600,1000 |
| | | | 5,10 |
| | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 16.035,0000 |
| | | | 15,43 |
| | 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 17.440,0000 |
| | | | 25,54 |
| | 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 17.795,0000 |
| | | | 28,10 |

| | | | |
|------|----------------------|--|-----------------------|
| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
| 10 | | 1.980,0000 | - |
| | Classificação | Fornecedor | Valor Unitário |
| | | | % |
| | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 1.499,9800 |
| | | | - |
| | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 1.779,0000 |
| | | | 18,60 |
| | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 1.920,8500 |
| | | | 28,06 |
| | 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 1.974,0000 |
| | | | 31,60 |
| | 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 1.980,0000 |
| | | | 32,00 |

| | | | |
|------|----------------------|--|-----------------------|
| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
| 11 | | 8.800,0000 | - |
| | Classificação | Fornecedor | Valor Unitário |
| | | | % |
| | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 7.039,5000 |
| | | | - |
| | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 7.499,9300 |
| | | | 6,54 |
| | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 7.872,0000 |
| | | | 11,83 |
| | 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 8.780,0000 |
| | | | 24,72 |
| | 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 8.800,0000 |
| | | | 25,01 |

| | | | |
|------|----------------------|--|-----------------------|
| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
| 12 | | 28.370,0000 | - |
| | Classificação | Fornecedor | Valor Unitário |
| | | | % |
| | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 21.920,0000 |
| | | | - |
| | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 25.000,2000 |
| | | | 14,05 |
| | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 25.420,0000 |
| | | | 15,97 |
| | 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 28.270,0000 |
| | | | 28,97 |
| | 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 28.370,0000 |
| | | | 29,43 |

| | | | |
|------|----------------------|--|-----------------------|
| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
| 13 | | 75.990,0000 | - |
| | Classificação | Fornecedor | Valor Unitário |
| | | | % |
| | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 60.790,0000 |
| | | | - |
| | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 60.900,0000 |
| | | | 0,18 |
| | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 69.000,8000 |
| | | | 13,51 |

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONsertos DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| | | | |
|---|---------------------------------------|-------------|-------|
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 75.810,0000 | 24,71 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 75.990,0000 | 25,00 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 14 | | 10.894,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 9.000,0000 | - |
| 2 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 9.694,0000 | 7,71 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 10.239,6000 | 13,77 |
| 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 10.346,0000 | 14,96 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 10.894,0000 | 21,04 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 15 | | 24.554,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 19.150,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19.999,9000 | 4,44 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21.645,0000 | 13,03 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 22.940,0000 | 19,79 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 24.554,0000 | 28,22 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 16 | | 6.320,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 5.675,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 6.000,0000 | 5,73 |
| 3 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 6.300,0000 | 11,01 |
| 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 6.320,0000 | 11,37 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 6.320,0000 | 11,37 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 17 | | 24.810,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 19.326,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 21.000,0000 | 8,66 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 22.355,0000 | 15,67 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 24.810,0000 | 28,38 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 24.810,0000 | 28,38 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|------|-----------|---------------------|---|
| 18 | | 9.820,0000 | - |

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONsertos DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
|---------------|--|----------------|-------|
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 7.856,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 8.200,0500 | 4,38 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 8.830,0000 | 12,40 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 9.805,0000 | 24,81 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 9.820,0000 | 25,00 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 19 | | 22.580,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 17.610,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 18.500,0500 | 5,05 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 19.865,0000 | 12,81 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 20.330,0000 | 15,45 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 22.580,0000 | 28,22 |

HISTÓRICO DOS LANCES

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|--|---------------------|--------|
| 1 | | 13.705,0000 | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 9.950,0000 | -27,40 |
| 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 9.900,0000 | -27,76 |
| 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 9.880,0000 | -27,91 |
| 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 9.860,0000 | -28,06 |
| 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 9.850,0000 | -28,13 |
| 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |
| 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 9.830,0000 | -28,27 |
| 8 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 9.820,0000 | -28,35 |
| 9 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 9.800,0000 | -28,49 |
| 10 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|--|---------------------|--------|
| 2 | | 20.520,0000 | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 15.950,0000 | -22,27 |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15.930,0000 | -22,37 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 15.900,0000 | -22,51 |
| 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15.880,0000 | -22,61 |
| 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |
| 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | Declinou | - |

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|--|---------------------|--------|
| 3 | | 26.100,0000 | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 20.360,0000 | -21,99 |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 20.340,0000 | -22,07 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 20.300,0000 | -22,22 |
| 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 20.200,0000 | -22,61 |
| 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 20.100,0000 | -22,99 |
| 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |
| 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 20.000,0000 | -23,37 |
| 8 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 19.950,0000 | -23,56 |
| 9 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 19.900,0000 | -23,75 |
| 10 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|--|---------------------|--------|
| 4 | | 18.485,0000 | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 14.400,0000 | -22,10 |
| 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 14.200,0000 | -23,18 |
| 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |
| 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 14.150,0000 | -23,45 |
| 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 14.100,0000 | -23,72 |
| 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 14.000,0000 | -24,26 |
| 7 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|--|---------------------|--------|
| 5 | | 47.130,0000 | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 37.600,0000 | -20,22 |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 37.580,0000 | -20,26 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 37.530,0000 | -20,37 |
| 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |
| 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|--|---------------------|--------|
| 6 | | 9.990,0000 | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 7.772,0000 | -22,20 |
| 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 7.700,0000 | -22,92 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | Declinou | - |

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| | | | |
|---|----------------------------------|------------|--------|
| 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 7.690,0000 | -23,02 |
| 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 7.680,0000 | -23,12 |
| 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|--|---------------------|--------|
| 7 | | 78.710,0000 | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 62.870,0000 | -20,12 |
| 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 62.850,0000 | -20,15 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |
| 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 62.840,0000 | -20,16 |
| 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 62.830,0000 | -20,18 |
| 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 62.810,0000 | -20,20 |
| 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | Declinou | - |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|--|---------------------|--------|
| 8 | | 23.375,0000 | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17.510,0000 | -25,09 |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 17.500,0000 | -25,13 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |
| 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17.490,0000 | -25,18 |
| 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 17.480,0000 | -25,22 |
| 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | Declinou | - |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|--|---------------------|--------|
| 9 | | 17.830,0000 | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 13.881,0000 | -22,15 |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 13.871,0000 | -22,20 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 13.860,0000 | -22,27 |
| 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 13.800,0000 | -22,60 |
| 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 13.790,0000 | -22,66 |
| 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |
| 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 13.750,0000 | -22,88 |
| 8 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|------|-----------|---------------------|---|
| 10 | | 1.980,0000 | - |

Sem Lances

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|--|---------------------|--------|
| 11 | | 8.800,0000 | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 7.000,0000 | -20,45 |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 6.990,0000 | -20,57 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 6.950,0000 | -21,02 |
| 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 6.940,0000 | -21,14 |
| 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 6.930,0000 | -21,25 |
| 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | Declinou | - |
| 7 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|--|---------------------|--------|
| 12 | | 28.370,0000 | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21.900,0000 | -22,81 |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 21.890,0000 | -22,84 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 21.850,0000 | -22,98 |
| 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21.840,0000 | -23,02 |
| 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 21.830,0000 | -23,05 |
| 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 21.820,0000 | -23,09 |
| 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21.800,0000 | -23,16 |
| 8 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 21.700,0000 | -23,51 |
| 9 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |
| 10 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21.680,0000 | -23,58 |
| 11 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 21.670,0000 | -23,62 |
| 12 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21.650,0000 | -23,69 |
| 13 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 21.600,0000 | -23,86 |
| 14 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | Declinou | - |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|--|---------------------|--------|
| 13 | | 75.990,0000 | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 60.780,0000 | -20,02 |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|---------------------------------------|---------------------|--------|
| 14 | | 10.894,0000 | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 8.990,0000 | -17,48 |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 8.970,0000 | -17,66 |



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| | | | |
|---|---------------------------------------|------------|--------|
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 8.950,0000 | -17,84 |
| 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 8.940,0000 | -17,94 |
| 6 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 8.930,0000 | -18,03 |
| 7 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|--|---------------------|--------|
| 15 | | 24.554,0000 | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 19.140,0000 | -22,05 |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19.130,0000 | -22,09 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 19.100,0000 | -22,21 |
| 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 19.000,0000 | -22,62 |
| 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 18.990,0000 | -22,66 |
| 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 18.800,0000 | -23,43 |
| 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 18.790,0000 | -23,47 |
| 8 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 18.780,0000 | -23,52 |
| 9 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 18.750,0000 | -23,64 |
| 10 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 18.700,0000 | -23,84 |
| 11 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 18.600,0000 | -24,25 |
| 12 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |
| 13 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 18.550,0000 | -24,45 |
| 14 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 18.500,0000 | -24,66 |
| 15 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 18.450,0000 | -24,86 |
| 16 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 18.440,0000 | -24,90 |
| 17 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 18.400,0000 | -25,06 |
| 18 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 18.390,0000 | -25,10 |
| 19 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 18.380,0000 | -25,14 |
| 20 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|--|---------------------|--------|
| 16 | | 6.320,0000 | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 5.665,0000 | -10,36 |
| 2 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | Declinou | - |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | Declinou | - |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|--|---------------------|--------|
| 17 | | 24.810,0000 | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 19.300,0000 | -22,21 |

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| | | | |
|----|--|-------------|--------|
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19.290,0000 | -22,25 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 19.250,0000 | -22,41 |
| 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 19.200,0000 | -22,61 |
| 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19.150,0000 | -22,81 |
| 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 19.100,0000 | -23,01 |
| 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 19.080,0000 | -23,10 |
| 8 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 19.050,0000 | -23,22 |
| 9 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |
| 10 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 19.000,0000 | -23,42 |
| 11 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 18.800,0000 | -24,22 |
| 12 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | Declinou | - |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|--|---------------------|--------|
| 18 | | 9.820,0000 | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 7.846,0000 | -20,10 |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 7.826,0000 | -20,31 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 7.800,0000 | -20,57 |
| 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 7.780,0000 | -20,77 |
| 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 7.750,0000 | -21,08 |
| 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | Declinou | - |
| 7 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 7.740,0000 | -21,18 |
| 8 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 7.730,0000 | -21,28 |
| 9 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-------|--|---------------------|--------|
| 19 | | 22.580,0000 | - |
| Lance | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 17.590,0000 | -22,10 |
| 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 17.580,0000 | -22,14 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | Declinou | - |
| 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 17.560,0000 | -22,23 |
| 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | Declinou | - |

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|------|
| 1 | | 13.705,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 9.800,0000 | - |
| 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 9.820,0000 | 0,20 |

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| | | | |
|---|---------------------------------------|-------------|-------|
| 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 9.880,0000 | 0,82 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 12.950,0000 | 32,14 |
| 5 | RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP | 13.105,0000 | 33,72 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 2 | | 20.520,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15.880,0000 | - |
| 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 15.900,0000 | 0,13 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 15.950,0000 | 0,44 |
| 4 | RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP | 19.820,0000 | 24,81 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 20.470,0000 | 28,90 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 3 | | 26.100,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 19.900,0000 | - |
| 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 19.950,0000 | 0,25 |
| 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 20.340,0000 | 2,21 |
| 4 | RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP | 25.400,0000 | 27,64 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 26.030,0000 | 30,80 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 4 | | 18.485,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 14.000,0000 | - |
| 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 14.100,0000 | 0,71 |
| 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15.000,1500 | 7,14 |
| 4 | RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP | 18.035,0000 | 28,82 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 18.445,0000 | 31,75 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 5 | | 47.130,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 37.530,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 37.580,0000 | 0,13 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 37.600,0000 | 0,19 |
| 4 | RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP | 46.680,0000 | 24,38 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 47.090,0000 | 25,47 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|------|-----------|---------------------|---|
|------|-----------|---------------------|---|

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| 6 | | 9.990,0000 | - |
|---------------|--|----------------|-------|
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 7.680,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 7.690,0000 | 0,13 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 8.970,0000 | 16,80 |
| 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 9.690,0000 | 26,17 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 9.970,0000 | 29,82 |

| 7 | | 78.710,0000 | - |
|---------------|--|----------------|-------|
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 62.810,0000 | - |
| 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 62.830,0000 | 0,03 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 62.920,0000 | 0,18 |
| 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 77.810,0000 | 23,88 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 78.620,0000 | 25,17 |

| 8 | | 23.375,0000 | - |
|---------------|--|----------------|-------|
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 17.480,0000 | - |
| 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17.490,0000 | 0,06 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 17.531,2500 | 0,29 |
| 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 23.225,0000 | 32,87 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 23.300,0000 | 33,30 |

| 9 | | 17.830,0000 | - |
|---------------|--|----------------|-------|
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 13.750,0000 | - |
| 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 13.790,0000 | 0,29 |
| 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 13.871,0000 | 0,88 |
| 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 17.440,0000 | 26,84 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 17.795,0000 | 29,42 |

| 10 | | 1.980,0000 | - |
|---------------|--|----------------|-------|
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 1.499,9800 | - |
| 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 1.779,0000 | 18,60 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 1.920,8500 | 28,06 |



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| | | | |
|---|---------------------------------------|------------|-------|
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 1.974,0000 | 31,60 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 1.980,0000 | 32,00 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 11 | | 8.800,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 6.930,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 6.940,0000 | 0,14 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 7.000,0000 | 1,01 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 8.780,0000 | 26,70 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 8.800,0000 | 26,98 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 12 | | 28.370,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 21.600,0000 | - |
| 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21.650,0000 | 0,23 |
| 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 21.830,0000 | 1,06 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 28.270,0000 | 30,88 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 28.370,0000 | 31,34 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 13 | | 75.990,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 60.780,0000 | - |
| 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 60.790,0000 | 0,02 |
| 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 69.000,8000 | 13,53 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 75.810,0000 | 24,73 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 75.990,0000 | 25,02 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 14 | | 10.894,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 8.930,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 8.940,0000 | 0,11 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 10.239,6000 | 14,67 |
| 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 10.346,0000 | 15,86 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 10.894,0000 | 21,99 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|------|-----------|---------------------|---|
| 15 | | 24.554,0000 | - |

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
|---------------|--|----------------|-------|
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 18.380,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 18.390,0000 | 0,05 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 18.750,0000 | 2,01 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 22.940,0000 | 24,81 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 24.554,0000 | 33,59 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 16 | | 6.320,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 5.665,0000 | - |
| 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 5.675,0000 | 0,18 |
| 3 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 6.300,0000 | 11,21 |
| 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 6.320,0000 | 11,56 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 6.320,0000 | 11,56 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 17 | | 24.810,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 18.800,0000 | - |
| 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 19.000,0000 | 1,06 |
| 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19.150,0000 | 1,86 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 24.810,0000 | 31,97 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 24.810,0000 | 31,97 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 18 | | 9.820,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 7.730,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 7.740,0000 | 0,13 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 7.846,0000 | 1,50 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 9.805,0000 | 26,84 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 9.820,0000 | 27,04 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 19 | | 22.580,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 17.560,0000 | - |
| 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 17.580,0000 | 0,11 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 19.865,0000 | 13,13 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 20.330,0000 | 15,77 |



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONsertos DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| | | | |
|---|-------------------------------|-------------|-------|
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 22.580,0000 | 28,59 |
|---|-------------------------------|-------------|-------|

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 1 | | 13.705,0000 | - |
| Sem lançamentos | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 2 | | 20.520,0000 | - |
| Sem lançamentos | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 3 | | 26.100,0000 | - |
| Sem lançamentos | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 4 | | 18.485,0000 | - |
| Sem lançamentos | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 5 | | 47.130,0000 | - |
| Sem lançamentos | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 6 | | 9.990,0000 | - |
| Sem lançamentos | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 7 | | 78.710,0000 | - |
| Sem lançamentos | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 8 | | 23.375,0000 | - |
| Sem lançamentos | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 9 | | 17.830,0000 | - |
| Sem lançamentos | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|------|-----------|---------------------|---|
|------|-----------|---------------------|---|



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| | | | |
|-----------------|--|------------|---|
| 10 | | 1.980,0000 | - |
| Sem lançamentos | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 11 | | 8.800,0000 | - |
| Sem lançamentos | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 12 | | 28.370,0000 | - |
| Sem lançamentos | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 13 | | 75.990,0000 | - |
| Sem lançamentos | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 14 | | 10.894,0000 | - |
| Sem lançamentos | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 15 | | 24.554,0000 | - |
| Sem lançamentos | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 16 | | 6.320,0000 | - |
| Sem lançamentos | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 17 | | 24.810,0000 | - |
| Sem lançamentos | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 18 | | 9.820,0000 | - |
| Sem lançamentos | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|-----------------|-----------|---------------------|---|
| 19 | | 22.580,0000 | - |
| Sem lançamentos | | | |

NEGOCIAÇÃO

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 145/2015 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO**Expedição:** 09/10/2015**Homologação:****Situação:** Aberta

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 1 | | 13.705,0000 | - |
| Sem Negociação | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 2 | | 20.520,0000 | - |
| Sem Negociação | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 3 | | 26.100,0000 | - |
| Sem Negociação | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 4 | | 18.485,0000 | - |
| Sem Negociação | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 5 | | 47.130,0000 | - |
| Sem Negociação | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 6 | | 9.990,0000 | - |
| Sem Negociação | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 7 | | 78.710,0000 | - |
| Sem Negociação | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 8 | | 23.375,0000 | - |
| Sem Negociação | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 9 | | 17.830,0000 | - |
| Sem Negociação | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 10 | | 1.980,0000 | - |
| Sem Negociação | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|------|-----------|---------------------|---|
|------|-----------|---------------------|---|

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| | | | |
|----------------|--|------------|---|
| 11 | | 8.800,0000 | - |
| Sem Negociação | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 12 | | 28.370,0000 | - |
| Sem Negociação | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 13 | | 75.990,0000 | - |
| Sem Negociação | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 14 | | 10.894,0000 | - |
| Sem Negociação | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 15 | | 24.554,0000 | - |
| Sem Negociação | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 16 | | 6.320,0000 | - |
| Sem Negociação | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 17 | | 24.810,0000 | - |
| Sem Negociação | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 18 | | 9.820,0000 | - |
| Sem Negociação | | | |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|----------------|-----------|---------------------|---|
| 19 | | 22.580,0000 | - |
| Sem Negociação | | | |

HABILITAÇÃO

| Fornecedor | Situação |
|---------------------------------------|------------|
| IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | Habilitado |
| FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | Habilitado |
| M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | Habilitado |

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONsertos DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME

Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

| Lote | Descrição | | Valor de Referência | % |
|------|--|-------|---------------------|-------------|
| 1 | | | 13.705,0000 | - |
| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO | UN | 178,9900 | 8.949,5000 |
| 2 | VULCANIZAÇÃO | UN | 42,9600 | 429,6000 |
| 3 | CONserto NA RECAPAGEM C02 | UN | 5,5200 | 55,2000 |
| 4 | CONserto NA RECAPAGEM C03 | UN | 6,3600 | 63,6000 |
| 5 | CONserto NA RECAPAGEM C04 | UN | 7,9600 | 79,6000 |
| 6 | CONserto NA RECAPAGEM C05 | UN | 9,5500 | 95,5000 |
| 7 | CONserto NA RECAPAGEM C06 | UN | 12,7000 | 127,0000 |

| Lote | Descrição | | Valor de Referência | % |
|------|--|-------|---------------------|-------------|
| 2 | | | 20.520,0000 | - |
| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO | UN | 247,6300 | 12.381,5000 |
| 2 | VULCANIZAÇÃO | UN | 69,6400 | 1.392,8000 |
| 3 | CONserto NA RECAPAGEM VD01 | UN | 6,9700 | 139,4000 |
| 4 | CONserto NA RECAPAGEM VD02 | UN | 9,2800 | 185,6000 |
| 5 | CONserto NA RECAPAGEM VD03 | UN | 10,8300 | 541,5000 |
| 6 | CONserto NA RECAPAGEM VD04 | UN | 13,1700 | 263,4000 |
| 7 | CONserto NA RECAPAGEM VD05 | UN | 13,9400 | 278,8000 |
| 8 | CONserto NA RECAPAGEM VD06 | UN | 15,4900 | 309,8000 |
| 9 | CONserto NA RECAPAGEM VD08 | UN | 19,3600 | 387,2000 |

| Lote | Descrição | | Valor de Referência | % |
|------|---|-------|---------------------|-------------|
| 3 | | | 26.100,0000 | - |
| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO | UN | 266,9400 | 18.685,8000 |
| 2 | VULCANIZAÇÃO | UN | 7,3700 | 147,4000 |
| 3 | CONserto NA RECAPAGEM VD01 | UN | 6,5000 | 130,0000 |
| 4 | CONserto NA RECAPAGEM VD02 | UN | 8,6700 | 173,4000 |
| 5 | CONserto NA RECAPAGEM VD03 | UN | 10,4000 | 208,0000 |
| 6 | CONserto NA RECAPAGEM VD04 | UN | 13,0000 | 260,0000 |
| 7 | CONserto NA RECAPAGEM VD05 | UN | 14,7700 | 295,4000 |

| Lote | Descrição | | Valor de Referência | % |
|------|-----------|-------|---------------------|-------------|
| 4 | | | 18.485,0000 | - |
| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| | | | | |
|---|---|----|----------|-------------|
| 1 | RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDA | UN | 333,1700 | 13.326,8000 |
| 2 | VULCANIZAÇÃO | UN | 83,5100 | 417,5500 |
| 3 | CONserto NA RECAPAGEM CR20 | UN | 15,3400 | 76,7000 |
| 4 | CONserto NA RECAPAGEM CR40 | UN | 17,0400 | 85,2000 |
| 5 | CONserto NA RECAPAGEM CR42 | UN | 18,7500 | 93,7500 |

| Lote | Descrição | | Valor de Referência | % |
|------|---|-------|---------------------|-------------|
| 5 | | | 47.130,0000 | - |
| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDA | UN | 796,9600 | 31.878,4000 |
| 2 | VULCANIZAÇÃO | UN | 198,2200 | 991,1000 |
| 3 | CONserto NA RECAPAGEM VD01 | UN | 11,9500 | 239,0000 |
| 4 | CONserto NA RECAPAGEM VD02 | UN | 11,9500 | 239,0000 |
| 5 | CONserto NA RECAPAGEM VD03 | UN | 17,9300 | 358,6000 |
| 6 | CONserto NA RECAPAGEM VD04 | UN | 17,9300 | 358,6000 |
| 7 | CONserto NA RECAPAGEM VD05 | UN | 21,9100 | 438,2000 |
| 8 | CONserto NA RECAPAGEM VD06 | UN | 21,9100 | 657,3000 |
| 9 | CONserto NA RECAPAGEM VD08 | UN | 27,8800 | 836,4000 |
| 10 | CONserto NA RECAPAGEM VD09 | UN | 31,8700 | 637,4000 |
| 11 | CONserto NA RECAPAGEM VD10 | UN | 35,8400 | 896,0000 |

| Lote | Descrição | | Valor de Referência | % |
|------|--|-------|---------------------|-------------|
| 6 | | | 9.990,0000 | - |
| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO | UN | 307,5100 | 6.150,2000 |
| 2 | VULCANIZAÇÃO | UN | 84,5600 | 845,6000 |
| 3 | CONserto NA RECAPAGEM VD01 | UN | 9,2200 | 92,2000 |
| 4 | CONserto NA RECAPAGEM VD02 | UN | 9,2200 | 92,2000 |
| 5 | CONserto NA RECAPAGEM VD03 | UN | 15,3800 | 153,8000 |
| 6 | CONserto NA RECAPAGEM VD04 | UN | 15,3800 | 153,8000 |
| 7 | CONserto NA RECAPAGEM VD05 | UN | 19,2200 | 192,2000 |

| Lote | Descrição | | Valor de Referência | % |
|------|---|-------|---------------------|-------------|
| 7 | | | 78.710,0000 | - |
| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDA | UN | 598,5000 | 53.865,0000 |
| 2 | VULCANIZAÇÃO | UN | 135,6600 | 6.783,0000 |
| 3 | CONserto NA RECAPAGEM VD01 | UN | 10,3800 | 103,8000 |
| 4 | CONserto NA RECAPAGEM VD02 | UN | 10,3800 | 103,8000 |
| 5 | CONserto NA RECAPAGEM VD03 | UN | 14,3500 | 287,0000 |
| 6 | CONserto NA RECAPAGEM VD04 | UN | 14,3600 | 143,6000 |



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONsertos DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| | | | | |
|----|----------------------------|----|---------|----------|
| 7 | CONserto NA RECAPAGEM VD05 | UN | 15,9400 | 318,8000 |
| 8 | CONserto NA RECAPAGEM VD06 | UN | 15,9600 | 478,8000 |
| 9 | CONserto NA RECAPAGEM VD08 | UN | 19,9500 | 199,5000 |
| 10 | CONserto NA RECAPAGEM VD09 | UN | 23,9400 | 239,4000 |
| 11 | CONserto NA RECAPAGEM VD10 | UN | 28,7300 | 287,3000 |

| Lote | Descrição | | Valor de Referência | % |
|------|---|-------|---------------------|-------------|
| 8 | | | 23.375,0000 | - |
| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETRO | UN | 1.046,9300 | 15.703,9500 |
| 2 | VULCANIZAÇÃO | UN | 209,4000 | 837,6000 |
| 3 | CONserto NA RECAPAGEM VD01 | UN | 11,2100 | 56,0500 |
| 4 | CONserto NA RECAPAGEM VD02 | UN | 11,2100 | 56,0500 |
| 5 | CONserto NA RECAPAGEM VD03 | UN | 16,4500 | 82,2500 |
| 6 | CONserto NA RECAPAGEM VD04 | UN | 16,4500 | 82,2500 |
| 7 | CONserto NA RECAPAGEM VD05 | UN | 20,9400 | 104,7000 |
| 8 | CONserto NA RECAPAGEM VD06 | UN | 20,9400 | 104,7000 |
| 9 | CONserto NA RECAPAGEM VD08 | UN | 26,1700 | 130,8500 |
| 10 | CONserto NA RECAPAGEM VD09 | UN | 29,9100 | 149,5500 |
| 11 | CONserto NA RECAPAGEM VD10 | UN | 34,4100 | 172,0500 |

| Lote | Descrição | | Valor de Referência | % |
|------|---|-------|---------------------|-------------|
| 9 | | | 17.830,0000 | - |
| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO | UN | 370,4400 | 12.965,4000 |
| 2 | VULCANIZAÇÃO | UN | 98,6000 | 394,4000 |
| 3 | CONserto NA RECAPAGEM VD01 | UN | 11,1500 | 55,7500 |
| 4 | CONserto NA RECAPAGEM VD02 | UN | 11,1500 | 55,7500 |
| 5 | CONserto NA RECAPAGEM VD03 | UN | 17,1500 | 85,7500 |
| 6 | CONserto NA RECAPAGEM VD04 | UN | 17,1500 | 85,7500 |
| 7 | CONserto NA RECAPAGEM VD05 | UN | 21,4400 | 107,2000 |

| Lote | Descrição | | Valor de Referência | % |
|------|---|-------|---------------------|-------------|
| 10 | | | 1.980,0000 | - |
| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA | UN | 196,9700 | 1.181,8200 |
| 2 | VULCANIZAÇÃO | UN | 68,1800 | 136,3600 |
| 3 | CONserto NA RECAPAGEM PEQUENO | UN | 11,3600 | 34,0800 |
| 4 | CONserto NA RECAPAGEM MEDIO | UN | 18,9400 | 56,8200 |
| 5 | CONserto NA RECAPAGEM GRANDE | UN | 30,3000 | 90,9000 |



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote | Descrição | | Valor de Referência | % |
|------|---|-------|---------------------|-------------|
| 11 | | | 8.800,0000 | - |
| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO | UN | 299,2600 | 5.985,2000 |
| 2 | VULCANIZAÇÃO | UN | 94,5000 | 378,0000 |
| 3 | CONserto NA RECAPAGEM CR20 | UN | 15,7500 | 78,7500 |
| 4 | CONserto NA RECAPAGEM CR40 | UN | 17,2500 | 86,2500 |
| 5 | CONserto NA RECAPAGEM CR42 | UN | 19,6900 | 98,4500 |
| 6 | CONserto NA RECAPAGEM CR44 | UN | 24,4200 | 122,1000 |
| 7 | CONserto NA RECAPAGEM CR46 | UN | 36,2500 | 181,2500 |

| Lote | Descrição | | Valor de Referência | % |
|------|---|-------|---------------------|-------------|
| 12 | | | 28.370,0000 | - |
| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO | UN | 204,9600 | 20.496,0000 |
| 2 | VULCANIZAÇÃO | UN | 55,1800 | 551,8000 |
| 3 | CONserto NA RECAPAGEM CR20 | UN | 15,7800 | 157,8000 |
| 4 | CONserto NA RECAPAGEM CR40 | UN | 19,7200 | 197,2000 |
| 5 | CONserto NA RECAPAGEM CR42 | UN | 19,7200 | 197,2000 |

| Lote | Descrição | | Valor de Referência | % |
|------|--|-------|---------------------|-------------|
| 13 | | | 75.990,0000 | - |
| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO | UN | 303,3900 | 54.610,2000 |
| 2 | VULCANIZAÇÃO | UN | 89,8400 | 4.492,0000 |
| 3 | CONserto NA RECAPAGEM CR20 | UN | 16,0000 | 320,0000 |
| 4 | CONserto NA RECAPAGEM CR40 | UN | 17,9900 | 359,8000 |
| 5 | CONserto NA RECAPAGEM CR42 | UN | 19,9600 | 998,0000 |

| Lote | Descrição | | Valor de Referência | % |
|------|--|-------|---------------------|-------------|
| 14 | | | 10.894,0000 | - |
| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR | UN | 2.026,6400 | 8.106,5600 |
| 2 | VULCANIZAÇÃO | UN | 350,0600 | 700,1200 |
| 3 | CONserto NA RECAPAGEM CR20 | UN | 18,4200 | 36,8400 |
| 4 | CONserto NA RECAPAGEM CR40 | UN | 20,2400 | 40,4800 |
| 5 | CONserto NA RECAPAGEM CR42 | UN | 23,0000 | 46,0000 |

| Lote | Descrição | | Valor de Referência | % |
|------|-----------|-------|---------------------|-------------|
| 15 | | | 24.554,0000 | - |
| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| | | | | |
|---|--|----|----------|-------------|
| 1 | RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5 16 LONAS | UN | 328,6400 | 13.145,6000 |
| 2 | VULCANIZAÇÃO | UN | 97,6500 | 3.906,0000 |
| 3 | CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 | UN | 15,7000 | 157,0000 |
| 4 | CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 | UN | 24,6200 | 246,2000 |
| 5 | CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 | UN | 26,3200 | 263,2000 |
| 6 | CONCERTO NA RECAPAGEM CR44 | UN | 30,5500 | 305,5000 |
| 7 | CONCERTO NA RECAPAGEM CR46 | UN | 35,6500 | 356,5000 |

| Lote | Descrição | | Valor de Referência | % |
|------|-------------------------------------|-------|---------------------|-------------|
| 16 | | | 6.320,0000 | - |
| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 235/75 R15 | UN | 224,0900 | 4.481,8000 |
| 2 | VULCANIZAÇÃO | UN | 58,2600 | 582,6000 |
| 3 | CONCERTO NA RECAPAGEM CR20 | UN | 17,9300 | 179,3000 |
| 4 | CONCERTO NA RECAPAGEM CR40 | UN | 19,7200 | 197,2000 |
| 5 | CONCERTO NA RECAPAGEM CR42 | UN | 22,4100 | 224,1000 |

| Lote | Descrição | | Valor de Referência | % |
|------|---|-------|---------------------|-------------|
| 17 | | | 24.810,0000 | - |
| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO | UN | 299,6200 | 14.981,0000 |
| 2 | VULCANIZAÇÃO | UN | 90,9600 | 1.819,2000 |
| 3 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD01 | UN | 16,5400 | 330,8000 |
| 4 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD02 | UN | 17,0200 | 340,4000 |
| 5 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD03 | UN | 18,9700 | 379,4000 |
| 6 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 | UN | 21,2100 | 424,2000 |
| 7 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 | UN | 26,2500 | 525,0000 |

| Lote | Descrição | | Valor de Referência | % |
|------|---|-------|---------------------|-------------|
| 18 | | | 9.820,0000 | - |
| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - A | UN | 472,3200 | 7.084,8000 |
| 2 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD04 | UN | 13,2800 | 66,4000 |
| 3 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD05 | UN | 14,1700 | 70,8500 |
| 4 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD06 | UN | 15,7400 | 78,7000 |
| 5 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD08 | UN | 18,1800 | 90,9000 |
| 6 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD09 | UN | 31,4800 | 157,4000 |
| 7 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD10 | UN | 36,1900 | 180,9500 |

| Lote | Descrição | | Valor de Referência | % |
|------|-----------|--|---------------------|---|
| 19 | | | 22.580,0000 | - |



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONsertos DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| Item | Descrição | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|----------------|-------------|
| 1 | RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - A | UN | 1.127,6300 | 16.914,4500 |
| 2 | CONserto NA RECAPAGEM VD04 | UN | 13,2200 | 66,1000 |
| 3 | CONserto NA RECAPAGEM VD05 | UN | 14,0000 | 70,0000 |
| 4 | CONserto NA RECAPAGEM VD06 | UN | 15,5600 | 77,8000 |
| 5 | CONserto NA RECAPAGEM VD08 | UN | 19,4400 | 97,2000 |
| 6 | CONserto NA RECAPAGEM VD09 | UN | 31,1100 | 155,5500 |
| 7 | CONserto NA RECAPAGEM VD10 | UN | 35,7800 | 178,9000 |

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 1 | | 13.705,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 9.800,0000 | - |
| 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 9.820,0000 | 0,20 |
| 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 9.880,0000 | 0,82 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 12.950,0000 | 32,14 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 13.105,0000 | 33,72 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 2 | | 20.520,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15.880,0000 | - |
| 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 15.900,0000 | 0,13 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 15.950,0000 | 0,44 |
| 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 19.820,0000 | 24,81 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 20.470,0000 | 28,90 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 3 | | 26.100,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 19.900,0000 | - |
| 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 19.950,0000 | 0,25 |
| 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 20.340,0000 | 2,21 |
| 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 25.400,0000 | 27,64 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 26.030,0000 | 30,80 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|------------|---------------------|---|
| 4 | | 18.485,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| | | | |
|---|--|-------------|-------|
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 14.000,0000 | - |
| 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 14.100,0000 | 0,71 |
| 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15.000,1500 | 7,14 |
| 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 18.035,0000 | 28,82 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 18.445,0000 | 31,75 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 5 | | 47.130,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 37.530,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 37.580,0000 | 0,13 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 37.600,0000 | 0,19 |
| 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 46.680,0000 | 24,38 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 47.090,0000 | 25,47 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 6 | | 9.990,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 7.680,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 7.690,0000 | 0,13 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 8.970,0000 | 16,80 |
| 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 9.690,0000 | 26,17 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 9.970,0000 | 29,82 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 7 | | 78.710,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 62.810,0000 | - |
| 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 62.830,0000 | 0,03 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 62.920,0000 | 0,18 |
| 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 77.810,0000 | 23,88 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 78.620,0000 | 25,17 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 8 | | 23.375,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 17.480,0000 | - |
| 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17.490,0000 | 0,06 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 17.531,2500 | 0,29 |
| 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 23.225,0000 | 32,87 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 23.300,0000 | 33,30 |

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 9 | | 17.830,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 13.750,0000 | - |
| 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 13.790,0000 | 0,29 |
| 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 13.871,0000 | 0,88 |
| 4 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 17.440,0000 | 26,84 |
| 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 17.795,0000 | 29,42 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 10 | | 1.980,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 1.499,9800 | - |
| 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 1.779,0000 | 18,60 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 1.920,8500 | 28,06 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 1.974,0000 | 31,60 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 1.980,0000 | 32,00 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 11 | | 8.800,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 6.930,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 6.940,0000 | 0,14 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 7.000,0000 | 1,01 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 8.780,0000 | 26,70 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 8.800,0000 | 26,98 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 12 | | 28.370,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 21.600,0000 | - |
| 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21.650,0000 | 0,23 |
| 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 21.830,0000 | 1,06 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 28.270,0000 | 30,88 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 28.370,0000 | 31,34 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|---|
| 13 | | 75.990,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 60.780,0000 | - |



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| | | | |
|---|---------------------------------------|-------------|-------|
| 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 60.790,0000 | 0,02 |
| 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 69.000,8000 | 13,53 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 75.810,0000 | 24,73 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 75.990,0000 | 25,02 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 14 | | 10.894,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 8.930,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 8.940,0000 | 0,11 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 10.239,6000 | 14,67 |
| 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 10.346,0000 | 15,86 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 10.894,0000 | 21,99 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 15 | | 24.554,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 18.380,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 18.390,0000 | 0,05 |
| 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 18.750,0000 | 2,01 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 22.940,0000 | 24,81 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 24.554,0000 | 33,59 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 16 | | 6.320,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 5.665,0000 | - |
| 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 5.675,0000 | 0,18 |
| 3 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 6.300,0000 | 11,21 |
| 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 6.320,0000 | 11,56 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 6.320,0000 | 11,56 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 17 | | 24.810,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 18.800,0000 | - |
| 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 19.000,0000 | 1,06 |
| 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19.150,0000 | 1,86 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 24.810,0000 | 31,97 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 24.810,0000 | 31,97 |

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 145/2015 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Expedição: 09/10/2015

Homologação:

Situação: Aberta

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 18 | | 9.820,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 7.730,0000 | - |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 7.740,0000 | 0,13 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 7.846,0000 | 1,50 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 9.805,0000 | 26,84 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 9.820,0000 | 27,04 |

| Lote | Descrição | Valor de Referência | % |
|---------------|--|---------------------|-------|
| 19 | | 22.580,0000 | - |
| Classificação | Fornecedor | Valor Unitário | % |
| 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 17.560,0000 | - |
| 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP | 17.580,0000 | 0,11 |
| 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 19.865,0000 | 13,13 |
| 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 20.330,0000 | 15,77 |
| 5 | RECAPADORA MARREAS LTDA - EPP | 22.580,0000 | 28,59 |

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

| | | |
|-------------|-----------|-------------------------|
| Fornecedor: | | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP |
| Lote | Descrição | Valor Unitário |
| 2 | | 15.880,0000 |
| 7 | | 62.810,0000 |
| 8 | | 17.480,0000 |
| 10 | | 1.499,9800 |
| 16 | | 5.665,0000 |
| 19 | | 17.560,0000 |

| | | | |
|-------------|-----------|---------------------------------------|----------------|
| Fornecedor: | | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | |
| Lote | Descrição | | Valor Unitário |
| 14 | | | 8.930,0000 |

| | | |
|-------------|-----------|----------------------------------|
| Fornecedor: | | M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP |
| Lote | Descrição | Valor Unitário |
| 6 | | 7.680,0000 |
| 11 | | 6.930,0000 |
| 12 | | 21.600,0000 |
| 17 | | 18.800,0000 |
| 18 | | 7.730,0000 |

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 145/2015 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ONIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO**Expedição:** 09/10/2015**Homologação:****Situação:** Aberta

| Fornecedor: | | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME |
|-------------|-----------|--|
| Lote | Descrição | Valor Unitário |
| 1 | | 9.800,0000 |
| 3 | | 19.900,0000 |
| 4 | | 14.000,0000 |
| 5 | | 37.530,0000 |
| 9 | | 13.750,0000 |
| 13 | | 60.780,0000 |
| 15 | | 18.380,0000 |



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.071.189/0001-27**Data da Emissão** : 05/09/2015**Hora da Emissão** : 08:39:11**Código de Controle da Certidão** : EDBA.D451.B985.8E6A**Tipo da Certidão** : NegativaCertidão **Negativa** emitida em 05/09/2015, com validade até 03/03/2016.[Página Anterior](#)

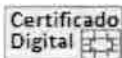


Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

☐ Receita PR ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave:

senha:



Secretaria da Fazenda

▼ palavra-chave

Pesquisar

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 013655410-89
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 05.071.189/0001-27
FABIANE A SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
Emissão 08/09/2015 16:33:40
Data de Validade 06/01/2016

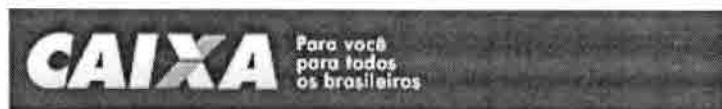
[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

Navegue pela CAIXA





Ajuda

[Home](#) |
 [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) |
 [FGTS Empresa](#) |
 [Consulta Regularidade do Empregador](#) |
 [Situação de Regularidade do Empregador](#) |
 [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 05071189/0001-27

Razão Social: FABIANE A. SZYCHTA

Nome Fantasia: CIA DO LIVRO

| Data do Emprego
Tributável | | Situação de Regularidade | | Número do CRF | |
|-------------------------------|-------------------------|--------------------------|--|---------------|--|
| 23/10/2015 | 23/10/2015 a 21/11/2015 | 2015102307325645831912 | | | |
| 04/10/2015 | 04/10/2015 a 02/11/2015 | 2015100406014691497319 | | | |
| 15/09/2015 | 15/09/2015 a 14/10/2015 | 2015091505143678476493 | | | |
| 27/08/2015 | 27/08/2015 a 25/09/2015 | 2015082706011039458453 | | | |
| 08/08/2015 | 08/08/2015 a 06/09/2015 | 2015080807060133473667 | | | |
| 13/07/2015 | 13/07/2015 a 11/08/2015 | 2015071303365107826850 | | | |
| 24/06/2015 | 24/06/2015 a 23/07/2015 | 2015062405182642785300 | | | |
| 05/06/2015 | 05/06/2015 a 04/07/2015 | 2015060503512436619779 | | | |
| 17/05/2015 | 17/05/2015 a 15/06/2015 | 2015051704384206711469 | | | |
| 28/04/2015 | 28/04/2015 a 27/05/2015 | 2015042803393669227837 | | | |
| 09/04/2015 | 09/04/2015 a 08/05/2015 | 2015040904512244533791 | | | |
| 21/03/2015 | 21/03/2015 a 19/04/2015 | 2015032105450417621278 | | | |
| 02/03/2015 | 02/03/2015 a 31/03/2015 | 2015030205592185539098 | | | |
| 09/02/2015 | 09/02/2015 a 10/03/2015 | 2015020907042611336601 | | | |
| 19/01/2015 | 19/01/2015 a 17/02/2015 | 2015011907302064492861 | | | |
| 29/12/2014 | 29/12/2014 a 27/01/2015 | 2014122907431137644424 | | | |
| 08/12/2014 | 08/12/2014 a 06/01/2015 | 2014120806481575476281 | | | |
| 17/11/2014 | 17/11/2014 a 16/12/2014 | 2014111705405221618658 | | | |
| 27/10/2014 | 27/10/2014 a 25/11/2014 | 2014102704511663831655 | | | |
| 06/10/2014 | 06/10/2014 a 04/11/2014 | 2014100604300803485293 | | | |
| 15/09/2014 | 15/09/2014 a 14/10/2014 | 2014091506173312770398 | | | |
| 25/08/2014 | 25/08/2014 a 23/09/2014 | 2014082507023355629933 | | | |
| 04/08/2014 | 04/08/2014 a 02/09/2014 | 2014080405585761732871 | | | |
| 14/07/2014 | 14/07/2014 a 12/08/2014 | 2014071407301876240368 | | | |
| 23/06/2014 | 23/06/2014 a 22/07/2014 | 2014062305040879688112 | | | |
| 02/06/2014 | 02/06/2014 a 01/07/2014 | 2014060205505246806500 | | | |
| 13/05/2014 | 13/05/2014 a 11/06/2014 | 2014051306270836192269 | | | |
| 21/04/2014 | 21/04/2014 a 20/05/2014 | 2014042104524595954504 | | | |
| 31/03/2014 | 31/03/2014 a 29/04/2014 | 2014033104371052449280 | | | |
| 11/03/2014 | 11/03/2014 a 09/04/2014 | 2014031102104079412471 | | | |
| 20/02/2014 | 20/02/2014 a 21/03/2014 | 2014022001253400231266 | | | |
| 09/08/2013 | 09/08/2013 a 07/09/2013 | 2013080906083757914500 | | | |
| 14/05/2013 | 14/05/2013 a 12/06/2013 | 2013051404155344261416 | | | |



| | | |
|------------|-------------------------|------------------------|
| 24/03/2013 | 24/03/2013 a 22/04/2013 | 2013032405015299856630 |
| 21/02/2013 | 21/02/2013 a 22/03/2013 | 2013022122541047800720 |
| 17/01/2013 | 17/01/2013 a 15/02/2013 | 2013011707585294359237 |
| 09/12/2012 | 09/12/2012 a 07/01/2013 | 2012120900305488254455 |
| 03/11/2012 | 03/11/2012 a 02/12/2012 | 2012110306234684896908 |
| 30/08/2012 | 30/08/2012 a 28/09/2012 | 2012083015014454234826 |
| 10/07/2012 | 10/07/2012 a 08/08/2012 | 2012071009054762863823 |
| 31/05/2012 | 31/05/2012 a 29/06/2012 | 2012053110570055214434 |
| 26/04/2012 | 26/04/2012 a 25/05/2012 | 2012042614105538248546 |
| 27/03/2012 | 27/03/2012 a 25/04/2012 | 2012032710371831674295 |
| 08/03/2012 | 08/03/2012 a 06/04/2012 | 2012030809152764241365 |
| 08/02/2012 | 08/02/2012 a 08/03/2012 | 2012020808182256261285 |
| 03/01/2012 | 03/01/2012 a 01/02/2012 | 2012010308580370582787 |
| 03/12/2011 | 03/12/2011 a 01/01/2012 | 2011120310170825448481 |
| 21/10/2011 | 21/10/2011 a 19/11/2011 | 2011102108272439453996 |
| 19/09/2011 | 19/09/2011 a 18/10/2011 | 2011091914383919356276 |
| 10/08/2011 | 10/08/2011 a 08/09/2011 | 2011081008305257560215 |

Resultado da consulta em 27/10/2015 às 15:12:01

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.071.189/0001-27
Certidão nº: 117680955/2015
Expedição: 15/08/2015, às 11:47:12
Validade: 10/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.071.189/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.535.638/0001-88

Data da Emissão : 16/10/2015

Hora da Emissão : 11:34:21

Código de Controle da Certidão : 8419.34EE.08A3.1551

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 16/10/2015, com validade até 13/04/2016.

[Página Anterior](#)



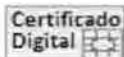
Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

☐ Recelto PR ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave:

senha:

Ok



Secretaria da Fazenda

▼ palavra-chave

Pesquisar

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 013701755-01
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 04.535.638/0001-88
IMPERIAL PNEUS LTDA
Emissão 18/09/2015 16:35:07
Data de Validade 16/01/2016

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: IMPERIAL PNEUS LTDA

CNPJ/CPF...: 04.535.638/0001-88

ENDEREÇO...: 442 PR. 280

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO

UF: PR

11180 NUCLEO BOM RETIRO

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 18/09/2015.

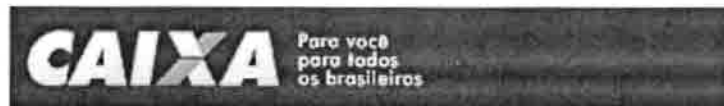
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0025428/2015

Código de autenticidade da certidão: 623905735623905

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Navegue pela CAIXA



Pesquisar



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 04535638/0001-88

Razão Social: IMPERIAL PNEUS LTDA

| DATA INÍCIO | DATA FIM | NUMERO DO CRF |
|-------------|-------------------------|------------------------|
| 23/10/2015 | 23/10/2015 a 21/11/2015 | 2015102307200305190307 |
| 04/10/2015 | 04/10/2015 a 02/11/2015 | 2015100405475279743806 |
| 15/09/2015 | 15/09/2015 a 14/10/2015 | 2015091504585478973723 |
| 27/08/2015 | 27/08/2015 a 25/09/2015 | 2015082705463657029600 |
| 08/08/2015 | 08/08/2015 a 06/09/2015 | 2015080806500887262848 |
| 18/07/2015 | 18/07/2015 a 16/08/2015 | 2015071805024515583805 |
| 29/06/2015 | 29/06/2015 a 28/07/2015 | 2015062903110306530431 |
| 10/06/2015 | 10/06/2015 a 09/07/2015 | 2015061004570145355110 |
| 22/05/2015 | 22/05/2015 a 20/06/2015 | 2015052204341346934097 |
| 03/05/2015 | 03/05/2015 a 01/06/2015 | 2015050305301534933480 |
| 14/04/2015 | 14/04/2015 a 13/05/2015 | 2015041404170163523539 |
| 26/03/2015 | 26/03/2015 a 24/04/2015 | 2015032610195424862273 |
| 07/03/2015 | 07/03/2015 a 05/04/2015 | 2015030706415774589352 |
| 16/02/2015 | 16/02/2015 a 17/03/2015 | 2015021606152322019100 |
| 26/01/2015 | 26/01/2015 a 24/02/2015 | 2015012608100841300373 |
| 05/01/2015 | 05/01/2015 a 03/02/2015 | 2015010507395726351623 |
| 15/12/2014 | 15/12/2014 a 13/01/2015 | 2014121506340224264824 |
| 24/11/2014 | 24/11/2014 a 23/12/2014 | 2014112407150420379172 |
| 03/11/2014 | 03/11/2014 a 02/12/2014 | 2014110308094388285700 |
| 13/10/2014 | 13/10/2014 a 11/11/2014 | 2014101307555000552724 |
| 22/09/2014 | 22/09/2014 a 21/10/2014 | 2014092204402741604865 |
| 01/09/2014 | 01/09/2014 a 30/09/2014 | 2014090104363263207300 |
| 11/08/2014 | 11/08/2014 a 09/09/2014 | 2014081105473106599805 |
| 21/07/2014 | 21/07/2014 a 19/08/2014 | 2014072106245846026319 |
| 30/06/2014 | 30/06/2014 a 29/07/2014 | 2014063005053428267442 |
| 09/06/2014 | 09/06/2014 a 08/07/2014 | 2014060905000860365480 |
| 19/05/2014 | 19/05/2014 a 17/06/2014 | 2014051905304827031597 |
| 28/04/2014 | 28/04/2014 a 27/05/2014 | 2014042806275025730456 |
| 07/04/2014 | 07/04/2014 a 06/05/2014 | 2014040705084737922589 |
| 18/03/2014 | 18/03/2014 a 16/04/2014 | 2014031803135555003067 |
| 27/02/2014 | 27/02/2014 a 28/03/2014 | 2014022709152963174395 |
| 30/01/2014 | 30/01/2014 a 28/02/2014 | 2014013013100911872290 |
| 08/01/2014 | 08/01/2014 a 06/02/2014 | 2014010811130485110419 |
| 13/12/2013 | 13/12/2013 a 11/01/2014 | 2013121300081004322150 |



| | | |
|------------|-------------------------|------------------------|
| 18/11/2013 | 18/11/2013 a 17/12/2013 | 2013111807503641895406 |
| 21/10/2013 | 21/10/2013 a 19/11/2013 | 2013102109071043950453 |
| 09/09/2013 | 09/09/2013 a 08/10/2013 | 2013090915075760654905 |
| 21/08/2013 | 21/08/2013 a 19/09/2013 | 2013082110320492170206 |
| 17/07/2013 | 17/07/2013 a 15/08/2013 | 2013071710375478187444 |
| 19/06/2013 | 19/06/2013 a 18/07/2013 | 2013061917064198008433 |
| 23/05/2013 | 23/05/2013 a 21/06/2013 | 2013052311383606898136 |
| 26/04/2013 | 26/04/2013 a 25/05/2013 | 2013042616380400462563 |
| 01/04/2013 | 01/04/2013 a 30/04/2013 | 2013040111502574222495 |
| 08/03/2013 | 08/03/2013 a 06/04/2013 | 2013030810032963440840 |
| 13/02/2013 | 13/02/2013 a 14/03/2013 | 2013021310470964905324 |
| 25/01/2013 | 25/01/2013 a 23/02/2013 | 2013012514231863419684 |
| 06/01/2013 | 06/01/2013 a 04/02/2013 | 2013010620020283967239 |
| 07/12/2012 | 07/12/2012 a 05/01/2013 | 2012120717261466211397 |
| 14/11/2012 | 14/11/2012 a 13/12/2012 | 2012111409371595521570 |
| 18/10/2012 | 18/10/2012 a 16/11/2012 | 2012101808571424716830 |

Resultado da consulta em 27/10/2015 às 15:27:05

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.535.638/0001-88

Certidão nº: 138385196/2015

Expedição: 08/09/2015, às 11:06:22

Validade: 05/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.535.638/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.966.816/0001-08

Data da Emissão : 06/10/2015

Hora da Emissão : 08:11:46

Código de Controle da Certidão : 69D0.DB3E.71D8.0FC8

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 06/10/2015, com validade até 03/04/2016.

[Página Anterior](#)

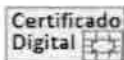


Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

☒ **Recelto PR** ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO chave:

senha:

Ok



Secretaria da Fazenda ▼ palavra-chave

Pesquisar

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 013372592-55
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 02.966.816/0003-61
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Emissão 01/07/2015 17:53:29
Data de Validade 29/10/2015

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização



CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA



Navegue pela CAIXA



Inscrição e Nome



Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [RGTS-Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)


:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 02966816/0003-61**Razão Social:** M E M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP

| Setor | Período de Vigência | Nº do CRF |
|------------|-------------------------|------------------------|
| 17/10/2015 | 17/10/2015 a 15/11/2015 | 2015101701344317193036 |
| 28/09/2015 | 28/09/2015 a 27/10/2015 | 2015092802053730179707 |
| 09/09/2015 | 09/09/2015 a 08/10/2015 | 2015090901491184327305 |
| 21/08/2015 | 21/08/2015 a 19/09/2015 | 2015082101244233158265 |
| 02/08/2015 | 02/08/2015 a 31/08/2015 | 2015080219421649620912 |
| 13/07/2015 | 13/07/2015 a 11/08/2015 | 2015071303044947904715 |
| 24/06/2015 | 24/06/2015 a 23/07/2015 | 2015062404490004481750 |
| 05/06/2015 | 05/06/2015 a 04/07/2015 | 2015060503200271013818 |
| 17/05/2015 | 17/05/2015 a 15/06/2015 | 2015051704135369587804 |
| 28/04/2015 | 28/04/2015 a 27/05/2015 | 2015042803101600923619 |
| 09/04/2015 | 09/04/2015 a 08/05/2015 | 2015040904120062882354 |
| 21/03/2015 | 21/03/2015 a 19/04/2015 | 2015032105173486364882 |
| 02/03/2015 | 02/03/2015 a 31/03/2015 | 2015030205230217724090 |
| 09/02/2015 | 09/02/2015 a 10/03/2015 | 2015020906222765364810 |
| 19/01/2015 | 19/01/2015 a 17/02/2015 | 2015011906475068073991 |
| 29/12/2014 | 29/12/2014 a 27/01/2015 | 2014122907020968399778 |
| 08/12/2014 | 08/12/2014 a 06/01/2015 | 2014120805483275297420 |
| 17/11/2014 | 17/11/2014 a 16/12/2014 | 2014111704450151044747 |
| 27/10/2014 | 27/10/2014 a 25/11/2014 | 2014102704093766113928 |
| 06/10/2014 | 06/10/2014 a 04/11/2014 | 2014100603462295023666 |
| 15/09/2014 | 15/09/2014 a 14/10/2014 | 2014091505285274126630 |
| 25/08/2014 | 25/08/2014 a 23/09/2014 | 2014082506113423331900 |
| 04/08/2014 | 04/08/2014 a 02/09/2014 | 2014080405041446613795 |
| 14/07/2014 | 14/07/2014 a 12/08/2014 | 2014071405212634801072 |
| 23/06/2014 | 23/06/2014 a 22/07/2014 | 2014062304134463396159 |
| 02/06/2014 | 02/06/2014 a 01/07/2014 | 2014060204364559916299 |
| 13/05/2014 | 13/05/2014 a 11/06/2014 | 2014051305161225586269 |
| 21/04/2014 | 21/04/2014 a 20/05/2014 | 2014042104200245097053 |
| 31/03/2014 | 31/03/2014 a 29/04/2014 | 2014033104065739634788 |
| 11/03/2014 | 11/03/2014 a 09/04/2014 | 2014031101581492807485 |
| 20/02/2014 | 20/02/2014 a 21/03/2014 | 2014022015350456160559 |
| 27/01/2014 | 27/01/2014 a 25/02/2014 | 2014012710205653093263 |
| 07/01/2014 | 07/01/2014 a 05/02/2014 | 2014010708435801467156 |
| 09/12/2013 | 09/12/2013 a 07/01/2014 | 2013120909290468616330 |



| | | |
|------------|-------------------------|------------------------|
| 19/11/2013 | 19/11/2013 a 18/12/2013 | 2013111911505010359589 |
| 22/10/2013 | 22/10/2013 a 20/11/2013 | 2013102211390996865953 |
| 30/09/2013 | 30/09/2013 a 29/10/2013 | 2013093007212457093001 |
| 02/09/2013 | 02/09/2013 a 01/10/2013 | 2013090210080630139486 |
| 05/08/2013 | 05/08/2013 a 03/09/2013 | 2013080509345023129628 |
| 08/07/2013 | 08/07/2013 a 06/08/2013 | 2013070813362244330289 |
| 17/06/2013 | 17/06/2013 a 16/07/2013 | 2013061714405930971352 |
| 27/05/2013 | 27/05/2013 a 25/06/2013 | 2013052709463611970562 |
| 02/05/2013 | 02/05/2013 a 31/05/2013 | 2013050209121048064159 |
| 10/04/2013 | 10/04/2013 a 09/05/2013 | 2013041014162456958207 |
| 20/03/2013 | 20/03/2013 a 18/04/2013 | 2013032013482224648178 |
| 25/02/2013 | 25/02/2013 a 26/03/2013 | 2013022514320748045265 |
| 05/02/2013 | 05/02/2013 a 06/03/2013 | 2013020511403262777168 |
| 15/01/2013 | 15/01/2013 a 13/02/2013 | 2013011514090724454987 |
| 26/12/2012 | 26/12/2012 a 24/01/2013 | 2012122609541229891079 |
| 26/11/2012 | 26/11/2012 a 25/12/2012 | 2012112611011495273000 |

Resultado da consulta em 27/10/2015 às 15:34:00.

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.966.816/0003-61
Certidão nº: 138529219/2015
Expedição: 08/09/2015, às 14:23:36
Validade: 05/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & M - COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.966.816/0003-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

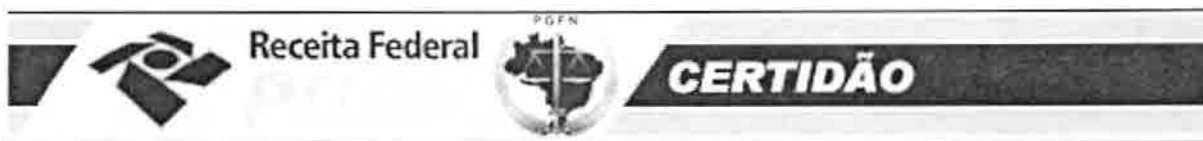
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.680.732/0001-72

Data da Emissão : 19/08/2015

Hora da Emissão : 17:15:57

Código de Controle da Certidão : 351D.70E5.289B.DCF0

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 19/08/2015, com validade até 15/02/2016.

[Página Anterior](#)



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

☐ **Receita PR** ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave:

senha:

Certificado
Digital

Secretaria da Fazenda

▼ palavra-chave

[Pesquisar](#)

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 013774404-57

Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática

Fornecida para o CNPJ 17.680.732/0001-72
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME

Emissão 06/10/2015 16:32:38

Data de Validade 03/02/2016

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME

CNPJ/CPF...: 17.680.732/0001-72

ENDEREÇO...: 880 DORICO TARTARI

5880 FRARON

MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 06/10/2015.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0027160/2015

Código de autenticidade da certidão: 344424939344424

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços



Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 17680732/0001-72

Razão Social: ROTTA E SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME

Nome Fantasia: REAL RECAPADORA

| DATA DE EMISSÃO DO CRF | DATA DE VALIDADE DO CRF | NÚMERO DO CRF |
|------------------------|-------------------------|------------------------|
| 23/10/2015 | 23/10/2015 a 21/11/2015 | 2015102313222086746058 |
| 04/10/2015 | 04/10/2015 a 02/11/2015 | 2015100410241429307941 |
| 15/09/2015 | 15/09/2015 a 14/10/2015 | 2015091511222286530050 |
| 27/08/2015 | 27/08/2015 a 25/09/2015 | 2015082712005758861200 |
| 08/08/2015 | 08/08/2015 a 06/09/2015 | 2015080812045481751697 |
| 18/07/2015 | 18/07/2015 a 16/08/2015 | 2015071808255303509414 |
| 29/06/2015 | 29/06/2015 a 28/07/2015 | 2015062906242586797779 |
| 10/06/2015 | 10/06/2015 a 09/07/2015 | 2015061008025222527506 |
| 22/05/2015 | 22/05/2015 a 20/06/2015 | 2015052207221387251658 |
| 03/05/2015 | 03/05/2015 a 01/06/2015 | 2015050308281528350808 |
| 14/04/2015 | 14/04/2015 a 13/05/2015 | 2015041409110367758481 |
| 26/03/2015 | 26/03/2015 a 24/04/2015 | 2015032614271265158292 |
| 07/03/2015 | 07/03/2015 a 05/04/2015 | 2015030711300207377539 |
| 16/02/2015 | 16/02/2015 a 17/03/2015 | 2015021609502724453110 |
| 26/01/2015 | 26/01/2015 a 24/02/2015 | 2015012612323428336102 |
| 05/01/2015 | 05/01/2015 a 03/02/2015 | 2015010514081837791000 |
| 15/12/2014 | 15/12/2014 a 13/01/2015 | 2014121510221824338046 |
| 24/11/2014 | 24/11/2014 a 23/12/2014 | 2014112411410504052761 |
| 03/11/2014 | 03/11/2014 a 02/12/2014 | 2014110314070907089359 |
| 13/10/2014 | 13/10/2014 a 11/11/2014 | 2014101313055014523927 |
| 22/09/2014 | 22/09/2014 a 21/10/2014 | 2014092208122144976115 |
| 01/09/2014 | 01/09/2014 a 30/09/2014 | 2014090108012746222370 |
| 11/08/2014 | 11/08/2014 a 09/09/2014 | 2014081110160604757506 |
| 21/07/2014 | 21/07/2014 a 19/08/2014 | 2014072111234898419054 |
| 30/06/2014 | 30/06/2014 a 29/07/2014 | 2014063010382226348212 |
| 09/06/2014 | 09/06/2014 a 08/07/2014 | 2014060907442447988805 |
| 14/01/2014 | 14/01/2014 a 12/02/2014 | 2014011415102417834290 |
| 08/11/2013 | 08/11/2013 a 07/12/2013 | 2013110814453150837053 |
| 24/09/2013 | 24/09/2013 a 23/10/2013 | 2013092417025035621640 |
| 23/08/2013 | 23/08/2013 a 21/09/2013 | 2013082315541911608086 |
| 12/07/2013 | 12/07/2013 a 10/08/2013 | 2013071214005007306900 |
| 06/06/2013 | 06/06/2013 a 05/07/2013 | 2013060622102480591973 |
| 25/04/2013 | 25/04/2013 a 24/05/2013 | 2013042514571501527937 |



■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.680.732/0001-72

Certidão nº: 169170907/2015

Expedição: 06/10/2015, às 16:50:13

Validade: 02/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.680.732/0001-72, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

DATA: 09/10/15

ABERTURA: 27/10/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--|--------------------|--------------------------|
| 1 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 178,99 | 8.949,50 |
| 1 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 42,96 | 429,60 |
| 1 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 5,52 | 55,20 |
| 1 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 6,36 | 63,60 |
| 1 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 7,96 | 79,60 |
| 1 | 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 9,55 | 95,50 |
| 1 | 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 12,70 | 127,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 R\$ | | | | 9.800,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| 2 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 247,63 | 12.381,50 |
| 2 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 69,64 | 1.392,80 |
| 2 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 6,97 | 139,40 |
| 2 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 9,28 | 185,60 |
| 2 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 10,83 | 541,50 |
| 2 | 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 13,17 | 263,40 |
| 2 | 7 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 13,94 | 278,80 |
| 2 | 8 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15,49 | 309,80 |
| 2 | 9 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19,36 | 387,20 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02 R\$ | | | | 15.880,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--|--------------------|--------------------------|
| 3 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 266,94 | 18.685,80 |
| 3 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 7,37 | 147,40 |
| 3 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 6,50 | 130,00 |
| 3 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 8,67 | 173,40 |
| 3 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 10,40 | 208,00 |
| 3 | 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 13,00 | 260,00 |
| 3 | 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 14,77 | 295,40 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03 R\$ | | | | 19.900,00 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--|--------------------|--------------------------|
| 4 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 333,17 | 13.326,80 |
| 4 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 83,51 | 417,55 |
| 4 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 15,34 | 76,70 |
| 4 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,04 | 85,20 |
| 4 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 18,75 | 93,75 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04 R\$ | | | | 14.000,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--|--------------------|--------------------------|
| 5 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 796,96 | 31.878,40 |
| 5 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 198,22 | 991,10 |
| 5 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 11,95 | 239,00 |
| 5 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 11,95 | 239,00 |
| 5 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,93 | 358,60 |
| 5 | 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,93 | 358,60 |
| 5 | 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21,91 | 438,20 |
| 5 | 8 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21,91 | 657,30 |
| 5 | 9 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 27,88 | 836,40 |
| 5 | 10 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 31,87 | 637,40 |
| 5 | 11 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 35,84 | 896,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05 R\$ | | | | 37.530,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 6 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 307,51 | 6.150,20 |
| 6 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 84,56 | 845,60 |
| 6 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 9,22 | 92,20 |
| 6 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 9,22 | 92,20 |
| 6 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 15,38 | 153,80 |
| 6 | 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 15,38 | 153,80 |
| 6 | 7 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 19,22 | 192,20 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06 R\$ | | | | 7.680,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| 7 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 598,50 | 53.865,00 |
| 7 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 135,66 | 6.783,00 |
| 7 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 10,38 | 103,80 |
| 7 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 10,38 | 103,80 |
| 7 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 14,35 | 287,00 |
| 7 | 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 14,36 | 143,60 |
| 7 | 7 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15,94 | 318,80 |
| 7 | 8 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15,96 | 478,80 |
| 7 | 9 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19,95 | 199,50 |
| 7 | 10 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 23,94 | 239,40 |
| 7 | 11 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 28,73 | 287,30 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07 R\$ | | | | 62.810,00 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| 8 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 1.046,93 | 15.703,95 |
| 8 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 209,40 | 837,60 |
| 8 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 11,21 | 56,05 |
| 8 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 11,21 | 56,05 |
| 8 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 16,45 | 82,25 |
| 8 | 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 16,45 | 82,25 |
| 8 | 7 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 20,94 | 104,70 |
| 8 | 8 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 20,94 | 104,70 |
| 8 | 9 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 26,17 | 130,85 |
| 8 | 10 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 29,91 | 149,55 |
| 8 | 11 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 34,41 | 172,05 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08 R\$ | | | | 17.480,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--|--------------------|--------------------------|
| 9 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 370,44 | 12.965,40 |
| 9 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 98,60 | 394,40 |
| 9 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 11,15 | 55,75 |
| 9 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 11,15 | 55,75 |
| 9 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,15 | 85,75 |
| 9 | 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,15 | 85,75 |
| 9 | 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21,44 | 107,20 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09 R\$ | | | | 13.750,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| 10 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 196,97 | 1.181,82 |
| 10 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 68,18 | 136,36 |
| 10 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 11,36 | 34,08 |
| 10 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 18,94 | 56,82 |
| 10 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 30,30 | 90,90 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10 R\$ | | | | 1.499,98 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 11 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 299,26 | 5.985,20 |
| 11 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 94,50 | 378,00 |
| 11 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 15,75 | 78,75 |
| 11 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 17,25 | 86,25 |
| 11 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 19,69 | 98,45 |
| 11 | 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 24,42 | 122,10 |
| 11 | 7 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 36,25 | 181,25 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11 R\$ | | | | 6.930,00 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 12 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 204,96 | 20.496,00 |
| 12 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 55,18 | 551,80 |
| 12 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 15,78 | 157,80 |
| 12 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 19,72 | 197,20 |
| 12 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 19,72 | 197,20 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12 R\$ | | | | 21.600,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--|--------------------|--------------------------|
| 13 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 303,39 | 54.610,20 |
| 13 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 89,84 | 4.492,00 |
| 13 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 16,00 | 320,00 |
| 13 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,99 | 359,80 |
| 13 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 19,96 | 998,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13 R\$ | | | | 60.780,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|---------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 14 | 1 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 2.026,64 | 8.106,56 |
| 14 | 2 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 350,06 | 700,12 |
| 14 | 3 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 18,42 | 36,84 |
| 14 | 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 20,24 | 40,48 |
| 14 | 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 23,00 | 46,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14 R\$ | | | | 8.930,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--|--------------------|--------------------------|
| 15 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 328,64 | 13.145,60 |
| 15 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 97,65 | 3.906,00 |
| 15 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 15,70 | 157,00 |
| 15 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 24,62 | 246,20 |
| 15 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 26,32 | 263,20 |
| 15 | 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 30,55 | 305,50 |
| 15 | 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 35,65 | 356,50 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15 R\$ | | | | 18.380,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| 16 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 224,09 | 4.481,80 |
| 16 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 58,26 | 582,60 |
| 16 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 17,93 | 179,30 |
| 16 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19,72 | 197,20 |
| 16 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 22,41 | 224,10 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16 R\$ | | | | 5.665,00 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 17 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 299,62 | 14.981,00 |
| 17 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 90,96 | 1.819,20 |
| 17 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 16,54 | 330,80 |
| 17 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 17,02 | 340,40 |
| 17 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 18,97 | 379,40 |
| 17 | 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 21,21 | 424,20 |
| 17 | 7 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 26,25 | 525,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17 R\$ | | | | 18.800,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 18 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 472,32 | 7.084,80 |
| 18 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 13,28 | 66,40 |
| 18 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 14,17 | 70,85 |
| 18 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 15,74 | 78,70 |
| 18 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 18,18 | 90,90 |
| 18 | 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 31,48 | 157,40 |
| 18 | 7 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 36,19 | 180,95 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18 R\$ | | | | 7.730,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| 19 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 1.127,63 | 16.914,45 |
| 19 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 13,22 | 66,10 |
| 19 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 14,00 | 70,00 |
| 19 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15,56 | 77,80 |
| 19 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19,44 | 97,20 |
| 19 | 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 31,11 | 155,55 |
| 19 | 7 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 35,78 | 178,90 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19 R\$ | | | | 17.560,00 |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR | NÚMERO DO CNPJ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|--|--------------------|--------------------------|
| FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 05.071.189/0001-27 | 8.930,00 |
| IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 04.535.638/0001-88 | 120.894,98 |
| M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 02.966.816/0003-61 | 62.740,00 |
| ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17.680.732/0001-72 | 174.140,00 |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 366.704,98 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 27 de outubro de 2015.

Fernando Q. Abatti
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Gilvane Drapski
Gilvane Drapski
Equipe de Apoio

Ademir Antonio Aziliero
Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

Iana Roberta Schmid
Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 433/2015

Protocolo nº: 161/2015

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas do Município.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

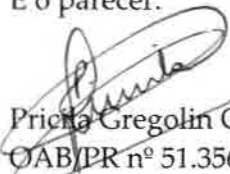
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Data: 27 de outubro de 2015.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R\$ 366.704,98 (Trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

DATA: 09/10/15

ABERTURA: 27/10/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 102/2015, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--|--------------------|--------------------------|
| 1 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 178,99 | 8.949,50 |
| 1 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 42,96 | 429,60 |
| 1 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 5,52 | 55,20 |
| 1 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 6,36 | 63,60 |
| 1 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 7,96 | 79,60 |
| 1 | 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 9,55 | 95,50 |
| 1 | 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 12,70 | 127,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 R\$ | | | | 9.800,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| 2 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 247,63 | 12.381,50 |
| 2 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 69,64 | 1.392,80 |
| 2 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 6,97 | 139,40 |
| 2 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 9,28 | 185,60 |
| 2 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 10,83 | 541,50 |
| 2 | 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 13,17 | 263,40 |
| 2 | 7 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 13,94 | 278,80 |
| 2 | 8 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15,49 | 309,80 |
| 2 | 9 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19,36 | 387,20 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02 R\$ | | | | 15.880,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--|--------------------|--------------------------|
| 3 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 266,94 | 18.685,80 |
| 3 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 7,37 | 147,40 |
| 3 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 6,50 | 130,00 |
| 3 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 8,67 | 173,40 |
| 3 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 10,40 | 208,00 |
| 3 | 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 13,00 | 260,00 |
| 3 | 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 14,77 | 295,40 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03 R\$ | | | | 19.900,00 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--|--------------------|--------------------------|
| 4 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 333,17 | 13.326,80 |
| 4 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 83,51 | 417,55 |
| 4 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 15,34 | 76,70 |
| 4 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,04 | 85,20 |
| 4 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 18,75 | 93,75 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04 R\$ | | | | 14.000,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--|--------------------|--------------------------|
| 5 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 796,96 | 31.878,40 |
| 5 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 198,22 | 991,10 |
| 5 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 11,95 | 239,00 |
| 5 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 11,95 | 239,00 |
| 5 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,93 | 358,60 |
| 5 | 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,93 | 358,60 |
| 5 | 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21,91 | 438,20 |
| 5 | 8 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21,91 | 657,30 |
| 5 | 9 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 27,88 | 836,40 |
| 5 | 10 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 31,87 | 637,40 |
| 5 | 11 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 35,84 | 896,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05 R\$ | | | | 37.530,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 6 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 307,51 | 6.150,20 |
| 6 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 84,56 | 845,60 |
| 6 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 9,22 | 92,20 |
| 6 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 9,22 | 92,20 |
| 6 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 15,38 | 153,80 |
| 6 | 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 15,38 | 153,80 |
| 6 | 7 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 19,22 | 192,20 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06 R\$ | | | | 7.680,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| 7 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 598,50 | 53.865,00 |
| 7 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 135,66 | 6.783,00 |
| 7 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 10,38 | 103,80 |
| 7 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 10,38 | 103,80 |
| 7 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 14,35 | 287,00 |
| 7 | 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 14,36 | 143,60 |
| 7 | 7 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15,94 | 318,80 |
| 7 | 8 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15,96 | 478,80 |
| 7 | 9 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19,95 | 199,50 |
| 7 | 10 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 23,94 | 239,40 |
| 7 | 11 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 28,73 | 287,30 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07 R\$ | | | | 62.810,00 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| 8 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 1.046,93 | 15.703,95 |
| 8 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 209,40 | 837,60 |
| 8 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 11,21 | 56,05 |
| 8 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 11,21 | 56,05 |
| 8 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 16,45 | 82,25 |
| 8 | 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 16,45 | 82,25 |
| 8 | 7 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 20,94 | 104,70 |
| 8 | 8 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 20,94 | 104,70 |
| 8 | 9 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 26,17 | 130,85 |
| 8 | 10 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 29,91 | 149,55 |
| 8 | 11 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 34,41 | 172,05 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08 R\$ | | | | 17.480,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--|--------------------|--------------------------|
| 9 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 370,44 | 12.965,40 |
| 9 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 98,60 | 394,40 |
| 9 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 11,15 | 55,75 |
| 9 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 11,15 | 55,75 |
| 9 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,15 | 85,75 |
| 9 | 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,15 | 85,75 |
| 9 | 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21,44 | 107,20 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09 R\$ | | | | 13.750,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| 10 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 196,97 | 1.181,82 |
| 10 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 68,18 | 136,36 |
| 10 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 11,36 | 34,08 |
| 10 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 18,94 | 56,82 |
| 10 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 30,30 | 90,90 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10 R\$ | | | | 1.499,98 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 11 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 299,26 | 5.985,20 |
| 11 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 94,50 | 378,00 |
| 11 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 15,75 | 78,75 |
| 11 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 17,25 | 86,25 |
| 11 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 19,69 | 98,45 |
| 11 | 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 24,42 | 122,10 |
| 11 | 7 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 36,25 | 181,25 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11 R\$ | | | | 6.930,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|------|--------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 12 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 204,96 | 20.496,00 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



| | | | | |
|-------------------------------------|---|--------------------------------------|-------|-----------|
| 12 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 55,18 | 551,80 |
| 12 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 15,78 | 157,80 |
| 12 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 19,72 | 197,20 |
| 12 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 19,72 | 197,20 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12 R\$ | | | | 21.600,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--|--------------------|--------------------------|
| 13 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 303,39 | 54.610,20 |
| 13 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 89,84 | 4.492,00 |
| 13 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 16,00 | 320,00 |
| 13 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,99 | 359,80 |
| 13 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 19,96 | 998,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13 R\$ | | | | 60.780,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|---------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 14 | 1 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 2.026,64 | 8.106,56 |
| 14 | 2 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 350,06 | 700,12 |
| 14 | 3 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 18,42 | 36,84 |
| 14 | 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 20,24 | 40,48 |
| 14 | 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 23,00 | 46,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14 R\$ | | | | 8.930,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--|--------------------|--------------------------|
| 15 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 328,64 | 13.145,60 |
| 15 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 97,65 | 3.906,00 |
| 15 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 15,70 | 157,00 |
| 15 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 24,62 | 246,20 |
| 15 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 26,32 | 263,20 |
| 15 | 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 30,55 | 305,50 |
| 15 | 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 35,65 | 356,50 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15 R\$ | | | | 18.380,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| 16 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 224,09 | 4.481,80 |
| 16 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 58,26 | 582,60 |
| 16 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 17,93 | 179,30 |
| 16 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19,72 | 197,20 |
| 16 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 22,41 | 224,10 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16 R\$ | | | | 5.665,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|------|------|--------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 17 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 299,62 | 14.981,00 |
| 17 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 90,96 | 1.819,20 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



| | | | | |
|-------------------------------------|---|--------------------------------------|-------|-----------|
| 17 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 16,54 | 330,80 |
| 17 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 17,02 | 340,40 |
| 17 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 18,97 | 379,40 |
| 17 | 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 21,21 | 424,20 |
| 17 | 7 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 26,25 | 525,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17 R\$ | | | | 18.800,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 18 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 472,32 | 7.084,80 |
| 18 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 13,28 | 66,40 |
| 18 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 14,17 | 70,85 |
| 18 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 15,74 | 78,70 |
| 18 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 18,18 | 90,90 |
| 18 | 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 31,48 | 157,40 |
| 18 | 7 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 36,19 | 180,95 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18 R\$ | | | | 7.730,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| 19 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 1.127,63 | 16.914,45 |
| 19 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 13,22 | 66,10 |
| 19 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 14,00 | 70,00 |
| 19 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15,56 | 77,80 |
| 19 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19,44 | 97,20 |
| 19 | 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 31,11 | 155,55 |
| 19 | 7 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 35,78 | 178,90 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19 R\$ | | | | 17.560,00 |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR | NÚMERO DO CNPJ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|--|--------------------|--------------------------|
| FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 05.071.189/0001-27 | 8.930,00 |
| IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 04.535.638/0001-88 | 120.894,98 |
| M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 02.966.816/0003-61 | 62.740,00 |
| ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17.680.732/0001-72 | 174.140,00 |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 366.704,98 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2015.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Fernando Ferrari, nº 1725, sala 4 - CEP 85.580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 007/2015

Data: 19.10.2015

Sumula: Dispõe sobre o resultado final a homologação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itapejara D'Oeste - PR, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1205/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itapejara D'Oeste para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 2º - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015

- I - Total de eleitores: 857
II - Total de votos válidos: 854
III - Total de votos em branco: 01
IV - Total de votos nulos: 02

Art. 3º - Total de votos por candidato

| Nome do Candidato | Nº de Votos | Classificação |
|-------------------------------|-------------|---------------|
| FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA | 293 | 1ª |
| ANGELA F. DOS SANTOS CAGNINI | 138 | 2ª |
| ANA SEMLER PERETTO | 114 | 3ª |
| VALDIR SCHIASTI | 112 | 4ª |
| JOSE MARINO TIOSSI | 091 | 5ª |
| ILUETE APARECIDA BALBINOT | 080 | 6ª |
| ODETE VARGAS LEMOS | 055 | 7ª |

Art. 4º - Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação

- I - FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
II - ANGELA F. DOS SANTOS CAGNINI
III - ANA SEMLER PERETTO
IV - VALDIR SCHIASTI
V - JOSE MARINO TIOSSI

Art. 5º - Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- ILUETE APARECIDA BALBINOT
ODETE VARGAS LEMOS

Art. 6º - A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes dar-se-á no dia 19/01/2016 às 08h00, na Câmara Municipal de Vereadores, Avenida Manoel Rios, 920, Itapejara D'Oeste

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação: 19 de outubro de 2015.

Graziela Scopel Borges
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SINTROPAB

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO SINDICAL DO SINTROPAB REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Faço saber aos termos do Artigo 44 do Estatuto Social do SINTROPAB a quem interessar ou deste Edital tomar conhecimento que o resultado das Eleições Sindicais para escolha da diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação e seus respectivos Suplentes, realizadas nos dias 29 e 30 de outubro de 2015, no SINTROPAB - SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS URBANOS E EM GERAL TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PÁTO BRANCO, conforme aviso resumido de Edital de Convocação publicado no jornal "DIÁRIO DO SUDESTE", página, 11/11 da edição, 6473 e no Diário Oficial Paraná "COMERCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS" página, 35 da Edição Digital, 9541 do dia 23 de setembro de 2015, foi eleito a chapa única que concorreu às eleições denominada "UNIAO E LUTA", com a seguinte composição: DIRETORIA EFETIVA: PRESIDENTE: Enio Antônio da Luz; SECRETÁRIO GERAL: Clair Dias Palenski; SECRETÁRIO DE FINANÇAS: Gervasio Antonio Fritzen; SECRETÁRIO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO: Douglas Roberto Lopes dos Santos; SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO E RELAÇÕES SINDICAIS: Claudir Roberto Souza Netto; SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO E CULTURA: Epitácio Antonio dos Santos; SECRETÁRIO DE RELAÇÕES SOCIAIS E EVENTOS: Fernando Luanardi; SUPLENTE DA DIRETORIA EFETIVA: 1º - Iraci José Monteiro; 2º - Delmar Otavio Veis; 3º - Luiz Carlos Buva; 4º - Vania Marcos Demetruk; 5º - Adriano Pereira Pedrosa; 6º - Valdir Carneiro; 7º - Ivanir de Almeida. CONSELHO FISCAL EFETIVO: 1º - Luciano Pagliarini; 2º - Valdeir Balasim; 3º - Luiz Carlos Cherbini. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: 1º - José Batista; 2º - Sadi Gracioli; 3º - Hamilton Ballan. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO EFETIVOS: Enio Antônio da Luz e Jacir Giraldi; SUPLENTE DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO: Gervasio Antonio Fritzen e Claudir Roberto Souza Netto, para o mandato de 20 de novembro de 2015 a 19 de novembro de 2019, conforme o Parágrafo Primeiro do Artigo 14 e Caput do Artigo 31 do Estatuto Social da Entidade: Páto Branco - PR, 04 de novembro de 2015, Enio Antonio da Luz - Presidente

Prefeitura Municipal de São João

*Extrato do Termo Aditivo nº 155/2015, Contratante: Município de São João, Contratada: Sander Serviços de Usagem Ltda. Objeto: Prorrogação os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 163/2015 por mais 60 dias

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

DECRETO Nº 2.103, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara Desistência Tácita de candidatura aprovada em Concurso Público.

DECRETO Nº 2.104, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara Desistência Tácita de candidatos aprovados em Concurso Público

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOMES.COM.BR, edição do dia 04-11-2015, conforme Lei Autotratativa nº 1.387, de 29-11-2011.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015 ABERTURA 27/10/15

HORÁRIO 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERVANTES DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, conforme discriminado no objeto do presente edital.
Assinados todos os atos referentes ao Pregão Presencial Nº 102/2015, HOMOLOGO os atos e seguem os lotes vencedores

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|---|--------------------|--------------------------|
| 1 | 1 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 178,99 | 8.949,50 |
| 1 | 2 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 42,99 | 429,90 |
| 1 | 3 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 5,52 | 55,20 |
| 1 | 4 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 6,36 | 63,60 |
| 1 | 5 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 7,98 | 79,80 |
| 1 | 6 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 9,55 | 95,50 |
| 1 | 7 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 12,70 | 127,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 R\$ | | | | 9.500,00 |
| 2 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 247,60 | 12.381,50 |
| 2 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 49,64 | 496,40 |
| 2 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 6,97 | 69,70 |
| 2 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 9,28 | 92,80 |
| 2 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 10,83 | 108,30 |
| 2 | 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 13,17 | 131,70 |
| 2 | 7 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 13,94 | 139,40 |
| 2 | 8 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15,49 | 154,90 |
| 2 | 9 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19,36 | 193,60 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02 R\$ | | | | 15.885,80 |
| 3 | 1 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 268,34 | 13.417,00 |
| 3 | 2 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 7,37 | 73,70 |
| 3 | 3 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 6,50 | 65,00 |
| 3 | 4 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 6,67 | 66,70 |
| 3 | 5 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 10,40 | 104,00 |
| 3 | 6 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 13,00 | 130,00 |
| 3 | 7 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 14,77 | 147,70 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03 R\$ | | | | 19.800,20 |
| 4 | 1 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 333,17 | 13.329,80 |
| 4 | 2 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 83,51 | 417,55 |
| 4 | 3 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 19,34 | 78,70 |
| 4 | 4 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,04 | 35,20 |
| 4 | 5 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 18,75 | 90,70 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04 R\$ | | | | 14.500,00 |
| 5 | 1 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 768,94 | 31.875,40 |
| 5 | 2 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 198,22 | 991,10 |
| 5 | 3 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 11,55 | 239,00 |
| 5 | 4 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 11,55 | 239,00 |
| 5 | 5 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,50 | 358,80 |
| 5 | 6 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,93 | 358,80 |
| 5 | 7 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21,91 | 438,20 |
| 5 | 8 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21,91 | 937,30 |
| 5 | 9 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 27,68 | 636,40 |
| 5 | 10 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 31,67 | 637,40 |
| 5 | 11 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 35,84 | 896,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05 R\$ | | | | 37.530,00 |
| 6 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 307,51 | 6.150,20 |
| 6 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 84,56 | 845,60 |
| 6 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 8,22 | 82,20 |
| 6 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 12,11 | 121,10 |
| 6 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 15,38 | 153,80 |
| 6 | 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 15,38 | 153,80 |
| 6 | 7 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 19,22 | 192,20 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06 R\$ | | | | 7.880,90 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|---|--------------------|--------------------------|
| 7 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 588,50 | 5.885,00 |
| 7 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 135,86 | 6.793,00 |
| 7 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 10,38 | 103,80 |
| 7 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 10,38 | 103,80 |
| 7 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 14,35 | 287,00 |
| 7 | 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 14,35 | 287,00 |
| 7 | 7 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 31,24 | 312,40 |
| 7 | 8 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15,36 | 478,80 |
| 7 | 9 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 18,95 | 189,50 |
| 7 | 10 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 23,94 | 239,40 |
| 7 | 11 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 28,75 | 287,50 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07 R\$ | | | | 82.813,00 |
| 8 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 1.048,83 | 15.732,95 |
| 8 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 209,46 | 837,80 |
| 8 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 10,38 | 103,80 |
| 8 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 11,57 | 56,25 |
| 8 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 16,45 | 82,25 |
| 8 | 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 16,45 | 82,25 |
| 8 | 7 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 20,94 | 104,70 |
| 8 | 8 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 20,94 | 104,70 |
| 8 | 9 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 20,94 | 104,70 |
| 8 | 10 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 20,94 | 104,70 |
| 8 | 11 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 20,94 | 104,70 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08 R\$ | | | | 17.480,00 |
| 9 | 1 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 370,44 | 12.965,40 |
| 9 | 2 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 98,60 | 394,40 |
| 9 | 3 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 11,15 | 55,75 |
| 9 | 4 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 11,15 | 55,75 |
| 9 | 5 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,15 | 85,75 |
| 9 | 6 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,15 | 85,75 |
| 9 | 7 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21,44 | 107,20 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09 R\$ | | | | 13.750,00 |
| 10 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 158,97 | 1.589,70 |
| 10 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 68,18 | 1.363,60 |
| 10 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 11,21 | 34,08 |
| 10 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 18,94 | 56,82 |
| 10 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 30,30 | 90,90 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10 R\$ | | | | 1.690,00 |
| 11 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 299,28 | 5.985,60 |
| 11 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 84,50 | 378,00 |
| 11 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 15,75 | 78,75 |
| 11 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 17,25 | 86,25 |
| 11 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 18,98 | 94,90 |
| 11 | 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 22,42 | 112,10 |
| 11 | 7 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 26,25 | 131,25 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11 R\$ | | | | 6.930,00 |
| 12 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 299,28 | 5.985,60 |
| 12 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 84,50 | 378,00 |
| 12 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 15,75 | 78,75 |
| 12 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 17,25 | 86,25 |
| 12 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 18,98 | 94,90 |
| 12 | 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 22,42 | 112,10 |
| 12 | 7 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 26,25 | 131,25 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12 R\$ | | | | 6.930,00 |

| | | | | |
|-------------------------------------|------|---|--------------------|--------------------------|
| 13 | 1 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 303,39 | 3.033,90 |
| 13 | 2 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 69,84 | 4.492,50 |
| 13 | 3 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 16,00 | 320,00 |
| 13 | 4 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,98 | 359,60 |
| 13 | 5 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 18,96 | 379,20 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13 R\$ | | | | 8.305,20 |
| 14 | 1 | FABIANE A SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 1.026,84 | 8.214,72 |
| 14 | 2 | FABIANE A SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 50,35 | 503,50 |
| 14 | 3 | FABIANE A SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 18,42 | 36,84 |
| 14 | 4 | FABIANE A SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 20,24 | 40,48 |
| 14 | 5 | FABIANE A SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 23,00 | 46,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14 R\$ | | | | 8.840,54 |
| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
| 15 | 1 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 326,84 | 13.453,60 |
| 15 | 2 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 92,85 | 3.714,00 |
| 15 | 3 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 15,70 | 157,00 |
| 15 | 4 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 24,82 | 248,20 |
| 15 | 5 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 26,32 | 263,20 |
| 15 | 6 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 30,55 | 305,50 |
| 15 | 7 | ROTTA & SUTIL RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 35,65 | 356,30 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15 R\$ | | | | 18.380,00 |
| 16 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 224,09 | 4.481,80 |
| 16 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 56,26 | 562,60 |
| 16 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 17,93 | 179,30 |
| 16 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19,72 | 197,20 |
| 16 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 22,41 | 224,10 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16 R\$ | | | | 5.600,00 |
| 17 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 299,28 | 5.985,60 |
| 17 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 84,50 | 378,00 |
| 17 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 15,74 | 78,70 |
| 17 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 17,25 | 86,25 |
| 17 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 18,97 | 94,85 |
| 17 | 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 22,42 | 112,10 |
| 17 | 7 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 26,25 | 131,25 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17 R\$ | | | | 6.930,00 |
| 18 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 472,32 | 7.180,80 |
| 18 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 132,28 | 661,40 |
| 18 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 15,74 | 78,70 |
| 18 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 17,25 | 86,25 |
| 18 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 18,98 | 94,90 |
| 18 | 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 22,42 | 112,10 |
| 18 | 7 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 26,25 | 131,25 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18 R\$ | | | | 7.730,00 |
| 19 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 1.127,83 | 18.619,45 |
| 19 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 132,22 | 661,12 |
| 19 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 14,00 | 70,00 |
| 19 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 17,83 | 71,80 |
| 19 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19,44 | 97,20 |
| 19 | 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 31,11 | 155,55 |
| 19 | 7 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 35,78 | 178,90 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19 R\$ | | | | 19.443,02 |

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 04 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0971

Página 15/053

Lote 03 – Material de consumo alimentos de origem animal, conforme descrição abaixo

| Nº | Discriminação | QTD | R\$ unit | R\$ total |
|----|---|-----|----------|-----------|
| 1 | Carne bovina de 2ª (paleta, pescoço etc) kg | 30 | 11,45 | 343,50 |
| 2 | Carne tipo alcatra bovina kg | 150 | 13,70 | 2.055,00 |
| 3 | Carne tipo costela bovina kg | 75 | 11,80 | 885,00 |
| 4 | Carne tipo coxão mole bovina kg | 125 | 14,50 | 1.812,50 |
| 5 | Carne tipo Linguica suína kg | 60 | 12,90 | 774,00 |
| 6 | Carne tipo salame suíno kg | 25 | 19,00 | 475,00 |
| | Total aditado do Lote 03 | | | 6.345,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 03 de novembro de 2015.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Luiza Fatima da Luz Bueno
Contratado(a)

Adjudicação

Processo 121/2015 – Pregão 88/2015 – Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 22/10/2015, para o(s) proponente(s) abaixo:

| Item | Proponente | R\$ item |
|------|---|----------|
| 01 | Laercio Favero & Cia Ltda – CNPJ 07460912/0001-95 | 115,00 |
| 02 | Laercio Favero & Cia Ltda – CNPJ 07460912/0001-95 | 38,00 |
| 03 | Laercio Favero & Cia Ltda – CNPJ 07460912/0001-95 | 155,00 |
| 04 | Laercio Favero & Cia Ltda – CNPJ 07460912/0001-95 | 45,00 |
| 05 | Laercio Favero & Cia Ltda – CNPJ 07460912/0001-95 | 18,00 |
| 06 | Laercio Favero & Cia Ltda – CNPJ 07460912/0001-95 | 1,25 |
| 07 | Laercio Favero & Cia Ltda – CNPJ 07460912/0001-95 | 1,10 |
| 08 | Laercio Favero & Cia Ltda – CNPJ 07460912/0001-95 | 498,00 |
| 09 | Laercio Favero & Cia Ltda – CNPJ 07460912/0001-95 | 29,00 |
| 10 | Laercio Favero & Cia Ltda – CNPJ 07460912/0001-95 | 549,00 |
| 11 | Laercio Favero & Cia Ltda – CNPJ 07460912/0001-95 | 0,95 |
| 12 | Laercio Favero & Cia Ltda – CNPJ 07460912/0001-95 | 0,95 |
| 13 | Laercio Favero & Cia Ltda – CNPJ 07460912/0001-95 | 0,95 |

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em trânsito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 27 de outubro de 2015.

Assandro Krulski
Pregoeiro

Homologação

Processo 121/2015 – Pregão 88/2015 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 185/2013 e 123/2015, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 121/2015 modalidade Pregão 88/2015, que tem por objeto a aquisição de insumos agropecuários para o setor municipal de agricultura, conforme demais características editalícias.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para aperfeiçoamento do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em 27 de outubro de 2015.

Valdir Pereira Vaz
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO 59/2015-PMCDs

Tomada de Preços 04/2015

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e JA HILARIO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situado a Rua José Joaquim Bahls, 1019, centro, cidade de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, inscrito no CNPJ sob nº 75667261/0001-69, neste ato representado por Marly Corvolan Hilario com CPF sob nº 825963019-20 e RG nº 5175566-9, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições. Considerando as adequações impostas ao objeto durante a execução contratual inicial, resolvem as partes aperfeiçoar o presente aditivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

Fica aditada a Cláusula Quarta em adicionais 06(seis) meses para aperfeiçoamento das metas aditadas;

Face a adição de metas ficam aditados os valores descritos na Cláusula Segunda, no importe de R\$ 86.677,45(oitenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) a ser adimplido em até 4(quatro) parcelas de igual valor em 30, 60, 90 e 120 dias após o protocolo de nota fiscal/fatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 29 de outubro de 2015.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

JA Hilario & Cia Ltda
Contratado

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

DATA: 09/10/15 ABERTURA: 27/10/15 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 102/2015, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--|--------------------|--------------------------|
| 1 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 178,99 | 8.949,50 |
| 1 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 42,96 | 429,60 |
| 1 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 5,52 | 55,20 |
| 1 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 6,36 | 63,60 |
| 1 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 7,96 | 79,60 |
| 1 | 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 9,55 | 95,50 |
| 1 | 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 12,70 | 127,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 R\$ | | | | 9.800,00 |
| 2 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 247,63 | 12.381,50 |
| 2 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 69,64 | 1.392,80 |
| 2 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 6,97 | 139,40 |
| 2 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 9,28 | 185,60 |
| 2 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 10,83 | 541,50 |
| 2 | 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 13,17 | 263,40 |
| 2 | 7 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 13,94 | 278,80 |
| 2 | 8 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15,49 | 309,80 |
| 2 | 9 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19,36 | 387,20 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02 R\$ | | | | 15.890,00 |
| 3 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 266,94 | 18.685,80 |
| 3 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 7,37 | 147,40 |
| 3 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 8,50 | 130,00 |
| 3 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 8,67 | 173,40 |
| 3 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 10,40 | 208,00 |
| 3 | 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 13,00 | 260,00 |
| 3 | 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 14,77 | 295,40 |

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 04 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0971

Página 16/1063

| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03 R\$ | | | |
|-------------------------------------|----|--|-----------|
| 4 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 333,17 |
| 4 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 83,51 |
| 4 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 15,34 |
| 4 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,04 |
| 4 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 18,75 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04 R\$ | | | 14.000,00 |
| 5 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 796,96 |
| 5 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 189,22 |
| 5 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 11,95 |
| 5 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 11,95 |
| 5 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,93 |
| 5 | 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,93 |
| 5 | 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21,91 |
| 5 | 8 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21,91 |
| 5 | 9 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 27,88 |
| 5 | 10 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 31,87 |
| 5 | 11 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 35,84 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05 R\$ | | | 37.530,00 |
| 6 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 307,51 |
| 6 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 84,56 |
| 6 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 9,22 |
| 6 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 9,22 |
| 6 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 15,38 |
| 6 | 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 15,38 |
| 6 | 7 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 19,22 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06 R\$ | | | 7.680,00 |

| ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 598,50 | 53.865,00 |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 135,66 | 6.783,00 |
| 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 10,38 | 103,80 |
| 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 10,38 | 103,80 |
| 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 14,35 | 287,00 |
| 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 14,36 | 143,60 |
| 7 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15,94 | 318,80 |
| 8 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15,96 | 478,80 |
| 9 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19,95 | 199,50 |
| 10 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 23,94 | 239,40 |
| 11 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 28,73 | 287,30 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07 R\$ | | | 62.810,00 |
| 8 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 1.046,93 | 15.703,95 |
| 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 209,40 | 837,60 |
| 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 11,21 | 56,05 |
| 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 11,21 | 56,05 |
| 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 16,45 | 82,25 |
| 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 16,45 | 82,25 |
| 7 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 20,94 | 104,70 |
| 8 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 20,94 | 104,70 |
| 9 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 26,17 | 130,85 |
| 10 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 29,91 | 149,55 |
| 11 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 34,41 | 172,05 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08 R\$ | | | 17.480,00 |

| | | | |
|-------------------------------------|---|--|-----------|
| 9 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 370,44 |
| 9 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 98,60 |
| 9 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 11,15 |
| 9 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 11,15 |
| 9 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,15 |
| 9 | 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,15 |
| 9 | 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 21,44 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09 R\$ | | | 13.750,00 |
| 10 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 196,57 |
| 10 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 68,18 |
| 10 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 11,36 |
| 10 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 16,94 |
| 10 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 30,30 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10 R\$ | | | 1.499,98 |

| | | | |
|-------------------------------------|---|------------------------------------|-----------|
| 11 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 299,26 |
| 11 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 94,50 |
| 11 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 15,75 |
| 11 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 17,25 |
| 11 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 19,69 |
| 11 | 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 24,42 |
| 11 | 7 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 36,25 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11 R\$ | | | 6.930,00 |
| 12 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 204,96 |
| 12 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 55,16 |
| 12 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 15,78 |
| 12 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 19,72 |
| 12 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 19,72 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12 R\$ | | | 21.600,00 |

| | | | |
|-------------------------------------|---|--|-----------|
| 13 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 303,39 |
| 13 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 89,84 |
| 13 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 16,00 |
| 13 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17,99 |
| 13 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 19,96 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13 R\$ | | | 60.780,00 |

| | | | |
|-------------------------------------|---|---------------------------------------|----------|
| 14 | 1 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 2.026,64 |
| 14 | 2 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 350,06 |
| 14 | 3 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 18,42 |
| 14 | 4 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 20,24 |
| 14 | 5 | FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 23,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14 R\$ | | | 8.930,00 |

| LOTE | ITEM | FORNECEDOR | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-------------------------------------|------|--|--------------------|--------------------------|
| 15 | 1 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 328,64 | 13.145,60 |
| 15 | 2 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 97,65 | 3.906,00 |
| 15 | 3 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 15,70 | 157,00 |
| 15 | 4 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 24,62 | 246,20 |
| 15 | 5 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 26,32 | 263,20 |
| 15 | 6 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 30,55 | 305,50 |
| 15 | 7 | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 35,65 | 356,50 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15 R\$ | | | | 18.380,00 |

| | | | | |
|-------------------------------------|---|-------------------------|--------|----------|
| 16 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 224,09 | 4.481,80 |
| 16 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 58,26 | 582,60 |
| 16 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 17,93 | 179,30 |
| 16 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19,72 | 197,20 |
| 16 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 22,41 | 224,10 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16 R\$ | | | | 5.665,00 |

| | | | | |
|-------------------------------------|---|------------------------------------|--------|-----------|
| 17 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 299,62 | 14.981,00 |
| 17 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 90,96 | 1.819,20 |
| 17 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 16,54 | 330,80 |
| 17 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 17,02 | 340,40 |
| 17 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 16,97 | 339,40 |
| 17 | 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 21,21 | 424,20 |
| 17 | 7 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 26,25 | 525,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17 R\$ | | | | 18.800,00 |

| | | | | |
|-------------------------------------|---|------------------------------------|--------|----------|
| 18 | 1 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 472,32 | 7.084,80 |
| 18 | 2 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 13,28 | 66,40 |
| 18 | 3 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 14,17 | 70,85 |
| 18 | 4 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 15,74 | 78,70 |
| 18 | 5 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 18,18 | 90,90 |
| 18 | 6 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 31,48 | 157,40 |
| 18 | 7 | M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 36,19 | 180,95 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18 R\$ | | | | 7.730,00 |

| | | | | |
|-------------------------------------|---|-------------------------|----------|-----------|
| 19 | 1 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 1.127,63 | 16.914,45 |
| 19 | 2 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 13,22 | 66,10 |
| 19 | 3 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 14,00 | 70,00 |
| 19 | 4 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 15,56 | 77,80 |
| 19 | 5 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 19,44 | 97,20 |
| 19 | 6 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 31,11 | 155,55 |
| 19 | 7 | IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 35,78 | 178,90 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19 R\$ | | | | 17.560,00 |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR | NÚMERO DO CNPJ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|--|--------------------|--------------------------|
| FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME | 05.071.189/0001-27 | 8.930,00 |
| IMPERIAL PNEUS LTDA EPP | 04.535.638/0001-88 | 120.894,98 |
| M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI-EPP | 02.966.816/0003-61 | 62.740,00 |
| ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME | 17.680.732/0001-72 | 174.140,00 |

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 366.704,98 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e quatro reais e noventa e oito centavos). Coronel Vivida, 27 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3462/2015

SÚMULA: Declara bens inservíveis para fins de alienação e, dá outras providências. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal e inciso II do artigo 17 da Lei nº 8.666/93. D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados como ociosos para fins de desfazimento os seguintes bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná:

| Lote | Especificações |
|---------|---|
| Lote-01 | Uma Retroscavadeira Caser 580-L, ano fabricação 2001. |
| Lote-02 | Um Aparelho RX, marca X-HOUSE-ano fabricação 1999. |
| Lote-03 | Um Coletor-Del 3.000 VC-Fertilizante, sobre rodas pneus, bomba a vácuo. |

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
RENI FRANCISCHINI
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

748632008

<http://amsop.dioems.com.br>